



Relatório de
Atividades
e Contas
2024



Cruz Vermelha
Portuguesa

A fazer a diferença.
Todos os dias.



01.

Mensagem do Presidente

Redijo esta mensagem de introdução ao Relatório de Atividades e Contas de 2024 da Cruz Vermelha Portuguesa (primeiro exercício económico completo da responsabilidade da Direção Nacional a que tenho a honra de presidir) em circunstância ímpar, uma vez que o faço já no decurso do ano em que a CVP assinala o seu 160º aniversário, celebrado a 11 de fevereiro através de duas sessões comemorativas: uma Assembleia Geral extraordinária, presidida por S. Exa. o Sr. Presidente da República e Presidente Honorário da CVP, no decurso da qual a CVP foi agraciada com Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito e uma Sessão Solene presidida por S. Exa. o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

Bem mais do que um simples motivo de comemoração, esta data leva-nos a refletir sobre a importância do legado desta instituição humanitária única e, sobretudo, a perspetivar a responsabilidade de respeitar, proteger e desenvolver a vocação humanitária do Movimento, através do compromisso inabalável de estar ao lado dos mais vulneráveis, para responder às crises e emergências, e garantir que, em cada gesto, a dignidade seja sempre assegurada.

Vivemos um tempo marcado por eventos disruptivos, tais como conflitos armados, deslocamentos forçados de populações, insegurança alimentar, desigualdades sociais, fenómenos climáticos, cujo efeito global e interligado acentua o papel da Cruz Vermelha enquanto rede humanitária local com alcance global. Enquanto expressão local de um Movimento global, a CVP procura dar resposta aos problemas criados por esta conjuntura, quer através da capacitação preventiva, quer através do auxílio a quem por ela é impactado, tendo em consideração as realidades e especificidades de cada comunidade e de cada território onde atua.

Por este motivo, a atuação da CVP é realizada em rede, primeiramente apoiada nas suas estruturas próprias, mas também em esforço integrado com outras organizações e estruturas da sociedade civil, por forma a reduzir o tempo de resposta e a maximizar o impacto da utilização dos recursos disponíveis. É importante salientar o papel da CVP enquanto agente auxiliar dos poderes públicos, *latu sensu*, no desempenho das suas missões específicas. A importância desta missão é grande, mas, reconheça-se, reveste-se de uma fluidez e indefinição quanto à abrangência de responsabilidades, limites de intervenção, profundidade de atuação e modalidades de financiamento relativamente às quais se tem procurado exercer advocacia junto das entidades relevantes, por forma a repor condições de equidade e assegurar a eficácia e perenidade das respostas.

Pensar Global

Agir Local.

O assegurar da sustentabilidade da instituição a médio prazo, objetivo estratégico e orçamental aprovado em Assembleia Geral, tem sido uma das principais preocupações desta Direção Nacional, razão pela qual se têm tomado algumas decisões mais restritivas do que no passado, no que diz respeito, nomeadamente, mas não só, a investimentos em imobilizado e equipamento, contratação de endividamento a médio prazo e assunção de responsabilidades com financiamentos comunitários. A prioridade concedida a este tema radica na constatação, sentida no dia a dia pelas estruturas locais, da evolução, em sentido oposto, dos crescentes pedidos de auxílio que chegam à instituição, em confronto com a menor disponibilidade de angariação de recursos para a eles fazer face. É esta vontade e necessidade de acorrer de forma digna e eficaz aos mais vulneráveis, situação que não se antecipa venha a diminuir no futuro próximo, que nos leva a trilhar este caminho, na tentativa de robustecer a capacidade de resposta da CVP e torná-la mais independente de terceiros na obtenção dos meios necessários ao desenvolvimento da sua atividade.

No decurso do 3º trimestre de 2024 foi concluída a negociação iniciada em 2018 e celebrado o primeiro acordo de empresa da CVP, envolvendo sindicatos representativos das principais atividades da instituição, afetos a duas centrais sindicais. Consideramos que este acordo é um instrumento importante de regulação das relações laborais no seio da CVP, promovendo maior previsibilidade e equidade e abrindo caminho à valorização profissional dos seus trabalhadores.

No que diz respeito à revisão dos Estatutos da CVP, que datam de 2007, regista-se o progresso realizado durante o ano transato, assinalando-se a procura do equilíbrio entre a necessária revisão e atualização de conceitos e das propostas de modelo organizativo com a realidade territorial e operacional que se procura reger. É expectativa da Direção Nacional poder apresentar proposta no decurso dos próximos meses.

Importa realçar a capilaridade da rede CVP, com presença efetiva em todo o território nacional, bem como a abrangência das respostas que assegura, fatores que a distinguem e lhe conferem características e responsabilidades diferenciadas, no respeito pelo princípio fundador da Unidade. A relevância da atividade desenvolvida e o reconhecimento da indispensabilidade da mesma por parte de quem dela beneficia, encontra suporte na dedicação e empenho de quem a leva a cabo, os mais de 2.800 trabalhadores e 4.600 voluntários, bem como as respetivas equipas dirigentes, ao nível local, regional e nacional, a quem quero dirigir uma palavra de reconhecimento e agradecimento, reiterando o propósito da Direção Nacional em dar o apoio que lhe compete ao desenvolvimento da sua atividade e competências.

Considero que as contas relativas ao exercício económico de 2024 de seguida apresentadas são globalmente positivas, na medida em que dão nota de um incremento sustentado dos proveitos de 7% (aumento justificado pelo desenvolvimento da atividade principal da organização), acompanhado por um menor incremento dos gastos de 6,6%, essencialmente justificado pelo aumento do salário mínimo nacional. Os gastos com pessoal, embora preponderantes na estrutura global de custos da instituição, têm expressão percentual consentânea com a realidade encontrada em entidades congéneres. Será necessário manter, de futuro, uma preocupação constante quanto ao reforço económico e financeiro da CVP, por forma a robustecer a instituição e protegê-la quanto a períodos de maior pressão conjuntural que prevemos poderem vir a acontecer.



O futuro da CVP passa por um compromisso contínuo com a inovação e pela adaptação às necessidades emergentes da sociedade, procurando ser uma instituição de referência, não apenas na gestão de crises, mas também na promoção de soluções sustentáveis que garantam a dignidade e a autonomia das populações vulneráveis. O plano de futuro da CVP é orientado para o reforço do apoio a grupos vulneráveis, o foco em estratégias que vão além da resposta imediata, a promoção da capacitação de indivíduos e comunidades por forma a quebrar ciclos de pobreza e exclusão social, a inovação nas formas de assistência, o fortalecimento de parcerias, o envolvimento comunitário e a promoção das redes de suporte. Procuraremos manter-nos na linha da frente da ação humanitária, respondendo com celeridade e inovação às novas realidades sociais, com preocupação constante na dignidade e bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Neste ano de celebração, renovamos o nosso compromisso com a humanidade. Continuamos aqui, presentes, todos os dias, transformando cada encontro numa ponte, unindo pessoas e comunidades.

Porque sabemos que não basta chegar, é preciso ficar.

Não basta assistir, é preciso orientar e capacitar.

Não basta ajudar, é preciso acreditar que cada gesto, por menor que pareça, tem o poder de mudar uma vida.

Porque a presença não tem hora, a proximidade não tem limites e o sentido de humanidade não pode ter fim.

António Saraiva,
Presidente Nacional

Lisboa, 21 de maio de 2025

Há 160 anos
a fazer a
diferença na
vida de quem
mais precisa.

Celebração dos 160 anos da Cruz Vermelha Portuguesa, a 11 de Fevereiro de 2025

A Cruz Vermelha Portuguesa nasceu inspirada pelos ideais de Henry Dunant, fundador do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, que defendia a assistência humanitária imparcial, neutra e independente. Ao longo destes 160 anos, a instituição tem honrado esses princípios, prestando auxílio a milhões de pessoas, independentemente da sua nacionalidade, religião ou condição social.

Desde as primeiras intervenções em conflitos armados até aos desafios contemporâneos, a Cruz Vermelha Portuguesa tem sido incansável na sua missão. Durante as duas Grandes Guerras, nas crises humanitárias, nas catástrofes naturais e, mais recentemente, na pandemia de COVID-19, estivemos na linha da frente, salvando vidas, levando conforto e reconstruindo esperanças.

Estamos presentes há 160 anos.
Pela Dignidade. Todos os dias.



Celebrámos os 75 anos das Convenções de Genebra.

Celebração dos 75 anos das Convenções de Genebra, através de eventos organizados em coordenação com o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixada da Suíça em Portugal, Universidade do Minho, Universidade Católica Portuguesa – Porto, Universidade NOVA de Lisboa e Universidade de Coimbra.

As Convenções de Genebra são tratados internacionais fundamentais que estabelecem normas para a proteção de pessoas em conflitos armados. Compostas por quatro convenções, abordam a proteção de feridos e doentes de forças armadas em campanha, o tratamento de prisioneiros de guerra, a proteção de civis e o tratamento de feridos e doentes em forças armadas no mar. Estas convenções visam limitar os sofrimentos das vítimas de conflito, garantindo direitos humanos básicos e humanitários. As convenções de 1949 são amplamente ratificadas, refletindo um compromisso global com os princípios humanitários.



Índice

Princípios Fundamentais

Página 8

Organização e Estrutura

Página 10

Missão

Página 14

Valores

Página 15

Pilares Diferenciadores

Página 19

Linhas de orientação da CVP

Página 26

Relatório de atividades 2024

Página 38

Análise Económica e Financeira

Página 117

Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro

Página 125

Anexos

Página 130

Certificação Legal de Contas

Página 164

Parecer do Conselho Fiscal

Página 169



Princípios Fundamentais da Cruz Vermelha

01. Humanidade

A Cruz Vermelha nasce da preocupação de prestar auxílio a todos os feridos, dentro e fora dos campos de batalha; de prevenir e aliviar o sofrimento humano, em todas as circunstâncias; de proteger a vida e a saúde; de promover o respeito pela pessoa humana; de favorecer a compreensão, a cooperação e a paz duradoura entre os povos.

02. Imparcialidade

A Cruz Vermelha não distingue nacionalidades, raças, condições sociais, credos religiosos ou políticos, empenhando-se exclusivamente em socorrer todos os indivíduos na medida dos seus sofrimentos e da urgência das suas necessidades, sem qualquer espécie de discriminação.

03. Neutralidade

A Cruz Vermelha, a fim de conservar a confiança de todos, abstém-se de tomar parte em hostilidades ou em controvérsias de ordem política, racial, filosófica ou religiosa.

Princípios Fundamentais da Cruz Vermelha

04.

Independência

A Cruz Vermelha é independente e, no exercício das suas atividades como auxiliar dos poderes políticos, conserva autonomia que lhe permite agir sempre segundo os princípios do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

05.

Voluntariado

A Cruz Vermelha é uma instituição de socorro voluntária e desinteressada.

06.

Unidade

A Cruz Vermelha é uma só. Em cada país só pode existir uma Sociedade, que está aberta a todos e estende a sua ação humanitária a todo o território nacional.

07.

Universalidade

A Cruz Vermelha é uma instituição universal, no seio da qual todas as Sociedades Nacionais têm direitos iguais e o dever de entreaajuda.

Organização e Estrutura

Presidente de Honra



Professor Doutor Marcelo
Rebelo de Sousa

Presidente de Honra

Presidente Nacional



Dr. António Saraiva

Presidente Nacional

Direção Nacional

Vice-Presidentes



Eng.º Fernando Santo
Vice-Presidente e
Secretário Geral



Eng.º José Miguel Leonardo
Vice-Presidente



Dr.ª Madalena Ramalho
Vice-Presidente



**Tenente-General
Marco Serronha**
Vice-Presidente

Vogais



Dra. Cristina Siza Vieira
Vogal



Dr. João Varandas Fernandes
Vogal



Dra. Maria do Carmo Neves
Vogal

Assembleia Geral



Dr.ª Manuela Filipe

Presidente da
Assembleia Geral



Dr. António Pimenta de Castro

Secretário da
Assembleia Geral



Tenente Coronel Rui Nunes

Secretário da
Assembleia Geral

Conselho Supremo



Dr. António Saraiva

Presidente do
Conselho Supremo

Conselho Fiscal



Dr. Francisco Soares

Presidente do
Conselho Fiscal



Dr. Ernesto Ribeiro

Conselho Fiscal



Dr. Vítor Almeida

Conselho Fiscal

Organização e Estrutura

PRESIDENTE DE HONRA

ÓRGÃOS NACIONAIS

Presidente Nacional

Direção Nacional

Assembleia Geral

Conselho Supremo

Conselho Fiscal

ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS

Delegado Regional

Direção da Delegação Local

Assembleia da Delegação Local

Conselho de Curadores da Delegação Local

MEMBROS ASSOCIADOS

Membros Ativos (Voluntários)

Membros Ativos Contribuintes (Sócios)

Beneméritos

Grandes Beneméritos

Membros

Honorários

REDE CVP

DIRETOR GERAL

ESTRUTURAS LOCAIS

121

Delegações Locais

18

Centros Humanitários

20

Extensões das Delegações Locais

SERVIÇOS AUTÓNOMOS

Escola Superior de Saúde, Lisboa
Escola Superior de Saúde, Norte
Escola Superior de Saúde, Alto Tâmega
Escola de Socorrismo
Escola de Formação Profissional
Lar Militar
Complexo de Neurointervenção
Clínica CVP Vila Viçosa

ENTIDADES SUBSIDIÁRIAS

Parfisi, Lda.
Clínica Social Rainha Santa
Isabel de Estremoz, ACE

ÁREAS DE APOIO À GESTÃO

Assessoria da Direção Nacional
Gabinete de Proteção de Dados
Gabinete de Ética e Disciplina
Secretariado da Direção Nacional
Compras e Contratação Pública
Comunicação, Marketing, Eventos e Fundraising
Coordenação Nacional de Emergência
Delegações, Centros Humanitários e Membros
Estudos e Planeamento
Financeira
Jurídica
Património, Serviços Gerais e Secretaria
Recursos Humanos
Relações Internacionais
Sistemas de Informação Social
Teleassistência
Voluntariado e Juventude



Missão

Por um mundo mais humano.

A Cruz Vermelha Portuguesa esforça-se para prevenir e aliviar o sofrimento humano, em Portugal e no mundo. Constitui missão da CVP prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana. [Artigo 5º, Decreto-Lei nº 281/2007, 7 de agosto]. Para o desenvolvimento da nossa atividade, mobilizamos o "Poder da Humanidade", bem como a generosidade dos doadores e parceiros por todo o país.

Na qualidade de Sociedade Nacional do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, agimos no respeito pelos princípios fundamentais da Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade, Independência, Voluntariado, Unidade e Universalidade.

Os nossos valores permanecem intactos. Todos os dias.



A Cruz Vermelha, enquanto movimento global, contribui para o bem-estar e aspirações das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão.

Capacitamos comunidades saudáveis e seguras, reduzimos vulnerabilidades, fortalecemos a resiliência e promovemos uma cultura de paz ao redor do mundo.

Reunimos pessoas para o bem da humanidade, impulsionando as mudanças que criarão um futuro melhor para todos, centrando a nossa intervenção nos seguintes valores fundamentais:

Ação Local, Alcance Global

A nível Internacional: através do amplo e profundo alcance das Sociedades Nacionais estamos em posição de apoiar pessoas e a comunidade, antes, durante e depois de situações de emergência e conflito. Fazemo-lo através da presença permanente das Sociedades Nacionais nas comunidades, através do auxílio às autoridades públicas no campo humanitário e da nossa extensa rede de estruturas e voluntários locais em quase todos os países do mundo.

A nível Nacional: a implantação em todo o território, permite à CVP atuar a um nível central, dando respostas de abrangência nacional às solicitações, fortalecendo esta sua ação com as 159 Estruturas Locais, que identificam e dão resposta às necessidades em cada território.



Colocação das comunidades locais no centro da mudança

Reconhecemos a importância de uma mudança de liderança e decisão para o nível mais local. O envolvimento das comunidades com estruturas locais, nacionais e internacionais deve reforçar a sua dignidade e autonomia, de forma a garantir que as pessoas e as comunidades possam prosperar num ambiente de paz.

Defendemos o direito e a ação das pessoas para conduzir mudanças para si mesmas, para as suas comunidades e para o mundo. Realizamos uma abordagem sistémica, reconhecendo a interconexão de todos os aspetos do nosso trabalho, dedicando especial atenção às pessoas vulneráveis, excluídas ou marginalizadas.

Rede de organizações independentes, mas dinamicamente conectadas

Atuar como uma rede de organizações independentes, mas dinamicamente conectadas, que podem colaborar, aprender e funcionar juntas de forma altamente eficaz.

Parcerias

Cooperamos com todos, sem comprometer os nossos princípios fundamentais: independência, imparcialidade e neutralidade.

Diversidade e Inclusão

Respeitamos a diversidade da comunidade e promovemos a inclusão de todos aqueles que se reconheçam nos valores da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho.

Integridade

Agimos de acordo com os nossos princípios fundamentais, de forma transparente e responsável em tudo o que fazemos, com comunidades, parceiros, autoridades, doadores e entre nós mesmos.

Liderança

Procuramos uma liderança visionária, eficaz e fundamentada, chamando a atenção dos direitos, necessidades e vulnerabilidade da comunidade, de acordo com os nossos princípios e valores humanitários.

Inovação

Comprometemo-nos com uma transformação digital contínua de forma a facilitar a aprendizagem coletiva e a ação. Procuramos encontrar soluções criativas e sustentáveis para os problemas que ameaçam o bem-estar humano e a dignidade num mundo em mudança.

Impulsionamos o bem-estar e a autonomia de comunidades vulneráveis ao redor do mundo, fortalecendo a resiliência local e promovendo a paz global.

Esperança na capacidade da humanidade de mobilização para o bem e na criação de um mundo melhor

A nossa inigualável base de voluntários está comprometida em impulsionar mudanças positivas, de forma a garantir que, coletivamente, estejamos prontos e dispostos a fazer as mudanças necessárias para que todos possamos ter oportunidades de prosperar.

(de acordo com a Estratégia 2030: Global Reach, Local Action da Federação Internacional das sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho).



A promover dignidade. Todos os dias.

A estratégia da Cruz Vermelha Portuguesa passa por desenvolver planos de intervenção individualizados que não apenas aliviam as condições imediatas de precariedade, mas que capacitam para a construção de uma vida autónoma e digna.

Isto é alcançado através de um cuidadoso balanço entre o atendimento das necessidades e a valorização dos recursos que cada pessoa traz consigo.

Desta forma, não só atendemos às suas necessidades imediatas, mas também promovemos um impacto duradouro nas suas vidas, ajudando-as a prosperar e a reintegrar-se na sociedade.

As histórias de dedicação e altruísmo que emergem diariamente, são fontes inesgotáveis de inspiração. Não se trata apenas de narrativas isoladas, mas da soma de todos os momentos em que o espírito humano de empatia e dedicação se manifesta em prol da humanidade.



Pilares Diferenciadores da CVP

01

A Unidade da Ação na Dispersão e Proximidade Territorial

À semelhança do que acontece nas restantes Sociedades Nacionais, a CVP tem presença em todo o território nacional, através das 159 Estruturas Locais e dos 8 Organismos Autónomos que prestam serviço a mais de um milhão de pessoas, aliviando o sofrimento humano e promovendo o desenvolvimento das comunidades.

Toda a nossa intervenção é realizada com imparcialidade face à nacionalidade, raça, género, crença religiosa, estatuto social e opinião política. Estamos comprometidos em salvar vidas e mudar mentalidades, advogando causas e influenciando os decisores a agir sempre no melhor interesse das pessoas em situação de vulnerabilidade.



É desta forma que potenciamos comunidades saudáveis e seguras, reduzimos vulnerabilidades, fortalecemos a resiliência e promovemos uma cultura de paz. Estamos onde somos precisos e acompanhamos o ciclo de vida das pessoas que servimos.

Tudo o que fazemos é sustentado na premissa de que "Somos Mais", construindo boas (rel)ações.

A dispersão territorial da CVP, assim como a diversidade de serviços e atividades desenvolvidos pelas diferentes estruturas que compõem a sua rede, exigem uma organização séria e responsável que devolve resultados à comunidade.



Pilares Diferenciadores da CVP

02

Voluntariado

A CVP é uma das 191 Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, fazendo parte da maior rede humanitária de voluntariado do Mundo. O Voluntariado, sendo um dos 7 Princípios Fundamentais do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, torna-se um dos pilares mais estruturantes da CVP, transversal a todas as atividades desenvolvidas. O trabalho humanitário da Cruz Vermelha não seria possível sem os seus voluntários, por isso se diz que são o "Poder da Humanidade".

O Voluntariado da CVP encontra, também, expressão no seio dos corpos sociais da instituição, uma vez que, quer os membros da Direção Nacional, quer os membros das Direções Locais são voluntários.

Que sejamos
a voz da
Humanidade
quando ela
mais precisa.



Existem 4 grandes áreas de Voluntariado

Emergência, Juventude, Social e Voluntariado Geral, no seio das quais os voluntários podem ser integrados e colaborar em diversos projetos, ações e atividades.

A missão da área de Voluntariado consiste em proporcionar um ambiente favorável que promove, recruta, mantém, inova, motiva e reconhece a ação voluntária, inspirada na Missão da Instituição. É igualmente missão da área de Voluntariado providenciar ferramentas, recursos, formação e informação às Estruturas Locais da CVP com o intuito de dotar a gestão de Voluntariado na Instituição de maior rigor, qualidade e eficácia. No âmbito da gestão da formação institucional da CVP é missão da área de Voluntariado promover a identificação com a missão, princípios fundamentais, valores humanitários e identidade institucional de todos os novos colaboradores, voluntários ou dirigentes da instituição.

Pilares Diferenciadores da CVP

03

Direito Internacional Humanitário/ Convenções de Genebra

As Convenções de Genebra e os seus Protocolos Adicionais constituem o núcleo do Direito Humanitário Internacional, que regula a condução dos conflitos armados e procura limitar os seus efeitos. Protegem as pessoas que não participam dos combates (civis, médicos, trabalhadores humanitários) e aqueles que não podem mais lutar (militares feridos, doentes, náufragos e prisioneiros de guerra).

As Convenções e os seus Protocolos apelam à tomada de medidas para prevenir ou pôr fim a todas as violações. Os Estados e outras partes num conflito armado têm a obrigação de "respeitar e garantir o respeito pelo Direito Internacional Humanitário (DIH) "em todas as circunstâncias" (Art. 1º comum às Convenções de Genebra) e devem usar a sua influência para prevenir e acabar com as violações do DIH e abster-se de encorajar violações por outras partes.

A CVP tem a responsabilidade de desenvolver conteúdos de formação em DIH e ministrar formação interna e externa neste âmbito, nomeadamente, para as Forças Armadas.



Pilares Diferenciadores da CVP

04

Restabelecimento de Laços Familiares

Em todo o mundo, mais de 100.000 pessoas foram comunicadas como desaparecidas pelas suas famílias à rede da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Esta é apenas uma fração de todas as pessoas que se creem desaparecidas devido a conflitos passados e atuais, outras situações de violência, catástrofes naturais ou migração. Por detrás de cada pessoa desaparecida existem inúmeras outras afetadas, nomeadamente os seus familiares.

Na Europa, além dos desaparecimentos ligados a conflitos e desastres, dezenas de milhares de migrantes foram dados como desaparecidos pelos seus familiares à rede da Cruz Vermelha.

A CVP, as restantes Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e o Comité Internacional da Cruz Vermelha trabalham conjuntamente, no mundo inteiro, para tentar localizar e colocar novamente em contacto os membros das famílias separadas. Este trabalho inclui procurar familiares, clarificar o destino dos desaparecidos, restabelecer o contacto e, em alguns casos, reuni-los com as suas famílias.

O serviço de Restabelecimento de Laços Familiares da CVP rege-se pelos princípios definidos pela Rede de Laços Familiares do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, salientando-se a confidencialidade da informação prestada, a proteção de dados e a gratuitidade deste serviço.



Pilares Diferenciadores da CVP

05

Resposta de Emergência

Durante crises e ocorrências de grande escala, ou em contextos de extrema vulnerabilidade, é missão da CVP apresentar-se como resposta estratégica e operacional, potenciando os recursos da rede, ajudando a aumentar a eficiência de toda a intervenção, para que o resultado no apoio às comunidades afetadas seja maximizado.



Os recursos humanos devidamente capacitados e treinados são um dos componentes mais cruciais da preparação para catástrofes e da resposta a emergências. Através da sua rede, a CVP pode mobilizar pessoal especializado em resposta de emergência, a curto prazo, para apoiar operações humanitárias de emergência em todo o território.

Pilares Diferenciadores da CVP

06

Advocacia e Responsabilidade

Em nome dos nossos membros e das comunidades que servimos, a CVP desempenha um papel importante ao influenciar a tomada de decisões sobre assuntos humanitários, junto dos decisores políticos e estratégicos. O nosso propósito é sempre a defesa da humanidade e da dignidade das pessoas.

A confiança é elemento essencial para todas as relações que estabelecemos na CVP e é o garante do nosso acesso às comunidades e às parcerias, bem como fomenta e incentiva uma base produtiva e saudável de voluntários e trabalhadores. A nossa responsabilidade é para com as comunidades com quem trabalhamos, para com os nossos parceiros, doadores e também para com a rede de voluntários e trabalhadores.



Defendemos e promovemos uma cultura de prática ética e colocamos a responsabilidade pessoal e institucional no centro do nosso trabalho, em linha com os nossos Princípios Fundamentais.



A construir
futuros.
Todos os dias.

Linhas de Orientação
da Cruz Vermelha
Portuguesa



"Que continuemos a colocar o ser humano no centro das nossas preocupações, promovendo a sua dignidade e bem-estar e que cada vez mais pessoas se juntem a nós, contribuindo com tempo, recursos ou competências, para fortalecer a nossa capacidade de responder aos desafios e tornar a sociedade mais resiliente e justa."

Enquadramento

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma das mais antigas organizações portuguesas que tem sabido resistir aos desafios e às enormes dificuldades que o mundo, e em particular o nosso país, têm enfrentado nos últimos 160 anos.

Essa história de resistência e adaptação às mudanças deve-se ao mérito de todos os que se envolveram na nobre missão da CVP, mantendo o rumo fiel aos 7 princípios fundamentais da organização: Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade, Independência, Voluntariado, Unidade e Universalidade.

Em cada período foram definidas orientações estratégicas e ações que permitiram que a CVP fosse fiel à sua Missão de "prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana".

A atual Direção Nacional tomou posse a 6 de julho de 2023, e neste período tem procurado conhecer a organização, os principais problemas, as dificuldades, os constrangimentos e as ambições, procurando responder ao que é mais emergente e importante para a CVP e para todos os que beneficiam do seu apoio, razão de ser da organização. Contudo, as opções e as ações a desenvolver em 2025 deverão ser enquadradas num Plano de Atividades que procura traduzir o resultado da reflexão entre a situação atual e os objetivos a atingir.

Para a CVP continuar a assegurar a sua Missão, desenvolvida em todo o país por 159 Estruturas Locais e dos 8 Organismos Autónomos, com diferentes focos e tipo de assistência, há 8 objetivos que importa destacar como fundamentais nas opções a seguir:

Garantir a sustentabilidade financeira da CVP e dos investimentos a realizar, pois as necessidades superam os recursos;

Auxiliar ou complementar os poderes públicos, sem prejuízo da sua independência e autonomia, mas subordinando essa intervenção à análise da sustentabilidade financeira de cada projeto, no momento do investimento ou da sua exploração;

Concentrar os recursos nas ações de menor custo que possam beneficiar o maior número possível dos que mais precisam;

Reorganizar a CVP e otimizar a gestão da organização, a fim de poder fazer mais com menos recursos;

Ampliar o número de Voluntários e dos Membros Ativos, Contribuintes e Beneméritos;

Reforçar a área de Ensino e Formação;

Reforçar a presença da marca CVP na Sociedade;

Reforçar a capacidade de resposta da CVP na área da Emergência.

Linhas de Orientação

No atual quadro de atividades desenvolvidas pela CVP verifica-se uma elevada dispersão de ações, de projetos de investimento em curso e de propostas para novos investimentos, sem que exista uma linha de orientação que permita conciliar as necessidades a satisfazer com os meios existentes.

A proximidade das Delegações, Centros Humanitários e Organismos Autónomos à necessidade de apoio aos mais necessitados e o desejo de atender os pedidos dos poderes públicos presentes em cada local, tem levado a CVP a assumir compromissos que, só por si, sem apoio, é incapaz de manter sem comprometer o futuro da organização, que apesar da presença em todo o território, é una e sujeita ao escrutínio e às consequências de eventuais incumprimentos.

Neste contexto e sem perder o horizonte do mandato com 4 anos, a Direção Nacional entende que é necessária uma análise criteriosa das ações em curso e dos investimentos a realizar, para que a Missão seja assegurada de forma segura e eficaz.

Tendo em conta esta reflexão, entende-se definir as seguintes Linhas de Orientação da CVP:



Linhas de Orientação

Garantir a Sustentabilidade Económico-Financeira da CVP

Reorganizar a CVP e otimizar a gestão da organização

Ampliar o número de Voluntários e dos Membros Ativos, Contribuintes e Beneméritos

Reforçar a área de Ensino e Formação

Reforçar a presença da marca CVP na sociedade


Reforçar a resposta de emergência da CVP

Fortalecer a intervenção social e humanitária da Rede Cruz Vermelha

Garantir a Sustentabilidade Económico-Financeira da CVP

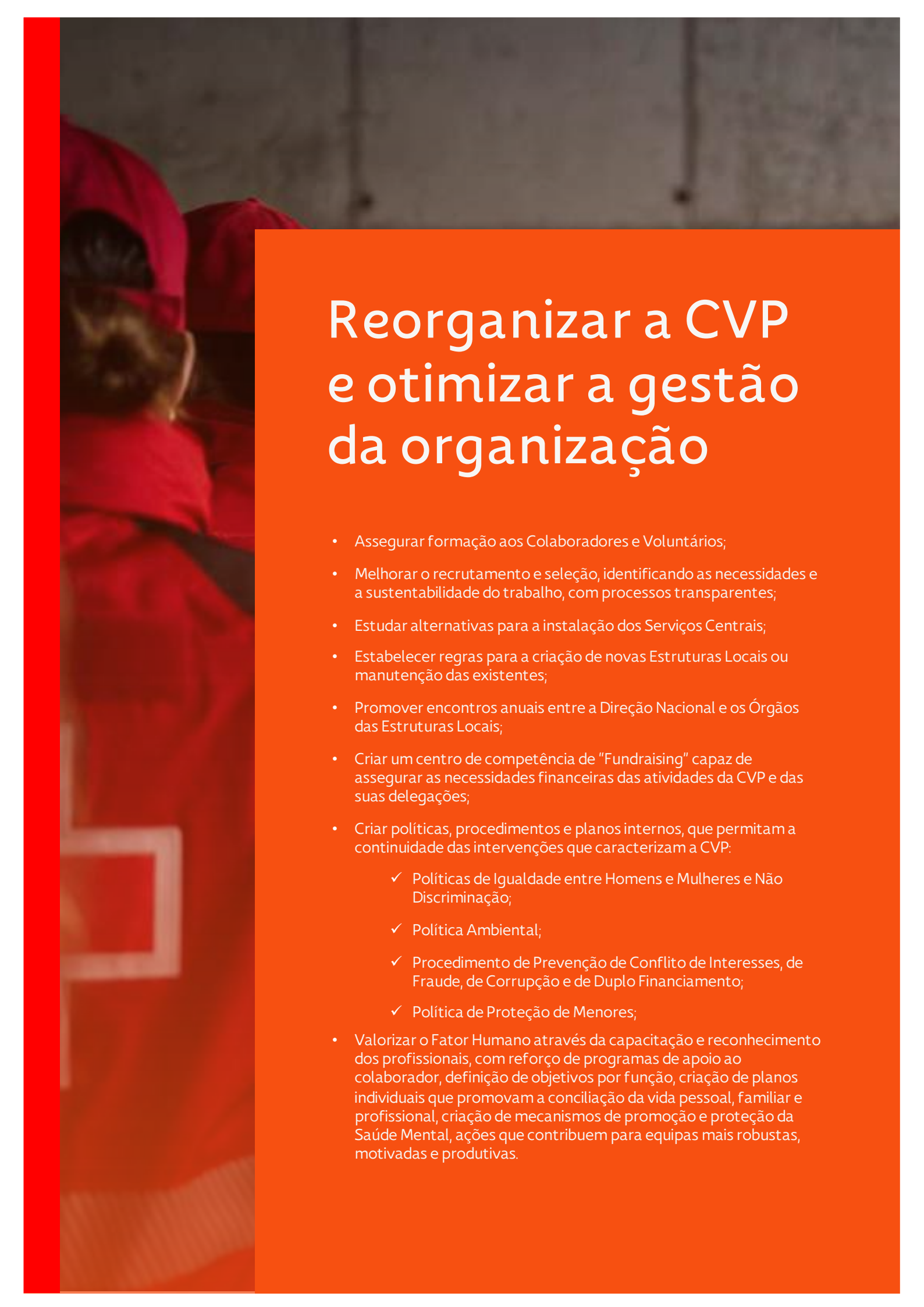
- Reduzir custos de todos os serviços que possam ser contratados abrangendo o universo da CVP;
- Reduzir ao mínimo os custos de financiamento da atividade;
- Assegurar que qualquer serviço prestado aos poderes públicos é justamente remunerado;
- Reformular a estratégia de "Fundraising";
- Criar um Fundo Solidário para apoiar, com critério, as Estruturas em situação económica e financeira difícil, a partir de contributos das Estruturas Locais com resultados positivos e com mais meios financeiros;
- Analisar os resultados de todas as Unidades de Saúde, Escolas de Formação, Creches, Residências de Idosos, Unidades de Cuidados Integrados, Centros de Acolhimento e outras prestações de serviços e, caso estes sejam negativos, estudar soluções para inverter a situação;
- Cancelar todos os investimentos em fase de projeto, sem que previamente seja efetuada uma criteriosa análise custo-benefício;
- Valorizar e rentabilizar o património existente;
- Racionalizar a frota de viaturas da CVP;
- Reforçar as campanhas de angariação de fundos.





Reorganizar a CVP e otimizar a gestão da organização

- Reorganizar os Serviços Centrais, dotando-os de mais competências, eficácia e eficiência, a fim de assegurar a gestão global centralizada da CVP;
- Elaborar regulamentos por áreas de intervenção, que permitam uniformizar e assegurar a implementação de boas práticas a nível Central e das Estruturas Locais;
- Implementar um sistema de controlo de gestão global que monitorize o controlo dos objetivos, custos, receitas, regulamentos e outros procedimentos a uniformizar;
- Desenvolver um processo de planeamento e gestão orçamental global para a CVP, quer a nível central, quer ao nível das delegações;
- Desenvolver um processo colaborativo de gestão financeira e de tesouraria entre as delegações e os serviços centrais assegurando a gestão centralizada das responsabilidades e das disponibilidades financeiras de forma a garantir a otimização dos seus recursos e a redução dos riscos inerentes;
- Rever os Estatutos da CVP, seguindo as orientações da Federação Internacional das sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho;
- Promover a transformação digital.



Reorganizar a CVP e otimizar a gestão da organização

- Assegurar formação aos Colaboradores e Voluntários;
- Melhorar o recrutamento e seleção, identificando as necessidades e a sustentabilidade do trabalho, com processos transparentes;
- Estudar alternativas para a instalação dos Serviços Centrais;
- Estabelecer regras para a criação de novas Estruturas Locais ou manutenção das existentes;
- Promover encontros anuais entre a Direção Nacional e os Órgãos das Estruturas Locais;
- Criar um centro de competência de "Fundraising" capaz de assegurar as necessidades financeiras das atividades da CVP e das suas delegações;
- Criar políticas, procedimentos e planos internos, que permitam a continuidade das intervenções que caracterizam a CVP:
 - ✓ Políticas de Igualdade entre Homens e Mulheres e Não Discriminação;
 - ✓ Política Ambiental;
 - ✓ Procedimento de Prevenção de Conflito de Interesses, de Fraude, de Corrupção e de Duplo Financiamento;
 - ✓ Política de Proteção de Menores;
- Valorizar o Fator Humano através da capacitação e reconhecimento dos profissionais, com reforço de programas de apoio ao colaborador, definição de objetivos por função, criação de planos individuais que promovam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, criação de mecanismos de promoção e proteção da Saúde Mental, ações que contribuem para equipas mais robustas, motivadas e produtivas.

Ampliar o número de Voluntários e dos Membros Ativos, Contribuintes e Beneméritos

- Promover campanhas para mobilizar a angariação de Voluntários dos diversos grupos etários;
- Promover a adaptação pela CVP de novas tendências de voluntariado;
- Promover iniciativas para aumentar o número de Membros da CVP.





Reforçar a área de Ensino e Formação

- Analisar com as Direções das Escolas de Ensino as condições para ampliar a capacidade das escolas, sua sustentabilidade e valências.

Reforçar a presença da marca CVP na Sociedade

- Promover iniciativas para divulgar a presença da CVP na Sociedade;
- Assegurar a promoção do Cartão Cruz Vermelha e sua adoção como cartão solidário por excelência;
- Aumentar a presença nas redes sociais.

Reforçar a resposta de emergência da CVP

- Desenvolvimento do campus de comando, logística e formação da emergência;
- Capacitação e acreditação internacional (IFRC/WHO) do Hospital de Campanha;
- Otimização da gestão do transporte de doentes;
- Digitalização da gestão e controle da emergência;
- Reforçar a capacidade da CVP na coordenação e logística para realojamento de emergência a nível nacional;
- Investir em mecanismos de procura ativa de financiamento próprio, seja através da implementação de projetos, seja através de fundos de resposta a emergências.





Fortalecer a intervenção social e humanitária da Rede Cruz Vermelha

- Identificar e promover as áreas de intervenção da CVP que a distinguem na Economia Social, quer pela celeridade da resposta, quer pela experiência reconhecida, quer pela metodologia utilizada;
- Avaliar a implementação de critérios de Qualidade e Inovação, por forma a reforçar, apoiar e dar continuidade às respostas sociais e potenciando os mecanismos de financiamento;
- Reforçar a captação de parceiros corporativos, fomentando a responsabilidade social, através de Programas como o Mais Feliz, contribuindo para gerar valor para a Sociedade;
- Reforçar o papel da CVP enquanto influenciadora das Políticas Públicas nacionais e europeias, aproveitando a sua natureza única, por forma a ir ao encontro das necessidades das comunidades com quem trabalha.

Relatório de Atividades
da Cruz Vermelha
Portuguesa 2024

Introdução



A atividade da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) durante o ano de 2024 decorreu em alinhamento com as Orientações Estratégicas aprovadas em Assembleia Geral de 29 de maio de 2024 e foi desenvolvida em **cinco dimensões**:

01.

Assegurar a sustentabilidade da organização, através de medidas que permitam melhorar a qualidade da gestão e o desejável equilíbrio financeiro.

02.

Resolução de problemas que se arrastavam, com impacto na missão da organização.

03.

Conclusão de obras em curso.

04.

Revisão dos Estatutos.

05.

Atividades correntes, na continuidade dos serviços prestados pela CVP.

No que se refere ao primeiro ponto, a Direção Nacional da CVP entendeu proceder à análise de viabilidade económica e financeira dos investimentos a realizar e dos respetivos procedimentos, com particular destaque para os investimentos em edifícios e equipamento de transporte.

Foram aprovadas e divulgadas normas de contratação de serviços e empreitadas que definem o processo de análise destes investimentos, com vista à tomada de decisão, informada e alinhada com os objetivos da instituição.

Foi adotada uma política mais restritiva na análise, e conseqüente aprovação, dos projetos de investimento baseados na entrega de terrenos em direito de superfície, para construção de respostas diversas por parte da CVP, sempre que os mesmos não apresentassem condições de viabilidade económica e financeira.



De igual forma, no que diz respeito a projetos apoiados por financiamento comunitário, foi feita a análise da exequibilidade dos mesmos dentro do horizonte temporal dos referidos programas.

Foi criado o Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

Que funciona na dependência da Direção Nacional e tem como missão verificar a implementação e o cumprimento de políticas e procedimentos que assegurem a conformidade com as normas legais, financeiras, contabilísticas e, genericamente, de *compliance*, promovendo a boa governança, transparência e eficiência na gestão de todas as estruturas e atividades da organização.

Foi lançado o Canal de Denúncias da CVP e criada a Comissão de Acompanhamento de Heranças e Doações.

Foi concluída, no final de 2024, a negociação, com duas entidades bancárias, das operações ativas e passivas, no sentido de levar a cabo uma gestão consolidada das mesmas, com o objetivo de melhor aproveitar a escala do grupo e obter condições mais vantajosas, que se refletirão transversalmente no próximo exercício.

Sendo a CVP uma entidade una e com o mesmo NIPC, cada conta bancária deve ser tratada com a uniformização das condições que salvaguardem a dimensão e o equilíbrio entre empréstimos e depósitos, na perspetiva global da organização.

Foi criado o Comité Consultivo Estratégico da CVP, órgão de consulta exclusiva do Presidente Nacional, que tem como missão apoiar, refletir e aconselhar o Presidente Nacional na definição de objetivos estratégicos de alto nível da CVP.





Relativamente à resolução de problemas que se arrastavam na CVP, a Direção Nacional entendeu assumir as seguintes decisões:

- A CVP tinha arrendado à Infraestruturas de Portugal, em 2012, um edifício em Beja para instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Contudo, apesar de terem sido realizadas algumas obras, as mesmas não passaram da fase inicial, tendo o edifício sido ocupado sem as condições mínimas de habitabilidade. Em colaboração com a Câmara Municipal de Beja, foi possível proceder ao realojamento das pessoas e devolver o edifício à Infraestruturas de Portugal, após um acordo sobre as rendas vencidas, ficando assim encerrado um processo que se arrastava há mais de 10 anos;
- Foi concluído o processo de encerramento de duas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas em Beja, atendendo à inadequação do edificado à atividade ali desenvolvida e conseqüente impacto na qualidade dos serviços prestados e no assegurar da necessária dignidade no cuidado aos utentes. Em conjunto com os serviços da Segurança Social foi possível encontrar localizações alternativas, em condições adequadas, para todos os utentes;
- No decurso do exercício de 2024, a CVP tomou conhecimento, através da comunicação social, da operação de alienação do capital social da sociedade gestora do Hospital da Cruz Vermelha (CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, SA), detida pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela Parpública. Enquanto parte interessada, na qualidade de proprietária dos imóveis, a CVP encetou conversações com as partes envolvidas, com o intuito de esclarecer as condições da operação em curso e, bem assim, assegurar os seus interesses relativamente àquele ativo. Já no início de 2025, veio a CVP a ser informada do encerramento do processo de alienação antes mencionado.

Quanto às obras de maior dimensão que se encontravam em curso em 2023 e que transitaram para 2024, há a assinalar o seguinte:

Unidade Integrada Social da Portela (103 camas)

A empreitada de construção desta unidade foi iniciada em novembro de 2021, devendo estar concluída em maio de 2023. Contudo, quando a atual Direção Nacional iniciou funções, em julho de 2023, a execução da obra estava realizada a 57%. A gestão do processo permitiu a sua conclusão em agosto de 2024. Este ativo encontra-se registado, no final de 2024, pelo valor acumulado de 11,4 milhões de euros.

Unidade de Convalescença da Maia (44 camas, das quais 34 integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, Tipologia Convalescença)

A obra foi concluída e inaugurada em julho de 2024. O valor do investimento realizado foi de 4,9 milhões de euros.

Delegações Locais de Aveiras de Cima e de Braga

Foram, também, inauguradas as novas sedes das Delegações referidas, que representaram um investimento de 1,9 e 1,6 milhões de euros, respetivamente.



Em 2024 foi iniciado o processo de revisão estatutária, sob a égide da Direção Nacional, com envolvimento de entidades relevantes, e cuja proposta se prevê apresentar em breve para discussão e aprovação.

Foi dada continuidade à integração das Estruturas Locais no sistema de gestão global – Módulo de RH e Financeiro – que se tem revelado desafiante pelo volume de apoio e formação necessário à sua correta implementação, bem como pela alteração de procedimentos que requer. Deverá ser dada continuidade prioritária a este processo, atendendo à sua importância para o processo de gestão e controlo da instituição.


O acompanhamento da rede CVP, ao nível das suas estruturas representativas a nível regional e local, tem constituído uma prioridade, atendendo à sua importância para o bom funcionamento da instituição.

Neste sentido, foi aprovado o Manual de Acolhimento para as Equipas Diretivas das Estruturas Locais, bem como publicadas normas de transição de Equipas Diretivas da CVP.

Até à data do presente relatório foi assegurada a nomeação de Delegados Regionais que asseguram cobertura territorial completa.



Em 2024 foram finalizados processos de nomeação de Membros Zeladores e Conselhos de Curadores em 22 Estruturas Locais e nomeadas ou reconduzidas Direções, Comissões Administrativas, Direções de Centros Humanitários e Delegados Especiais em 45 Estruturas Locais.

A group of Red Cross volunteers, wearing red jackets with white crosses on the back, are huddled together in a courtyard. The scene is overlaid with a red tint. The background shows a multi-story building with windows and a clear sky.

“A criar boas
(Rel) ações.
Todos os dias.”

Juntos, somos mais fortes e capazes
de promover um impacto significativo
na nossa comunidade e no mundo.

Emergência

A Emergência afirma-se como um dos pilares fundamentais da ação da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), permitindo uma resposta rápida, eficaz e humanitária tanto em situações do quotidiano como em cenários de grande complexidade, como catástrofes naturais, acidentes graves e crises de diversa natureza. Estas situações exigem um trabalho contínuo de preparação, prevenção, organização e mitigação, em alinhamento com a Estratégia 2030 da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC).

A estrutura responsável pelo planeamento, coordenação e execução da resposta de emergência da CVP, a Coordenação Nacional de Emergência (CNE), assegura a capacidade da Instituição para enfrentar os novos e crescentes desafios humanitários, caracterizados pela sua frequência, complexidade e impacto multidimensional.

Enquanto Agente de Proteção Civil reconhecido pelo Estado Português, a CVP tem vindo a consolidar a sua presença operacional através de uma rede de **71 Estruturas Operacionais** de Emergência (EOE) distribuídas por todo o território nacional.



Estas EOE asseguram um leque abrangente de áreas de atuação operacional, nomeadamente:

Emergência pré-hospitalar

com equipas e ambulâncias de socorro em resposta a acidentes e situações críticas;

Alojamento de emergência

incluindo a instalação de centros temporários para populações deslocadas;

Distribuição de kits de higiene e alimentação

garantindo apoio básico imediato a pessoas afetadas por emergências;

Apoio a unidades de saúde

com equipas e recursos complementares para reforço em situações de exceção;

Apoio psicossocial

assegurando suporte emocional e acompanhamento psicológico a indivíduos e comunidades em situação de crise;

Logística operacional

incluindo transporte, abastecimento e suporte técnico a ações no terreno;

Tecnologias de informação e comunicação

garantindo conectividade, comando e coordenação em ambientes operacionais adversos;

Apoio à recuperação e avaliação de necessidades

com suporte direto às comunidades afetadas e identificação de vulnerabilidades para reconstrução e estabilização pós-evento.



O ano de 2024 ficou também marcado pelo fortalecimento das relações institucionais com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), através da participação ativa da CVP em fóruns nacionais, regionais e sub-regionais, assegurando a sua integração plena e permanente no sistema nacional de proteção civil.

Entre as principais operações nacionais desenvolvidas em 2024, destacam-se:

A participação no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), sob coordenação da ANEPC e Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), que envolveu diversas fases de planeamento, pré-posicionamento e resposta direta no terreno.

A Operação Fátima, com forte mobilização de meios e coordenação tática.





Operação Fátima

A Cruz Vermelha Portuguesa esteve, uma vez mais, presente no acompanhamento e apoio aos peregrinos que se dirigiram ao Santuário de Fátima nas celebrações de maio. A operação, de grande envergadura, envolveu uma preparação cuidadosa e uma mobilização nacional significativa. Com o foco na segurança, na saúde e no bem-estar dos fiéis, a resposta da instituição destacou-se pela sua abrangência e proximidade.

2

Postos de Socorro

75

Voluntários

185

Assistências

2

Ambulâncias de Socorro

Para além do apoio direto entre os dias 08 e 12 de maio no Santuário de Fátima, na semana antecedente esteve no terreno de norte a sul do país, disponibilizando apoio aos peregrinos em **17 postos de socorro (8 fixos e 9 móveis)** situados ao longo do percurso, registando um total de **1.831 assistências**.

A localização dos postos foi disponibilizada, aos peregrinos e outros interessados, através de weblink, nas redes sociais da CNE.

Ao lado de quem precisa.

Todos os dias.



Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

Entre os dias 15 e 21 de setembro de 2024, Portugal enfrentou um dos períodos mais críticos do ano, com a ocorrência de **128 incêndios florestais** ativos na zona centro e norte do país.

A CVP mobilizou uma resposta integrada e multidimensional às necessidades emergentes da situação.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se:



- Reforço do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) na vertente de emergência pré-hospitalar;
- Reforço do SNS com apoio ao Serviço de Urgência Básico (SUB) de Águeda e ao Serviço de Urgência (SU) do Hospital de Aveiro – mobilização de médicos e enfermeiros, serviços de TDNU de altas e transferências hospitalares;
- Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).
- Evacuações preventivas de população e apoio logístico a operacionais com entrega de bens alimentares;
- Mobilização de meios aéreos não tripulados (UAS) da CVP para deteção de “pontos quentes” e monitorização em tempo real.

Durante este período, a CVP empenhou os seus recursos de logística de emergência para apoio direto nos teatros de operações e apoio à população, com o seguinte material:

- 1 reboque PMA;
- 2 reboques ZCAP;
- 660 Kits de Higiene (335 femininos e 325 masculinos);
- 590 kits snack;
- 360 kits de apoio à população;
- 350 camas de campanha;
- 365 cobertores.



Para além do período crítico referido, este dispositivo esteve ativo de 01 de julho a 30 de setembro de 2024, e na sua totalidade contou com:

21

Ativações

49

Estruturas operacionais envolvidas

157

Viaturas

326

Operacionais

3.000

Horas dedicadas



Apoio a eventos

No âmbito do apoio a eventos, foram operacionalizadas diversas respostas, das quais se destacam: o concerto Taylor Swift, o carnaval de Torres Vedras, La Vuelta 2024, a maratona da Europa, a meia maratona Douro vinhateiro e o final da Taça de Portugal de futebol.

O empenhamento total em Apoio a Eventos foi de:

364

Eventos

1.268

Meios Empenhados

23.398

Horas Dedicadas

3.536

Operacionais Empenhados



Transportes

A CVP presta, em todo o território nacional, um serviço essencial de Transporte de Doentes Não Urgentes (TDNU), garantindo o acesso de milhares de utentes a cuidados de saúde em segurança, conforto e com qualidade.

Este serviço é assegurado pelas diversas Estruturas Locais da CVP, sendo que cada uma possui o seu próprio serviço e protocolos de atuação, adaptados às necessidades da respetiva comunidade e às parcerias locais existentes.

Ao nível dos protocolos nacionais, em 2024, foram realizados 4.013 transportes, efetuados por 54 Estruturas Locais da CVP. Estes transportes envolveram um total de 354 VDTD e 3.779 Ambulâncias.

Transporte de Migrantes

998
Transportes

3.124
Pessoas Transportadas

Transporte de Emergência
Social

1.025
Transportes

1.480
Pessoas Transportadas

Transporte de Vítimas de
Violência Doméstica

1.034
Transportes

1.836
Pessoas Transportadas

Transporte de Vítimas de
Tráfico de Seres Humanos

54
Transportes

74
Pessoas Transportadas



Transportes Internacionais

Estes transportes consistem, maioritariamente, em repatriamentos de utentes que necessitam de acompanhamento médico durante o trajeto de regresso a Portugal ou ao seu país de origem.

A CVP dispõe de competências e recursos especializados que garantem a realização destes transportes em condições de segurança, assegurando o acompanhamento por socorristas, enfermeiros ou médicos, dependendo das condições clínicas de cada utente. Em 2024, a CVP realizou 9 repatriamentos.



No ano em apreço foram também analisadas as necessidades de resposta nacional com equipas com determinada especialização técnica, nomeadamente alojamento de emergência, médica, logística, saúde mental, veículos aéreos não tripulados e NRBQ (riscos nucleares, radiológicos, biológicos e químicos).

A Equipa de Resposta Nacional em Emergência – NRDT UAS (drones) contou com 10 ativações para eventos e operações de busca, em coordenação com as autoridades competentes, das quais:

- 3 operações de Proteção Civil (incêndios);
- 3 eventos (Europe Trathlon Multisport Championship, Queima das Fitas e Festa das Latas);
- 2 exercícios (PROCIVALG_24.2 e exercício de busca e salvamento aquático);
- 2 videografias (aniversário delegação de Coimbra e aniversário CVP).

**A cuidar de si.
Todos os dias.**



Logística de Emergência

A logística de emergência é um serviço transversal, de apoio direto ao funcionamento das Operações de Socorro Nacionais e Internacionais, assumindo a gestão da Reserva Estratégica Nacional de equipamentos e materiais destinados à resposta em situações de exceção, exercícios e outros eventos.

Em 2024, a equipa da Logística teve um total de:

26

Ativações

50

Recursos Humanos



Além do grande empenhamento no âmbito do DECIR, no ano transato destaca-se o apoio ao Hospital de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, na sequência de um incêndio no dia 4 de maio.

A CVP enviou para o apoio às unidades afetadas pelo incêndio:

10

Tendas de ferro

4

Tendas Pop-Ups

2

Equipamentos de ar condicionado

1

Ambulância de Cuidados Intensivos

No dia 9 de maio a CVP montou um Posto Médico Avançado (PMA) tendo entrado em funcionamento apenas 24 horas após o pedido feito pelo Governo Regional dos Açores.

O PMA esteve equipado para funcionar como uma enfermaria completa, com capacidade para 60 utentes e 2 vagas adicionais para isolamento.

A implementação do Plano de Formação da Área de Emergência da CVP, no contexto do Acordo de Cooperação, permitiu alcançar um elevado grau de execução e gerar um impacto significativo na capacitação dos operacionais.



Em 2024:

67

Ações de Formação

801

Formandos Certificados

Destaques de Ações de Formação do Catálogo Formativo CNE

A formação ministrada é acreditada a nível nacional pela DGERT e INEM, e a nível internacional pelo NAEMT.

No decorrer do ano de 2024 também foi feito investimento na formação de elementos CVP na área de resposta à emergência do catálogo formativo da IFRC, com a participação de voluntários em várias ações de formação, em colaboração estreita com outras Sociedades Nacionais:

- **PreHospital Emergency Care (PHEC)**

2 elementos

- **Emergency Team Leader**

1 elemento



Com o objetivo de formar e treinar os operacionais, com vista à melhoria contínua das suas competências, em articulação com organismos nacionais de Proteção Civil, foram dinamizadas participações em exercícios e simulacros, que contaram com a colaboração de vários organismos nacionais e internacionais.

Em 2024 destacam-se os seguintes:

- 4.^a Edição do Destraumatizar e 1.^o Campeonato Nacional de Trauma.
- 1.^o Encontro Nacional de Caracterização em Cenários de Emergência.



A oferta formativa visa alinhar os objetivos das ações de formação com as necessidades dos formandos, revelando-se essencial para acrescentar valor à intervenção em ambiente pré-hospitalar, garantindo maior eficiência e qualidade na prestação de serviços.

Na área de tecnologias de informação e comunicação em emergência desenvolveram-se atividades contínuas de suporte a todas as áreas de resposta à emergência, com o objetivo de assegurar o correto fluxo de informação e comunicação.

Destacam-se as seguintes áreas de desenvolvimento:

Logística

Otimização de software de gestão de stocks a nível nacional e desenvolvimento da plataforma Centro Logística, que permite a disseminação de vendas e compras integradas internas na rede da CVP.

Gestão de Informação

Monitorização em tempo real: acompanhamento contínuo de operações, recursos e necessidades no terreno.

Apoio à decisão: ferramentas digitais para análise rápida e tomada de decisão eficaz.

Sistema de Gestão de Resposta Integrada (SGRI): coordenação centralizada entre equipas, áreas logísticas e parceiros.

Integração de dados e comunicações: ligação entre sistemas internos, voluntários, meios no terreno e autoridades.

Inovação e interoperabilidade: plataforma adaptável e compatível com redes nacionais e internacionais.

Projeto PIA

Desenvolvimento de website e acompanhamento de criação de aplicação web para disseminação do projeto.



Operações Internacionais

Ainda no âmbito da criação de sinergias a nível internacional, a CNE fez-se representar em reuniões de trabalho do **Emergency Health Technical Working Group (TWG)** da IFRC, de onde surgiu a oportunidade para integrar o **Pre-Hospital Emergency Care TWG do Comité Internacional da Cruz Vermelha (ICRC)**.

Atualmente a CVP tem representação nos seguintes grupos de trabalho do Movimento Internacional da Cruz Vermelha:

- Civil Protection Task Force da Red Cross EU;
- Emergency Health Technical Working Group, da IFRC;
- Pre-Hospital Emergency Care Technical Working Group, da ICRC.



Indicadores Emergência 2024

69.832

Ocorrências de
Emergência
Pré-Hospitalar

364

Eventos com apoio
médico-sanitário

3.124

pessoas migrantes
transportadas a
pedido da AIMA

1.480

Pessoas transportadas
no âmbito do programa
de Transportes de
Emergência Social


74

Pessoas transportadas
no âmbito do programa
de Transportes de
Vítimas de Tráfico de
Seres Humanos

1.836

Pessoas transportadas
no âmbito do
programa de
Transportes de Vítimas
de Violência Doméstica

Presença em **21**
incêndios florestais, com
326 Operacionais
envolvidos

A young child with dark hair is looking down, focused on something out of frame. The background is a warm, orange-toned image featuring a large red cross symbol on a yellow background, which is slightly blurred. The overall mood is one of concentration and care.

Através da
educação,
empoderamos
pessoas e
enriquecemos
comunidades

Ensino e Formação

Durante o ano de 2024 deu-se continuidade ao desenvolvimento e implementação do Plano de Formação aprovado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito do acordo de cooperação assinado em 2021. Este acordo tem como objetivo o desenvolvimento de ações de formação, designadamente formação social e pessoal para grupos desfavorecidos, formação na área psicossocial, formação institucional, formação em socorrismo, formação em emergência e formação nas áreas acreditadas.

As ações foram desenvolvidas pela Escola de Socorrismo da CVP, Coordenação Nacional de Emergência, área de coordenação de Voluntariado e Juventude, área de coordenação Internacional e Delegação Local de Gondomar.

De realçar a taxa de execução de 71,70% do Plano de Formação, que contribui para a capacitação da rede da CVP e dos beneficiários em idade ativa, pelo que importa continuar a investir na capacitação contínua.



282

Ações de formação

3.146

Formandos envolvidos

5.730

Horas de formação

54.079

Volume total de formação



Saiba mais aqui



Escola Profissional da Cruz Vermelha Portuguesa

A Escola Profissional da Cruz Vermelha Portuguesa visa o desenvolvimento integral da pessoa, do aluno e, em geral, de todos os membros da comunidade educativa.

Procura, assim, atingir o reconhecimento da formação por parte dos alunos, a obtenção da satisfação das entidades empregadoras/parceiros relativamente às competências demonstradas pelos alunos e a consolidação dos índices de empregabilidade.

Os cursos desenvolvidos pela Escola têm a aprovação do Ministério da Educação e pretendem abranger jovens que não se identificam com o modelo tradicional das escolas.

No ano letivo 2024/2025 frequentam o curso de Técnico Auxiliar de Saúde 146 alunos distribuídos por duas turmas de 12.º ano (com 50 alunos), duas turmas do 11º ano (com 50 alunos) e duas turmas de 10º ano (com 46 alunos).

146
Alunos

6
Turmas

O **Programa de Mentoria**, criado no ano transato, prossegue com resultados assinaláveis, visando que os alunos mais experientes e/ou com mais facilidade de aprendizagem – mentores – se disponibilizem para apoiar colegas menos experientes e com algum tipo de dificuldade – mentorandos.

É objetivo da Escola reforçar o seu compromisso com a qualidade do ensino, quer no que diz respeito aos índices de melhoria da aprendizagem, quer no que tange aos resultados dos alunos e respetivos percursos escolares.

O combate ao insucesso escolar continua no topo das prioridades da Escola, resultando no acompanhamento individualizado dos alunos, bem como na realização de trabalhos individuais e de grupo e respetivas apresentações.





Saiba mais aqui



Escola de Socorrismo (ESO)

A Escola de Socorrismo da Cruz Vermelha Portuguesa (ESO) é uma unidade descentralizada, criada em 1947, cuja missão é o ensino dos primeiros socorros como ferramenta essencial para salvar vidas. Tem a responsabilidade técnica, pedagógica e científica do ensino do socorrismo, competindo-lhe assegurar a definição dos padrões qualitativos, validação, controlo de qualidade e certificação do mesmo, tendo-lhe sido atribuída autonomia pedagógica e administrativa.

No ano de 2024 foi desenvolvida a seguinte atividade formativa:

1.786 Cursos

10.325 Formandos

338 Formadores

Durante o ano 2024, a ESO contribuiu para o desenvolvimento e implementação do protocolo CVP/IEFP no âmbito da formação em emergência – tripulante de ambulância de transporte, tripulante de ambulância de socorro, recertificação de tripulante de ambulância de transporte e recertificação de tripulante de ambulância de socorro – tendo realizado 52 ações de formação, abrangendo 348 formandos (324 aprovados e 24 reprovados). Este processo deu resposta às necessidades formativas de 30 Estruturas Locais da CVP.

A formação da ESO encontra-se certificada pela DGERT, pelo Global First Aid Reference Centre e pelo INEM.



Foram realizadas **2 ações de integração a 12 novos formadores ESO** para cursos de Primeiros Socorros Psicológicos.

As ações de atualização de formadores resultaram da acreditação IFAA da reformulação do novo pacote formativo. Foram realizadas 12 ações em formato online tendo abrangido 115 formadores.

A formação realizada pelo INEM, definida em contrato programa, foi concretizada como se descreve a seguir:

- **3 Cursos de Tripulante de Ambulância de Socorro**, no Centro Humanitário do Alto Minho e Delegações Locais de Frazão e Sanguedo, resultando em 24 formandos aprovados.
- **3 Cursos de Recertificação Tripulante de Ambulância de Socorro**, nas Delegações Locais de Coimbra e Vila do Conde e no Centro Humanitário de Macieira de Rates, com 29 formandos aprovados.

Foram mantidos e atualizados os processos de acreditação junto do INEM, bem como se renovou a acreditação dos cursos de socorrismo junto do Global First Aid Reference Center (GFARC), com a presença de um auditor da Estónia enviado pelo GFARC no âmbito do Curso Europeu de Primeiros Socorros e o Curso de Socorrismo Pediátrico.

Em setembro a ESO recebeu os certificados de acreditação no novo pacote formativo acreditação IFAA.

**Consigo.
Todos os dias**



O Dia Mundial dos Primeiros Socorros decorreu a 14 de setembro de 2024, com o tema primeiros socorros no desporto.

A divulgação realizada pela ESO decorreu nas redes sociais tendo abrangido

2.514 pessoas.



Ensino Superior

O ensino de excelência e a melhoria contínua da formação académica proporcionada aos alunos são a missão do Ensino Superior na Cruz Vermelha Portuguesa.

O compromisso desta importante área de atividade da CVP é formar profissionais da área da saúde com elevados padrões de qualidade e ética, preparando-os para atuar de forma competente e humanizada no mercado de trabalho.

Em simultâneo, promove o envolvimento da comunidade académica em projetos de investigação que contribuam para o enriquecimento do conhecimento científico e empoderamento dos profissionais de saúde, motivando o envolvimento em projetos de sustentabilidade e responsabilidade social com vista à transmissão do conhecimento à comunidade local, à melhoria dos cuidados de saúde na comunidade e à promoção da literacia em saúde e do bem-estar da população.

A promoção da investigação científica é outro dos objetivos estratégicos do Ensino Superior da CVP.

Assim, nas Escolas de Ensino Superior da CVP é promovido um forte envolvimento dos seus investigadores em redes de investigação nacionais e internacionais, enquanto processo gerador de conhecimento científico e de inovação em saúde e, simultaneamente, como um elemento integrador da estrutura curricular, incentivando-se fortemente a participação ativa dos estudantes.

Em 2024/25, decorrem cerca de 141 projetos de investigação, tendo sido estabelecidas ou renovadas parcerias com outras instituições de ensino superior (IES), nacionais e internacionais.

A produção científica dos investigadores/docentes é fortemente incentivada nas Escolas de Ensino Superior da CVP.

No ano letivo de 2024/25 registou-se a publicação de **mais de 140 artigos científicos** em revistas internacionais e em revistas indexadas na Scopus ou Web of Science.



A internacionalização apresenta um elevado interesse estratégico para o Ensino Superior da CVP, que perspetiva a sua atividade num quadro de relações com parceiros institucionais de outros países, ao nível do ensino da saúde, da investigação, da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes.

No ano letivo de 2024/25 foram concretizadas 94 mobilidades de estudantes e pessoal docente e não docente.

O Ensino Superior da CVP consolidou a sua política de internacionalização, desenvolvendo projetos e integrando redes colaborativas com vista à promoção das atividades de índole internacional, de que são exemplo:

- **European Health Care Final Dissertation:** a digital, international, and collaborative co-designed model to address health care societal challenges (financiamento KA220-HED – Cooperation partnerships in higher education)
- **BIP – Blended Intensive Program:** Social Transformation: an approach for healthy, inclusive, sustainable and resilient societies (financiamento KA131 Ensino Superior)
- **COIL Projeto** – Colaborative Online International Learning
- **“Prevention in Action”** – Prevention and health promotion of NCDs – Cardiovascular diseases and diabetes at an individual and societal level (financiamento European Commission)
- **Best Practice Guidelines and Transition in Care** (parceria em estudo de investigação com grupo de investigação NURSID)

**Criamos novas
gerações.
Todos os dias.**



53
Cursos

2.993
Alunos



Promovemos o
bem-estar e
qualidade de vida.
Todos os dias.

Saúde

Na sequência da realização da **1ª Edição do curso "Os Dilemas na Prática: o que fazer?"**, suportado pelo protocolo com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, o qual, para além de ter dotado um conjunto de psicólogos/as da rede CVP dos princípios gerais e específicos que orientam a atividade profissional, com o objetivo de os guiar no sentido de práticas de excelência, foi criado o primeiro Grupo de Intervisão – Psicólogos/as rede CVP, tendo sido realizadas **12 sessões de partilha** e análise de casos.

O grau de satisfação com as mesmas é elevado, assim como de perceção de resolução de problemas (ou de dilemas na prática da intervenção).

Foram apresentadas propostas de apoio e prestação de serviços a 5 novas empresas, reforçando a dimensão dos clientes corporativos no eixo da Saúde Mental, não apenas no que respeita à resposta **de Serviço de Apoio Psicológico – SAP**, melhorando e promovendo a qualidade de vida dos beneficiários e impactando os ambientes de trabalho que os acolhem.

No domínio do apoio psicológico, na dimensão global dos diferentes programas de apoio de expressão nacional, a CVP realizou 1.618 consultas de Psicologia o que, em relação a 2023, significa um aumento de cerca de **77%**.



A CVP assumiu em 2024 um papel determinante no **Steering Committee MHPSS-EN**, enquanto membro da Rede Europeia de Saúde Mental e Apoio Psicossocial, desenvolvendo o webinar "**Migration, Displacement and MHPSS: how to support the wellbeing of migrants and refugees?**" e o Fórum, evento anual que em 2024 decorreu em Petrčane, Croácia com o tema "**Mental Health and Psychosocial Support in Migration and Displacement**".

Contou com a representação de **40 Sociedades Nacionais**, a Federação Internacional das sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC e respetivo Regional Office), o Centro de Referência para Apoio Psicossocial da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (PS Centre), o Escritório da Cruz Vermelha junto das Instituições Europeias (RC/EU Office). Este encontro, ao ser palco de partilha naquele domínio, permitiu a análise de teorias e boas práticas (através de lições aprendidas pela experiência), relevantes para o trabalho humanitário desenvolvido, considerando como as Sociedades Nacionais podem integrá-las nos seus programas.

No ano a que se reporta este relatório, foi possível dinamizar um Grupo de Trabalho/Intervisão para Psicólogos/as da Rede CVP que integram respostas cuja intervenção é dedicada a crianças e jovens, seja no âmbito jovens estrangeiros não acompanhados ou na aplicação da medida de promoção e proteção. À semelhança do funcionamento do Grupo de Intervisão – Psicólogos/as Rede CVP, este Grupo visa organizar aquela que deve ser uma atuação uniformizada e diferenciada do ponto de vista técnico, beneficiando inequivocamente o indissociável plano pessoal, quer nosso, quer dos/as destinatários/as da nossa intervenção.

Em 2024,
foram treinados:

230

Professores (e assistentes)



As ações de capacitação permitiram a aquisição de conhecimento por **680 membros** da Cruz Vermelha Portuguesa, mas também possibilitou que **1.292 profissionais** de outras entidades aprendessem sobre como atuar na estabilização de uma pessoa que se encontra em sofrimento emocional.



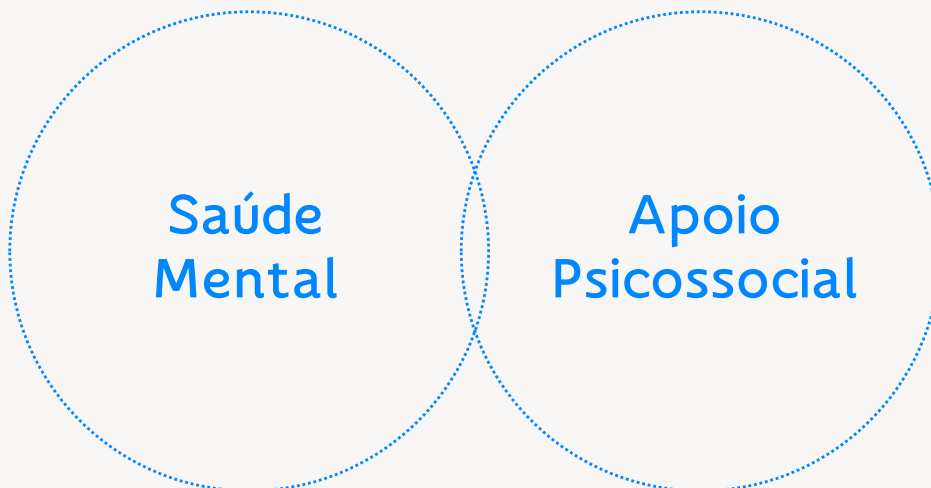
No ano de 2024, a CVP mais do que triplicou o número de pessoas formadas, tendo abrangido **2.202 (funcionários e voluntários da CVP, socorristas e outros profissionais da linha de frente)** para prestarem primeiros socorros psicológicos, sendo que 18 destas são profissionais de saúde cuja língua de origem é ucraniana ou russa.

Muito do trabalho realizado, teve na base a construção de relações firmes com parceiros, pelo que se registaram 123 reuniões com entidades relevantes para a prossecução do projeto e concretização dos seus objetivos, tentando criar rede de suporte e pensar na sustentabilidade do mesmo.

No domínio da Saúde Mental, o projeto EU4Health enquanto iniciativa internacional, financiada pela União Europeia, que visa abordar de forma abrangente a saúde mental e o bem-estar integral das pessoas, reforçou a capacitação em primeiros socorros psicológicos, procurando aumentar a capacidade de resposta a esta população e eliminar o estigma em torno da saúde mental. O envelope financeiro aprovado no âmbito do projeto ascende a CHF 578.045,21.



Como estrutura central, preconizamos uma estratégia concertada que visa a aproximação e alinhamento de uma visão comum, nomeadamente quando nos referimos a domínios de trabalho particulares.





Saiba mais aqui



Unidades de Cuidados Integrados

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é um modelo organizacional criado pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, formada por um conjunto de instituições públicas e privadas que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social. A referência para as diferentes tipologias da RNCCI é efetuada exclusivamente pelas estruturas do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A Cruz Vermelha Portuguesa dispõe, a nível nacional e alojadas em cinco das suas Delegações Locais (Elvas, Vila Viçosa, Maia, Estremoz e Tavira), de um total de 178 lugares.

As Unidades da RNCCI, para além da prestação de cuidados continuados de saúde e apoio social a pessoas em situação de dependência, independentemente da idade, têm como objetivo a reabilitação e a promoção da autonomia e qualidade de vida. A rotatividade de camas da RNCCI é indispensável para que um maior número de doentes possa usufruir deste tipo de cuidados e sejam libertadas camas de agudos dos hospitais.



As Unidades de Cuidados Continuados Integrados da CVP (UCCI) recebem doentes referenciados pelas equipas de gestão de altas dos hospitais (EGA) e equipas referenciadoras dos Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS). As Unidades de Convalescença (UC) recebem doentes com internamento até 30 dias, as Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR) até 90 dias e as Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) acolhem doentes até estes terem uma situação que permita transferência para o domicílio ou para estruturas residenciais para idosos (ERPI).

Nas ULDM são disponibilizadas até 10% das camas para utentes referenciados pelo SNS para descanso do cuidador que podem permanecer até 90 dias por ano.

Os cuidados de saúde ambulatoria prestados nas unidades e clínicas da CVP apresentam bons resultados e uma boa avaliação por quem os procura. Estes cuidados são prestados em consultas de especialidades médicas e consultas não médicas.

A CVP dispõe em várias Delegações e Centros Humanitários de serviços de Medicina Física e Reabilitação. Na Clínica de Estremoz existe ainda um Serviço de Imagiologia e diferentes terapias e meios auxiliares de diagnóstico.



Saiba mais aqui



Lar Militar

O Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa (LMCVP), criado em 1971, foi inicialmente concebido com o propósito de acolher e reabilitar grandes deficientes militares. Ao longo das últimas décadas, a sua missão evoluiu, passando a abranger também a reabilitação e integração de pessoas com deficiência motora, sejam elas militares ou civis. Hoje, o LMCVP é uma infraestrutura indispensável no contexto da Saúde Militar em Portugal, assumindo-se como um polo de cuidados especializados e de elevada qualidade.

A missão principal da instituição é assegurar apoio residencial assistido, de forma permanente ou temporária, a deficientes das Forças Armadas que, em virtude de limitações funcionais ou problemas de saúde, não conseguem viver de forma autónoma. A resposta do LMCVP é orientada para a promoção da qualidade de vida dos residentes, centrando-se na reabilitação e no bem-estar físico, psicológico e social.

Em 2024, o Lar acolheu **30 residentes**, dos quais **29 são militares e 1 civil**. A média etária situa-se nos 73 anos, com muitos dos residentes a apresentarem deficiências adquiridas em contexto de guerra, agravadas por um envelhecimento acentuado. A taxa média de incapacidade é de 83,91%, sendo que a maioria dos residentes se encontra com uma taxa de 100%.

Entre as principais patologias identificadas destacam-se casos de paraplegia, tetraplegia, amputações, doenças neurológicas e quadros de demência. Esta realidade exige uma resposta altamente especializada e multidisciplinar, assegurada por uma equipa técnica composta de profissionais nas áreas de enfermagem, fisioterapia, psicologia, apoio social, serviços operacionais e administrativos.

Equipa técnica composta

43

Colaboradores

2

Voluntários



Em 2024, o LMCVP reforçou de forma significativa a sua intervenção social, com a integração de duas novas áreas fundamentais: **o apoio psicológico e o apoio sociocultural**.

Estas valências vieram consolidar uma abordagem verdadeiramente holística, centrada na pessoa e adaptada às necessidades específicas dos residentes, maioritariamente antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas.

Cuidamos de quem já cuidou de nós.

Ao nível do apoio social, foi implementada uma resposta inovadora e integrada – o **Grupo Interdisciplinar do Lar (GIL)** – que articula os diversos serviços clínicos e sociais e permite a construção de planos de intervenção individualizados. Esta abordagem tem favorecido a integração e a proximidade com os residentes e respetivas famílias junto do LMCVP, promovendo a sua participação nas atividades lúdicas e datas importantes para o Lar, para além de contribuir para um envelhecimento mais digno, ativo e participado.

A vertente sociocultural foi igualmente reforçada com a admissão de uma animadora sociocultural, responsável pela dinamização de atividades regulares com impacto direto na qualidade de vida dos residentes. Entre as ações desenvolvidas **destacam-se ateliers criativos, sessões de leitura, projeções de cinema, comemorações temáticas e passeios culturais, iniciativas que estimulam a cognição, a criatividade e os laços sociais**, promovendo o bem-estar emocional e o sentimento de pertença.

No mesmo sentido, a criação do Serviço de Psicologia assinalou uma etapa determinante na prestação de cuidados emocionais. Com intervenção ao nível da prevenção, avaliação e acompanhamento psicológico individual e na realização de dinâmicas de grupo num ambiente seguro e confidencial, promovendo estratégias de adaptação emocional e de preservação da saúde mental. Neste âmbito, em 2024 adaptaram-se **7 instrumentos de avaliação psicológica**, realizaram-se **16 sessões de atendimento psicológico** e **5 intervenções de urgência**.

Ao nível das dinâmicas de grupo, realizaram-se duas dinâmicas enquadradas na **iniciativa "Jornadas de Resiliência – Reflexões temáticas em Grupo"**, cujo objetivo se centra na promoção de estratégias de gestão do stress e fortalecimento dos laços sociais entre os residentes.

**Ao seu lado.
Todos os dias.**

No âmbito da sua intervenção social e comunitária, o LMCVP desenvolveu, ao longo de 2024, um conjunto diversificado de atividades, destacando-se a gestão de candidaturas, o acompanhamento psicossocial, a dinamização de atividades socioculturais, a articulação com entidades externas e a promoção da articulação interdisciplinar.





No plano da intervenção interdisciplinar, destacam-se 17 reuniões do Grupo Interdisciplinar do Lar (GIL) e 30 reuniões específicas de discussão de casos, que contribuíram para uma abordagem integrada, eficaz e centrada na pessoa, assegurando a definição de planos de cuidados ajustados às necessidades individuais dos residentes.

A promoção do envelhecimento ativo e da socialização foi assegurada através da realização de 9 atividades no exterior e da celebração de 24 aniversários de residentes, momentos que se revelam de elevada importância para a valorização pessoal e para a criação de um ambiente institucional acolhedor, participativo e inclusivo.

No que respeita à gestão de candidaturas e processos individuais, foram analisadas **20 candidaturas**, das quais resultaram **9 admissões**. Três das candidaturas foram recusadas por não reunirem os requisitos estipulados no regulamento interno. Este processo envolveu a receção e avaliação multidisciplinar de candidaturas, organização de despachos de decisão por parte da Direção e a resposta às entidades sinalizadoras, assegurando uma gestão documental rigorosa e um acolhimento estruturado aos novos residentes.

Na área do acompanhamento psicossocial, foram realizadas 125 reuniões com familiares e elementos das redes de apoio dos residentes, tendo em vista a avaliação contínua das necessidades emocionais, sociais e relacionais, bem como a promoção da adaptação e integração dos utentes na estrutura residencial.

Relativamente ao acompanhamento dos residentes a consultas médicas e outras entidades externas, foram efetuados 140 acompanhamentos a unidades de saúde, nomeadamente ao Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, Hospital das Forças Armadas e outras instituições hospitalares. Adicionalmente, registaram-se 125 acompanhamentos a entidades civis, como serviços bancários, repartições de finanças e estabelecimentos comerciais, com o objetivo de apoiar os residentes na resolução de questões pessoais e burocráticas.

A reabilitação funcional constitui um dos eixos estratégicos prioritários do LMCVP, especialmente relevante num contexto de envelhecimento e elevada dependência funcional.

A Unidade de Fisioterapia (UF) garante cuidados especializados a residentes com quadros clínicos como tetraplegia, paraplegia, amputações, artroparesias, AVC e doença de Parkinson.

Ao longo do ano de 2024, foram realizadas **1.685 sessões de fisioterapia**, das quais 452 destinaram-se a utentes acamados e 1.233 a utentes tratados no ginásio da Unidade Funcional. Em média, foram assistidos 12 utentes por dia.

Considerando exclusivamente os dias úteis do ano, o número total estimado de utentes apoiados ascende a 3.132, refletindo a intensidade da atividade assistencial e o compromisso com a prestação de cuidados especializados. Estes dados sublinham a importância da intervenção fisioterapêutica na promoção da qualidade de vida e na recuperação funcional dos residentes, garantindo um acompanhamento contínuo e devidamente estruturado.

O aumento da complexidade clínica exigiu significativos investimentos, nomeadamente:

- Aquisição de equipamentos de electromedicina (eletroterapia, mecanoterapia, barras paralelas, tina de calor húmido);
- Aquisição de uma grua de transferência para mobilização segura de residentes com mobilidade severamente reduzida;
- Reorganização e reequipamento do espaço da unidade;
- Integração da UF na rede informática interna;
- Início do processo de licenciamento da unidade.



Foi ainda elaborado um plano de reestruturação com vista à futura certificação da unidade como Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR), permitindo, a médio prazo, alargar os serviços a utentes externos e contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição.

O LMCVP investe de forma consistente na formação contínua das suas equipas, assegurando a atualização permanente de competências e a qualidade da resposta prestada. **Em 2024, foram promovidas ações nas seguintes áreas:**

- Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE);
- Cuidados básicos de socorrismo;
- Gestão e interpretação da dor;
- Segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Ergonomia e mobilização segura de residentes com dependência física;
- Compromisso com a Excelência e com a Pessoa.



A intervenção da equipa do LMCVP assenta num princípio comum: prestar cuidados com qualidade técnica, proximidade humana e profundo respeito pela dignidade individual.

Esta missão torna-se particularmente relevante perante uma população marcada por múltiplas comorbilidades, vivências traumáticas, elevada dependência física e um crescente processo de envelhecimento que traz novos desafios e por consequência a necessidade de refletir e implementar novas respostas.

O compromisso do LMCVP com a excelência, a humanização dos cuidados e a inovação nos serviços representa o garante de uma resposta institucional sólida, preparada para enfrentar os desafios presentes e futuros da saúde militar em Portugal.

Foi iniciado o processo com vista à otimização e racionalização desta importante estrutura, através da ampliação da sua capacidade de acolhimento e possibilidade de utilização mista.



CNI CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Saiba mais aqui

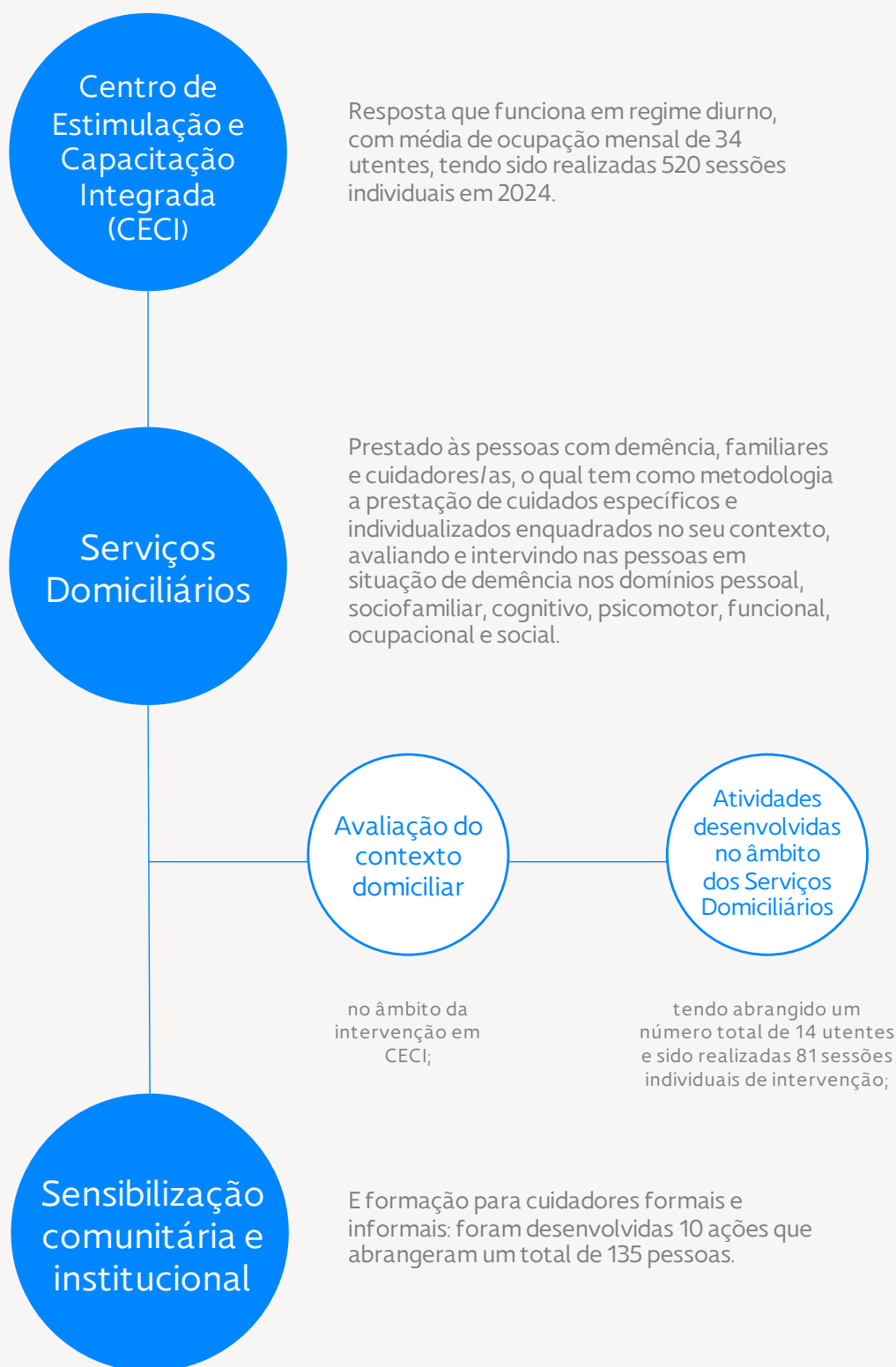


Complexo de Neurointervenção

O Complexo de Neurointervenção da Cruz Vermelha Portuguesa (CNICVP), assume-se como uma resposta social que promove a assistência às pessoas em situação de demência e o apoio psicossocial aos seus familiares, através do desenvolvimento de uma resposta assente num cenário de cuidado da pessoa com demência, promovendo o necessário apoio para lidar com as problemáticas associadas ao impacto progressivo da doença na esfera pessoal, individual, familiar e social.

Nesse sentido, é facultada informação e facilitada a aquisição de competências para que os familiares e/ou cuidadores possam lidar com a doença, promovendo a diminuição do stress, normalmente associado às pessoas que cuidam.

A atividade do CNICVP, desenvolveu-se através dos seguintes eixos:



No ano de 2024, o CNICVP desenvolveu o **Projeto Aproxima(da)Mente – o Cuidar Social da Demência**, que beneficiou do prémio atribuído pelo BPI La Caixa na linha de financiamento BPI Seniores, propondo a promoção da autonomia e prevenção da fragilidade e dos seus efeitos, promoção de hábitos de vida saudáveis e de atividades de estimulação cognitiva e promoção do acesso aos serviços essenciais pela população idosa.


O projeto teve como finalidades promover o cuidado centrado na pessoa, proporcionar serviços na comunidade promovendo a manutenção da pessoa preferencialmente no seu contexto familiar, reduzir as desigualdades sociais promovidas pela vivência específica da situação demencial, promover a consciencialização pública, a capacitação dos profissionais e cuidadores informais para a problemática das demências, com enfoque nas boas práticas, bem como prevenir problemas decorrentes do isolamento social especialmente agravadas pela pandemia de Covid-19.

Como atividades destacam-se as desenvolvidas com base no trabalho em rede, promovidas com as entidades locais, tais como:

Juntas de Freguesia e Camaras – Município de Vila de Gaia e do Porto – Unidades de Saúde do Aces Grande Porto VIII– Espinho/Gaia, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Centro Hospitalar Universitário do Porto, Centro Hospitalar Universitário de S. João (CHUSJ), Serviços Locais de Atendimento de Ação Social do Porto e de Ação Local de Vila Nova de Gaia, Instituições Privadas de Solidariedade Social do Concelho do Porto e de Vila Nova de Gaia, Associações e coletividades sociais e recreativas do Porto e de Vila Nova de Gaia com foco privilegiado para as situadas nas freguesias de Oliveira do Douro, Santa Marinha, S. Pedro Afurada, Mafamude e Vilar do Paraíso (total de 61); Instituições de ensino Superior – Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FDUP), Instituto Politécnico do Porto, Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, Instituto Serviço Social do Porto.



A atividade do CNICVP, tem como base a implementação progressiva enquanto equipamento social específico, elevando de forma contínua os seus padrões de qualidade e a garantia da satisfação das pessoas, famílias e comunidade.

A photograph showing a person's hand handing a red card to another person's hand. The background is a blurred retail or service environment. The entire image has a purple color overlay.

O nosso foco é na
pessoa, nos seus
recursos internos e
nos que a rodeiam,
dignificando a
nossa ação e
capacitando para a
autonomia.

Social

A Área Social da CVP é responsável por uma significativa fatia da sua atividade total, exigindo competência técnica e experiência aos profissionais envolvidos, sendo a sua capacitação contínua uma das dimensões promovidas. As atividades e serviços são muito abrangentes, diversos e dispersos, refletindo domínios de intervenção que acompanham o ciclo de vida das pessoas, com especial enfoque nas pessoas mais vulneráveis.

“

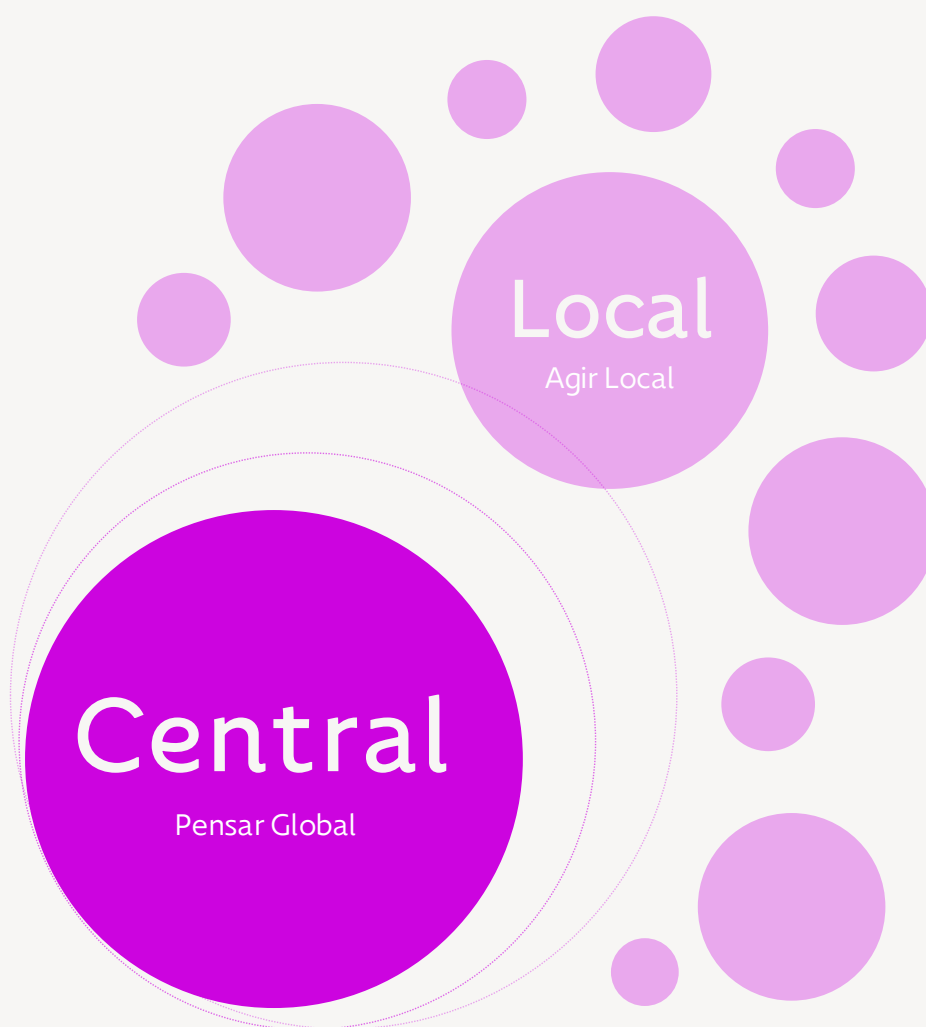
A dimensão social da CVP está em constante mutação, acompanhando os fenómenos e as realidades circunstanciais do mundo,

tendo que se reinventar permanentemente, ajustando os recursos existentes, a forma como percebemos as realidades e nos posicionamos sobre elas, num exercício dinâmico e evolutivo, que exige diagnóstico, avaliação e adequação constante.



Como funciona a estrutura da Área Social?

A Área Social intervém ao nível local e central. No primeiro nível, a intervenção social é executada pelas Estruturas Locais, e privilegia uma abordagem dirigida às problemáticas sociais identificadas, permitindo intervir em estádios diversos dos processos de exclusão ou de risco, priorizando a intervenção na crise (humanitária), a ação integrada, a prevenção e a advocacia. No segundo nível, a intervenção social é executada pela equipa social da Sede Nacional e caracteriza-se pelo desenvolvimento de ações estratégicas com o objetivo de perspetivar, incentivar e monitorizar o desenvolvimento da área social nas Estruturas Locais num registo de proximidade, capacitando, fomentando a Unidade pela intervenção em rede e reforçando a identidade Cruz Vermelha, bem como melhorando a qualidade das respostas existentes.



No ano de 2024, a CVP prosseguiu as suas atividades regulares nos equipamentos e respostas sociais tipificadas, nomeadamente no apoio à infância e às pessoas adultas mais velhas e dependentes, através de creches, pré-escolar, infantários, centros de apoio familiar e aconselhamento parental (CAFAP), centros de acolhimento temporário (CAT), serviços de apoio domiciliário (SAD), estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI), entre outros. Estas respostas são financiadas através de protocolos celebrados com entidades públicas e ofertas privadas.

No ano 2024 a CVP manteve a proximidade e a representação em diversos fóruns e reuniões, nacionais e internacionais, que permitem melhorar a ação da instituição, partilhar boas práticas e integrar projetos e iniciativas conjuntas e estratégicas.



No domínio da intervenção com pessoas adultas mais velhas, em especial as respostas que possibilitam o seu acolhimento residencial, destacamos como significativo, em 2024, o encerramento de 2 ERPIs e SAD em Beja, com capacidade conjunta para 60 vagas, todas protocoladas com a Segurança Social.

As Estruturas estavam instaladas em edifícios arrendados com evidente falta de condições objetivas do edificado para acolher essas respostas, o que se traduzia numa incapacidade de proporcionar as condições mínimas de dignidade e cuidado aos utentes. As pessoas que se encontravam na resposta ERPI foram recolocadas noutras respostas similares e a resposta SAD transitou para outra instituição da cidade.

Ainda que tenha sido uma operação complexa, com impacto significativo na comunidade direta e indiretamente envolvida, foi a decisão que melhor protegeu os direitos de quem a CVP cuidava.

Graças a uma coordenação estreita de esforços com a Segurança Social, foi possível encontrar soluções de recolocação adequadas para todos os utentes.



Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica

No que diz respeito ao apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, no ano de 2024 destaca-se o **Apoio Alimentar**, tendo sido abrangidas cerca de **35.000 pessoas**, apoiadas por **96 Estruturas Locais**. Através do trabalho com parceiros da área alimentar, entre donativos, compras e campanhas, foram atribuídos géneros, vouchers e cartões alimentares.



Ainda neste segmento de atividade, reforçou-se a atribuição de cartões do Programa Cartão Dá CVP, aumentando em 21% o número de pessoas abrangidas. As pessoas apoiadas pelo Cartão DÁ CVP representam 3,6% dos apoios alimentares prestados no ano de 2024.

Ainda que não seja a medida de apoio mais significativa, é a que possibilita maior dignidade às famílias que dela beneficiam. Em 2024 foram abrangidas mais 1.797 novas pessoas em programa, tendo sido distribuídos mais 745 cartões.

626.180€

Saldo recarregado em
8.538 cartões

Os dados recolhidos permitem-nos comunicar que 60% do universo dos titulares do processo do Cartão Dá CVP são mulheres, e 26% dos titulares de processo constituem-se em famílias monoparentais, na mesma razão percentual dos casais com filhos e das pessoas isoladas. No universo de titulares de processo, 52% estão desempregados e 12% são pensionistas ou reformados.

Legumes frescos, mercearia diversa e carne são os produtos mais adquiridos pelas famílias que afirmam que sem este apoio não conseguiriam fazer face às suas necessidades básicas, apreciando a possibilidade de escolha que lhes confere autonomia e dignidade.

"Mudou a minha vida em vários aspetos, ajudou na minha pior fase, de despejo de casa, de desemprego, e ainda ajuda nesta fase onde me encontro a morar numa casa onde pago o dobro da casa anterior, onde somente o meu ordenado é contabilizado, para casa e criação de uma menor, mas o valor atribuído já me ajuda e muito."

Testemunho de beneficiário

No período de 2024 foram efetuados outros tipos de apoios a famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente através do Programa Mais Feliz, verificando-se um aumento de 47,61% nos casos apoiados, face a 2023. No período de atividade em análise, foram recebidos 648 pedidos de apoio, correspondendo a 1.283 pessoas.

O valor de execução financeira referente aos apoios atribuídos é de 182.241,51€ que corresponde a 6,3% mais do que o valor disponibilizado em apoios económicos no ano de 2023.

Verificou-se que os pedidos de apoio registados em 2024 foram, na sua maioria, formulados por mulheres (66%), com idades compreendidas entre os 50 –59 anos, o que nos obriga a refletir sobre as políticas de proteção social, nomeadamente perspetivar respostas sociais alternativas que considerem fenómenos sociológicos e riscos particulares como sejam doença prolongada e papel de cuidador.

Verificou-se, ainda, que o maior número de apoios económicos atribuídos teve maior expressão na problemática da habitação (rendas/cauções).

O sucessivo aumento dos preços das casas nos últimos anos não tem sido compatível com a estrutura salarial das famílias, impossibilitando-as de aceder a rendas comportáveis. A situação económica vigente, aliada à instabilidade política, tem contribuído para agravar a desigualdade social e conduzido muitas pessoas a situações de exclusão. Só num ano, os pedidos de bens de primeira necessidade, como alimentação e produtos de higiene, aumentaram 62%.

Estes números refletem mais do que uma crise conjuntural — revelam uma transformação estrutural no perfil da pobreza em Portugal.



Em 2024, atendendo à realidade que coloca Portugal em **quinto lugar na lista de países com maior risco de pobreza energética da Europa, com mais de 1,8 milhões de pessoas afetadas por este problema**, sendo um dos países onde se sente mais frio em casa, onde dois em cada dez portugueses não conseguem manter a casa aquecida no inverno, desenvolveu-se em conjunto com parceiros estratégicos um programa de eficiência energética.

Foram distribuídos kits pedagógicos para promover a literacia e atribuídos apoios económicos a famílias, para fazer face a custos com serviços essenciais que promovam a eficiência energética nas suas casas. Apoiar economicamente as famílias em risco de pobreza energética é uma forma de promover o acesso a direitos fundamentais e garantir uma maior coesão social.

O apoio económico direto a essas famílias pode diminuir desigualdades sociais, garantindo o acesso a condições mínimas de vida.



Estas ações foram desenvolvidas num projeto-piloto em dois territórios, tendo sido constatado que foram os beneficiários em situação de desemprego os mais apoiados, com maior incidência nos que têm idades compreendidas entre os 40 e os 50 anos.

Em 2024, o domínio estratégico da Violência Doméstica (VD) manteve um conjunto de respostas e serviços dispersos pelo País, como sejam a Casa Abrigo (CA), sete Casas de Acolhimento de Emergência para Mulheres e menores a cargo (CAEVVD), sete Estruturas de Atendimento e Acompanhamento a VVD, Crianças e Jovens (EAVVD).

Na CA foram acolhidas 38 pessoas, sendo que 19 foram mulheres e as restantes 19 eram crianças. Na CAEVVD foram acolhidas 740 pessoas (419 mulheres e 321 menores), mais 88 do que em 2023, o que representa um aumento de 13,5%. Este aumento de acolhimentos (num período em que existe maior permanência e consequentemente menor rotatividade nestas respostas de emergência dada a inexistência de vagas em Casa Abrigo e habitação a preços acessíveis), resulta do funcionamento de mais duas respostas de emergência na Rede CVP, a partir do segundo semestre de 2024.

Salienta-se a tendência de aumento em acolhimento, de mulheres estrangeiras vítimas de violência doméstica, que representaram 44% do total, mais 5% do que em 2023.

A Casa Abrigo acolheu

19
crianças

19
mulheres

A CAEVVD acolheu

419
mulheres

321
menores

Destaque também para o aumento no número de mulheres com habilitações ao nível do ensino superior, de 9,2% em 2023 para 10,5% em 2024. A autonomia decorrente da empregabilidade baixou face a 2023 nas VVD acolhidas na CVP, de 23,1% para 22,7% em 2024.



Nas EAVVD adultos, foram acompanhadas 1.430 pessoas, mais 134 (+10,3%) do que em 2023, assinalando-se o decréscimo de cerca de 28,9% na população estrangeira acompanhada. Efetuaram-se 13.541 atendimentos, o que resulta num aumento de 40,8% face a 2023. Deste universo, 3.064 foram acompanhamentos psicológicos (+339 que em 2023). Destacaram-se, ainda, os atendimentos para apoio social (1.565) e apoio jurídico (605).

No que respeita ao género, mantém-se a proporção anteriormente observada, com 93,1% de prevalência em mulheres (- 1% que em 2023), ainda que se tenha registado uma procura desta resposta por mais 20 homens do que no ano anterior.

Em 2024, mantém-se a mesma tendência verificada em 2023 no que diz respeito a agressões, tendo sido registadas 1.196, que incidem sobre relacionamentos hétero, 82 agressões sobre os ascendentes e 83 agressões sobre descendentes, tendo existido um aumento nestes últimos de 13% face ao ano anterior.

Em EAVVD-RAP para crianças e jovens, foram acompanhadas 402 crianças e jovens, mais 4,7% do que em 2023, verificando-se um aumento de cerca de 96,4 % nas crianças e jovens estrangeiros acompanhados. Destas 402 crianças e jovens, 87 são vítimas de violência física e 14 de violência sexual, duplicando os casos acompanhados em 2023. Os acompanhamentos incidem sobre as faixas etárias dos 7 aos 15, com distribuição equitativa.

**Efetuaram-se
2.985 atendimentos
(+452 que em 2023) dos
quais 1.948 foram
acompanhamentos
psicológicos
(+279 que em 2023).**



Em 2024, a CVP continuou a desenvolver um conjunto de ações de apoio a migrantes, deslocados e refugiados, nomeadamente com medidas de acolhimento, através de programas de emergência, de recolocação e reinstalação, tendo envolvido 14 Estruturas Locais e um total de 340 pessoas. Em relação a 2023 houve um decréscimo de cerca de 15%, justificado pela inexistência da celebração de novos protocolos de acolhimento.



Destacamos a abertura de uma nova resposta de acolhimento para jovens estrangeiros não acompanhados (CJENA).

Dado o fluxo de entrada em território nacional, no âmbito de Movimentos Não Programados (MNP), para os quais urge uma resposta diferenciada e atípica face ao que o enquadramento português tem vindo a proporcionar e decorrente do interesse do Instituto de Segurança Social (ISS) em protocolar mais respostas de acolhimento para CJENA.

Esta estrutura de acolhimento está sediada em imóvel propriedade da Casa Pia e funciona como uma resposta atípica, suportada por financiamento do ISS, de cariz inovador num registo de parceria tripartida, sendo a CVP responsável pela execução da operação, pela direção técnica e funcionamento da resposta. A casa já acolheu 28 jovens, dos quais 7 abandonaram a resposta, 12 saíram para medidas de autonomia subsequentes, estando 9 jovens em acolhimento, maioritariamente da origem da Gâmbia e Senegal.



A atividade de acolhimento é sempre complementada com ações promotoras da inclusão, com impacto positivo na vida das pessoas com quem trabalhamos, sendo que o sucesso desta operação é suportado na descentralização territorial dos acolhimentos, na proximidade das equipas locais que se traduz em empatia e formulação de planos de integração à medida, na integração dos migrantes e refugiados nas atividades das EL's, nomeadamente envolvendo-os em ações de voluntariado e na capacidade de estabelecer boas parcerias com a rede social e empresarial dos diferentes territórios.

A casa já acolheu 27 jovens, dos quais 6 abandonaram a resposta, 9 saíram para medidas de autonomia subsequentes, estando no final do ano 11 jovens em acolhimento, maioritariamente de origem da Gâmbia e Senegal.



Face à necessidade identificada pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) de continuar a realizar transportes, em território nacional, de pessoas deslocadas, migrantes e requerentes de proteção internacional, a CVP manteve esse serviço, tendo sido realizados 1.039 transportes em 2024, um total de 2.602 pessoas. Este volume mais que duplicou face ao realizado em 2023.

No domínio do apoio às Pessoas em Situação de Sem Abrigo, que mobiliza 13 Estruturas Locais da CVP, a atividade tem-se centrado em respostas de acolhimento ou equipas de rua, visando a garantia da dignidade e a satisfação das necessidades pessoais e sociais e o apoio à definição do projeto de vida.

O número de beneficiários apoiados pelas equipas de rua da CVP registou um aumento expressivo de 76% em 2024, refletindo as crescentes carências sociais e habitacionais do país. Paralelamente, o número médio de refeições diárias servidas aumentou 34%, um dado preocupante que evidencia o agravamento das condições de vida de muitas pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Apesar do aumento no apoio prestado, registou-se uma quebra de 31% no número de beneficiários da resposta de alojamento, justificado pela falta de soluções habitacionais acessíveis, que inibem a rotatividade nas estruturas de acolhimento. A escassez de habitação a preços compatíveis com os rendimentos, a subida das rendas, a ausência de apoios complementares para a autonomização e a indisponibilidade de vagas em estruturas de acolhimento subsequentes às de carácter temporário ou mais especializadas, impedem a saída de pessoas, limitando o acesso a novos beneficiários.

O número de beneficiários apoiados pelas equipas de rua da CVP, em 2024, aumentou

76%

No ano de 2024, a Cruz Vermelha Portuguesa reforçou o seu compromisso com a promoção da dignidade humana, através de uma intervenção social suportada nos seus princípios e missão, mas também nas premissas da inclusão, equidade e respeito pela diversidade.



Num contexto social marcado por desafios emergentes que se refletem em comunidades com vivências desiguais, a nossa atuação centrou-se na sua capacitação, com especial enfoque no empoderamento das pessoas em situação de vulnerabilidade extrema.

As ações desenvolvidas no domínio social procuraram responder, de forma integrada e digna, às diferentes realidades dos territórios, reconhecendo a heterogeneidade dos recursos locais e adaptando as respostas às necessidades específicas de cada comunidade. Esta capacidade de adaptação, sustentada pela capilaridade da estrutura da CVP e pela presença ativa em todo o território nacional, permitiu a implementação e manutenção de projetos que promovem o bem-estar social e mental, combatem o isolamento, a pobreza e todas as formas de discriminação, estigmas e preconceitos.

Através dos seus programas e respostas, a CVP reafirmou-se como uma voz ativa na advocacia por uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. Este esforço passou, igualmente, por consolidar parcerias locais e nacionais, valorizando a articulação com entidades públicas e privadas, e garantindo a coerência e unidade das práticas implementadas.



Num mundo em constante transformação, é essencial manter a unidade da missão da Cruz Vermelha Portuguesa, traduzida na partilha de valores, metodologias e objetivos comuns, mas também no reconhecimento da diversidade como uma riqueza. Acreditamos que, só através de dinâmicas sociais verdadeiramente transformadoras, cimentadas no respeito e na justiça social, seremos bem-sucedidos na promoção da dignidade de todos, todos os dias.



Saiba mais aqui



Teleassistência

Os 28 anos de história da Teleassistência CVP (TA) são um bom exemplo da capacidade de adaptação da instituição à evolução da realidade e necessidades da sociedade portuguesa.

Em 1997, a CVP respondeu ao desafio do Instituto de Segurança Social para o desenvolvimento do projeto Telealarme (pioneiro da teleassistência em Portugal) orientado para as pessoas com idade superior a 65 anos e em situação de isolamento e solidão.

Desde então, a CVP tem garantido a flexibilidade e adaptabilidade necessárias para estar ao lado das pessoas e organizações parceiras na medida das suas necessidades em cada momento.

A Teleassistência da CVP assume-se como uma resposta para todas as pessoas, de todas as idades, que num determinado momento da sua vida precisam de uma resposta de acompanhamento permanente, 24 horas por dia, todos os dias do ano, de modo a assegurarem a sua autonomia e bem-estar. As pessoas mais vulneráveis que, por diversas razões, têm mais dificuldade em encontrarem os apoios que precisam, incluindo as suas famílias e pessoas cuidadoras, formais ou informais, constituem o principal desafio.

O objetivo é sempre o da melhoria contínua, antecipando necessidades e promovendo as necessárias respostas, adequadas e inovadoras.



A TA da CVP contribui para o apoio prestado às populações de maior vulnerabilidade de 3 formas particulares e únicas:

Colocando o foco no acompanhamento, apoio e atenção regulares a cada pessoa, para além da gestão das situações de alarme e emergência.

Garantindo que qualquer necessidade de apoio para a tranquilidade e bem-estar das pessoas utilizadoras, para além do que é responsabilidade específica da TA, encontra os melhores interlocutores e respostas.

Associando o apoio à distância da TA com o apoio de proximidade da rede CVP e, se necessário, com a mobilização da rede de respostas da comunidade onde a pessoa está inserida.

E está sempre pronta para ajudar em qualquer emergência.

No ano em análise, a TA da CVP acompanhou cerca de 10.500 pessoas, das quais 31% com idades superiores a 65 anos e 92% do sexo feminino. Foram recebidas, em média, cerca de 500 chamadas por dia. O modo de atuação da TA da CVP pauta-se por um acompanhamento contínuo, especializado e proactivo, o que resultou numa média de cerca de 1.100 chamadas efetuadas por dia para as pessoas acompanhadas.

No contexto da evolução demográfica, por um lado, da complexidade social e económica do contexto em que vivemos, por outro, a pressão sobre a Sociedade e o Estado quanto à sua capacidade de assegurar a igualdade e a coesão social, evidencia como um dos fatores chave a acessibilidade e sustentabilidade das respostas de acompanhamento permanente diferenciadas. Esta análise fica ainda mais clara quando evidenciamos os desafios da longevidade saudável, do envelhecimento, da realidade das pessoas e famílias confrontadas com a necessidade de cuidar, ao mesmo tempo, dos mais novos e dos mais velhos, do aumento das doenças crónicas, e na necessidade de respostas da sociedade e do estado hoje e no futuro.

A estratégia de desenvolvimento da TA da CVP está em 2024, como esteve em 2023 e estará em 2025 e anos seguintes, diretamente alicerçada neste quadro. Fazer evoluir a teleassistência da Cruz Vermelha Portuguesa na sua capacidade de responder de forma integrada e integral às necessidades das pessoas, das famílias e da sociedade é a nossa ambição e desafio.



10.500

Pessoas apoiadas

31%

Com idade superior a 65 anos

500

Chamadas recebidas p/dia

1.100

Chamadas efetuadas p/dia





Internacional e Restabelecimento de Laços Familiares

A Área de Coordenação Internacional da CVP gere e acompanha as relações desta com os diferentes componentes do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho, assim como com outras entidades internacionais. Integra, também, o Serviço de Restabelecimento de Laços Familiares (RLF), a área de Direito Internacional Humanitário (DIH) e de Projetos Internacionais, cuja implementação decorre de apoios do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho.

É, também, responsável pela interlocução e pela produção de relatórios que partilha com os serviços e departamentos estratégicos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, em colaboração com as áreas funcionais e técnicas da CVP, tendo sido nomeada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros para assumir o Secretariado da Comissão Nacional de Direito Internacional Humanitário.

Em 2024, a CVP participou nas Reuniões Estatutárias do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho com uma delegação presente na 34ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho e na Assembleia Geral da Federação Internacional das sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

Também este ano, no âmbito das ações da CVP na promoção e proteção do DIH, celebrámos os 75 anos das Convenções de Genebra através de eventos organizados em coordenação com o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixada da Suíça em Portugal, Universidade do Minho, Universidade Católica Portuguesa – Porto, Universidade NOVA de Lisboa e Universidade de Coimbra.

A área Internacional, neste período, representou a CVP no encontro anual do European Legal Support Group – rede de Sociedades Nacionais Europeias da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, que trabalham em conjunto para promover e implementar o DIH; na reunião anual de técnicos de Restabelecimento de Laços Familiares das Sociedades Nacionais Europeias; e no encontro anual de técnicos de Desenvolvimento de Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho.




A Cruz Vermelha Portuguesa recebeu nas suas instalações, no ano decorrido, o encontro do grupo **Action for Trafficked Person Network**, uma rede de trabalho de Sociedades Nacionais Europeias para definir linhas orientadoras e partilhar boas práticas no combate ao tráfico humano, o International Funding Skillshare onde técnicos trabalham para fortalecer a capacidade de mobilização de recursos para apoiar as comunidades mais vulneráveis e o European Public Support Group onde foram discutidas as melhores abordagens para uma comunicação e mobilização de recursos eficaz.

O Serviço de Restabelecimento de Laços Familiares manteve 70 casos ativos de pedidos de localização, em articulação com o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e outras Sociedades Nacionais, tendo sido registados 55 pedidos de informação sobre os serviços RLF.

Foram realizadas duas formações para novos pontos focais do serviço. São agora 21 as Delegações Locais com elementos capacitados para prestar este serviço à comunidade que acompanha.





Juntos,
a construir um
futuro mais justo
e equalitário
para todos.



Saiba mais aqui



Voluntariado

Durante o ano de 2024 a CVP acolheu 532 novos voluntários, totalizando 4.673 voluntários ativos a 31 de dezembro, o que representa um crescimento de 17% face à mesma data do ano anterior. No que concerne à gestão administrativa da formação de voluntários, em 2024 foram analisados, validados e registados 90 cursos de formação de equipas de Emergência, abrangendo-se 621 voluntários da Emergência.

Desenvolvimento voluntariado CVP

O ano de 2024 foi um ano de progresso e desenvolvimento do Voluntariado da CVP. Há semelhança do ano anterior, realizaram-se duas novas ações de formação em gestão de voluntariado, em Setúbal e Vila Pouca de Aguiar, com uma abrangência de 37 coordenadores/as locais de Voluntariado. Em conjunto com a área de Recursos Humanos realizou-se o Roteiro "As nossas Pessoas", que consistiu em 5 sessões (Chaves, Porto, Coimbra, Lisboa e Faro), em que se abordaram temas importantes em matéria de voluntariado, junto de um total de 115 participantes de 48 Estruturas Locais.

Foi criado o Guia da Ação Voluntária na CVP, um documento informativo e orientador para qualquer voluntário/a da CVP.



Realizaram-se, em parceria com a Universidade Católica, dois estudos no âmbito do Voluntariado da CVP, nomeadamente um que objetivava a criação de um sistema de reconhecimento, recompensas e benefícios para o voluntariado da CVP e outro que visava identificar as principais tendências no Voluntariado, a nível global, europeu, nacional e na própria CVP.

Foi dada resposta a diversas solicitações de mobilização de voluntários, quer para ações pontuais, quer para eventos geridos a nível central. No âmbito do trabalho de apoio à rede, realizaram-se e promoveram-se diversas ações de formação internas e externas e realizaram-se dezenas de reuniões com coordenações de voluntariado e direções de Estruturas Locais para esclarecimento de dúvidas e apoio no desenvolvimento do Voluntariado.

Prestou-se a necessária colaboração e fez-se a devida representação junto de várias entidades, como a Confederação Portuguesa de Voluntariado, a Red Cross Red Crescent European Network for the Development of Volunteering, a IFRC Volunteering Alliance, entre outros.

**A apoiar.
Todos os dias.**



Tendo em vista a capacitação contínua da Bolsa Nacional de Instrutores/as da FI, organizaram-se 3 ações de formação contínua, nas quais participaram um total de **91 instrutores**. A 31 de dezembro de 2024 a Bolsa Nacional de Instrutores da Formação Institucional contava com **241 instrutores ativos**.

Realizou-se uma ação de formação de novos instrutores, na qual se formaram **18 novos instrutores**, assim como se realizou uma ação de recertificação de instrutores, tendo-se recertificado 11 instrutores.



Gestão do Voluntariado corporativo e teambuildings solidários para empresas

Em 2024 estruturou-se o entendimento da CVP relativamente ao voluntariado corporativo no documento Orientações para a gestão de atividades de voluntariado corporativo e teambuildings solidários para empresas. Além disso, criou-se e desenvolveu-se uma nova iniciativa de angariação de fundos – os teambuildings solidários para empresas, sendo que desde o início desta iniciativa, em junho, até ao final do ano, organizaram-se 10 teambuildings solidários para empresas.

Gestão da Formação Institucional (FI)

114

Cursos de formação institucional, destinados a

1.088

Formandos, envolvendo


79

Instrutores da bolsa nacional de instrutores da Formação Institucional, perfazendo

486

Horas de formação





A juventude é não
apenas o futuro,
mas o presente
comprometido
e ativo da nossa
organização.

O papel fundamental da Juventude CVP

Tendo em conta as prioridades definidas nas orientações estratégicas da CVP e os objetivos da E2030, ouvida a rede de responsáveis locais de Juventude e a Comissão Nacional de Juventude da CVP, foi elaborado um plano **estratégico alicerçado em 3 C's**: Capacitação (da rede Juventude Cruz Vermelha – JCV – e, em particular, dos/as Coordenadores/as Locais de Juventude); Comunicação (interna e externa) e Consolidação (quer orçamental, quer em termos de intervenção específica de juventude), traçando objetivos e metas.

Os jovens criam o futuro da nossa organização.

Capacitação

Comunicação

Consolidação



Durante 2024, o Gabinete Nacional de Juventude CVP coordenou projetos internacionais.

Nomeadamente, o **Acting Local Changing Global II** – 2ª e 3ª call (financiado pela Comissão Europeia–CE), que envolveu o acolhimento de 33 pessoas jovens voluntárias europeias de poucas oportunidades em 6 Áreas Locais de Juventude da CVP, o **Taith I e II** (parceria com a Cruz Vermelha Britânica), que envolveu o acolhimento de 5 pessoas jovens britânicas de poucas oportunidades em 2 Áreas Locais de Juventude CVP, e o **No Borders to You(th)** (um consórcio de 3 países, Portugal, Espanha e Grécia, cofinanciado pela CE, centrando-se no desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital inclusiva com atividades adaptadas para jovens cegos e surdos, com o objetivo de os empoderar e sensibilizar para a saúde mental e bem-estar, inclusão e diversidade e crise climática, tendo as diferentes fases do projeto abrangido 100 jovens e técnicos de juventude).



A atividade de acolhimento é sempre complementada com ações promotoras da inclusão, com impacto positivo na vida das pessoas com quem trabalhamos, sendo que o sucesso desta operação é suportado na descentralização territorial dos acolhimentos, na proximidade das equipas locais que se traduz em empatia e formulação de planos de integração à medida, na integração dos migrantes e refugiados nas atividades das EL's, nomeadamente envolvendo-os em ações de Voluntariado e na capacidade de estabelecer boas parcerias com a rede social e empresarial dos diferentes territórios.

Projeto de Verão #OMeu Sol

13.002

Jovens sensibilizados para a exposição excessiva

237

Atividades realizadas com o apoio da L'Óreal

51

Estruturas locais

427

Voluntários envolvidos



Foi iniciado um programa de intervenção em escolas, "**Academia J nas escolas**" (financiado pela JD Sports), focado na consciencialização e prevenção do Bullying e Cyberbullying, recorrendo à ferramenta pedagógica da JCV, "**Play4Equality**", sendo dinamizado por 4 Estruturas Locais da CVP e alcançando cerca de 150 adolescentes.



Realizou-se o **Encontro Nacional de Juventude da CVP** que reuniu perto de 130 pessoas jovens voluntárias e colaboradoras da JCV, de 30 Estruturas Locais, em Mangualde, onde se debateram os desafios humanitários atuais, bem como a Escola de Verão da JCV, em Águeda, que reuniu 32 pessoas jovens voluntárias e beneficiárias para atividades de formação e de sensibilização e, ainda, o **Encontro de Capacitação J**, que decorreu em Vila do Conde, que capacitou 16 responsáveis locais de juventude em questões de gestão de uma Área Local de Juventude (ALJ) e 11 pessoas jovens voluntárias na implementação do programa "**Academia J nas Escolas**".

Capacitar e promover.
Todos os dias.

Mantendo as prioridades dos 3 C's acima mencionadas, foram definidas, no final de 2023 e, tendo em contas as necessidades relatadas pelos/as Coordenações Locais de Juventude no questionário anual da Rede JCV, as seguintes prioridades e que têm em conta uma visão de médio prazo (a 5 anos) para o desenvolvimento contínuo da Área de Juventude:

- Dar resposta às prioridades da FICV para a Área de Juventude, nomeadamente, aprovar uma Política de Juventude da CVP, atualizar a Estratégia de Participação Juvenil na CVP, contribuir para a revisão dos Estatutos da CVP, advogar pela afirmação interna da Área, junto das Direções Locais, e fortalecer a representação da Juventude junto da DN da CVP;
- Potenciar a visibilidade externa da Área e do seu trabalho, com tradução direta no aumento do número de voluntários nas ALJ;
- Manutenção dos eventos de capacitação da Rede JCV e, em particular, dos/as Coordenadores Locais de Juventude (CLJ) em desenvolvimento de projetos (financiamento, em particular) e na gestão de voluntários/as jovens (recrutamento e fidelização);
- Inovação e tecnologia, potenciando as ferramentas/jogos digitais da JCV de forma a obter diferenciação face a outras organizações de juventude e explorando a prestação de serviços de formação junto de educadores do sistema formal de ensino, bem como o incentivo junto da Rede JCV para a utilização de plataformas digitais que contribuam para uma melhor comunicação interna e partilha de boas práticas locais;
- Desenvolvimento de projetos financiados, que tragam valor acrescentado à Área a nível nacional, de forma a manter a estrutura sustentável, aprofundando projetos de diálogo intergeracional e de sensibilização para a ação climática, em particular;
- Academias locais de Juventude da CVP que, baseadas no modelo escutista, mas assentes nos Princípios Fundamentais da CVP e nas orientações da IFRC, representam espaços fixos, estruturados em termos programáticos e pedagógicos a nível nacional, mas operacionalizados pelas ELs interessadas (até 2029/2030 pretendemos consolidar 30 Academias locais de Juventude da CVP), liderados por jovens locais, que regularmente irão envolver outros jovens da comunidade em atividades semanais de voluntariado e de capacitação humanitária, assentes num modelo de progresso. O modelo irá apostar também numa estrutura de autossustentabilidade, através do incentivo e do apoio ao desenvolvimento de ações locais de angariação de fundos (seja pela via de prestação de serviços, como ocupação de tempos livres ou apoio ao estudo, candidaturas a projetos locais junto de financiadores como o IPDJ, parcerias/patrocínios/mecenas, ações solidárias locais ou contributo intra-academias) que possam também apoiar a coordenação nacional destas Academias.

Mantemos o compromisso
com o futuro.

Todos os dias.

Acordo de Empresa CVP

Em 2024 a CVP concluiu com sucesso o processo negocial para a celebração do seu primeiro **Acordo de Empresa**, que havia sido iniciado em 2018. Tal acordo permitirá uma maior regulação, transparência e equidade na relação entre a CVP e os seus cerca de 2.800 trabalhadores, que passam a usufruir de um significativo ganho no reconhecimento de competências e valorização profissional, estrutura das suas carreiras e respetivas tabelas salariais, bem como uma regulação dos critérios e modelo de progressão.

O Acordo de Empresa foi negociado, simultaneamente, entre a CVP e vários sindicatos filiados na **CGTP-IN (FENPROF, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses e Sindicato Nacional dos Psicólogos)** e na **UGT (SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos)**.

A pluralidade de sindicatos e frentes sindicais que aderiram a este Acordo evidencia a importância das negociações e o significado do objetivo alcançado.

Análise Económica e Financeira

Análise Económica e Financeira

Durante o exercício de 2024 a CVP registou proveitos de 109.096.785€, o que representa um acréscimo de 7.120.394€ (+7%) face a 2023.

No que concerne aos proveitos relacionados com a atividade principal da CVP, resultantes da contraprestação de vendas, serviços prestados e programas contratualizados com entidades terceiras, é de salientar o aumento registado nos ganhos oriundos das atividades de ensino superior (+616 mil euros), prestação de cuidados de saúde (+1,3 milhões de euros), transporte de doentes urgentes e não urgentes (+1,8 milhões de euros), apoio a eventos (+410 mil euros), transporte de requerentes de asilo (+339 mil euros), prestação de serviços de teleassistência (+244 mil euros), execução de programas com apoio comunitário (+520 mil euros) e prestação de serviços a autarquias (1,4 milhões de euros). Os proveitos oriundos de quotizações mantiveram-se estáveis e os ganhos relacionados com o cartão de saúde CVP regrediram 308 mil euros.

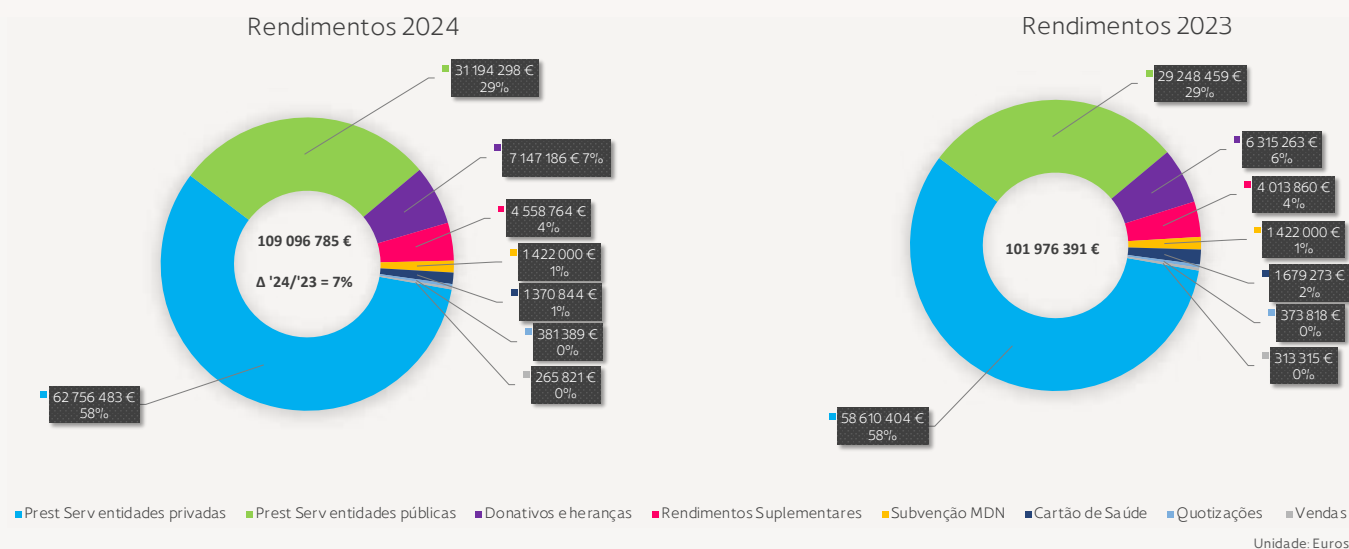
Observa-se um aumento dos proveitos relacionados com doações e heranças em 832 mil euros (+13,2%), bem como dos rendimentos suplementares, da ordem dos 545 mil euros (+13,6%).

Rendimentos CVP – Origem

	2024	2023	var '23/'24 (€)	var '23/'24 (%)
				unidade(€)
Vendas	265 821	313 315	(47 494)	-15,2%
Prestação de Serviços a entidades privadas	62 756 483	58 610 404	4 146 079	7,1%
Emergência	29 093 126	27 074 005	2 019 121	7,5%
Ensino	9 668 092	9 051 611	616 481	6,8%
Saúde	9 561 801	8 268 166	1 293 635	15,6%
Acção Social	8 895 587	9 073 180	(177 593)	-2,0%
Educação	2 006 355	2 232 307	(225 952)	-10,1%
Teleassistencia	1 988 564	1 744 957	243 608	14,0%
Formação	1 126 618	995 948	130 670	13,1%
Outras Prestações de Serviços	416 340	170 231	246 109	144,6%
Prestação de Serviços a entidades públicas	31 194 298	29 248 459	1 945 838	6,7%
Min Trab Solid e Segurança Social	18 250 270	18 471 799	(221 529)	-1,2%
Autarquias	5 511 677	4 155 064	1 356 612	32,6%
Outras entidades	2 771 859	2 228 368	543 491	24,4%
Fundos Comunitários	2 462 134	1 941 879	520 255	26,8%
Min Educação	1 368 540	1 327 417	41 123	3,1%
Min Saúde	591 705	597 439	(5 733)	-1,0%
Outros Min	174 065	492 308	(318 243)	-64,6%
Juntas de Freguesia	64 047	34 184	29 862	87,4%
Subvenção Min Defesa Nacional	1 422 000	1 422 000	-	0,0%
Donativos e heranças	7 147 186	6 315 263	831 923	13,2%
Quotizações (MACs)	381 389	373 818	7 572	2,0%
Cartão de Saúde	1 370 844	1 679 273	(308 429)	-18,4%
Rendimentos Suplementares	4 558 764	4 013 860	544 904	13,6%
Total	109 096 785	101 976 391	7 120 394	7,0%

Análise Económica e Financeira

Rendimentos



É de salientar que **89,3%** dos proveitos obtidos pela CVP têm origem em vendas, serviços prestados e programas contratualizados com entidades terceiras, relacionados com a sua atividade principal. Os donativos e heranças justificam 6,6% dos proveitos totais e os rendimentos suplementares representam 4,2% daquela verba.

Os gastos registaram progressão inferior à dos proveitos operacionais, de 6,4 milhões de euros (+6,6%). A rubrica de custos com mercadorias vendidas aumentou 485 mil euros (+14,7%), a de fornecimentos e serviços externos evoluiu 1,5 milhões de euros (+4,9%) e os custos com pessoal cresceram 4,4 milhões de euros (8,21%), o que reflete, no essencial, o aumento da remuneração mensal mínima garantida registada em 2024, que foi de 7,9%. O efetivo de trabalhadores da CVP manteve-se praticamente inalterado, face ao registado no final de 2023. De referir que a Direção Nacional e as Direções das Delegações Locais são constituídas por Membros Voluntários, não remunerados.

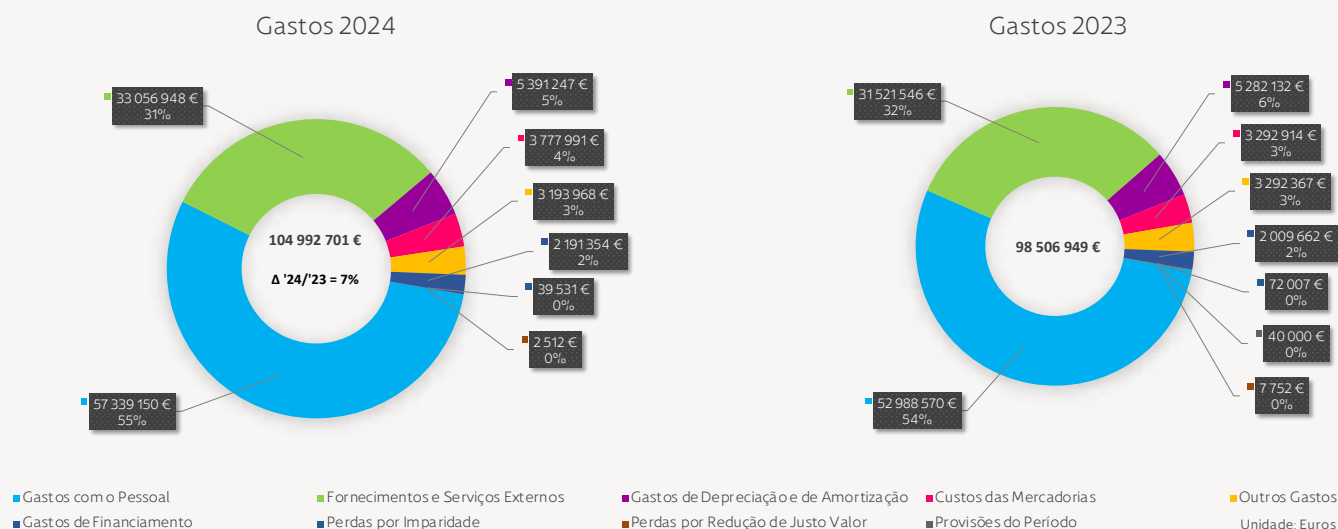
No que diz respeito aos outros rendimentos, regista-se uma queda de 768 mil euros (-9%), uma vez que o aumento dos rendimentos relacionados com aluguer de instalações e imóveis não foi suficiente para compensar a diminuição dos donativos em espécie. Quanto aos outros gastos, observa-se ligeira contração de 98 mil euros (-3%).

A conta de gastos por depreciação e amortização mostra ligeira progressão, aumentando 109 mil euros (+2,1%).

Os juros obtidos cresceram 239 mil euros (+139%) face a 2023, enquanto que os juros suportados aumentaram 182 mil euros (+9%), o que resulta numa ligeira diminuição, em 58 mil euros (-3,1%), do resultado financeiro negativo.

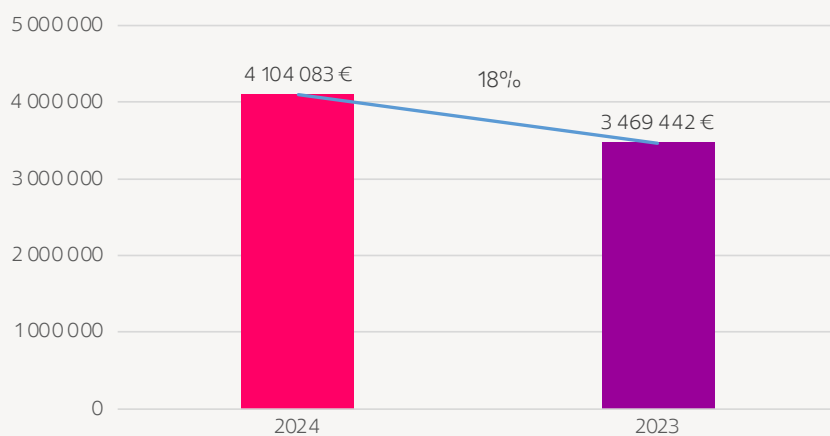
Análise Económica e Financeira

Gastos



O efeito conjugado dos movimentos anteriormente referidos resulta na contabilização, no exercício de 2024, de um resultado líquido positivo de 4.104.083€, mais 635 mil euros (+18,3%) do que no exercício anterior.

Resultado Líquido



Análise Económica e Financeira

É de salientar o forte investimento realizado em ativos fixos tangíveis, cujo valor líquido aumentou para 96.013.414€ milhões de euros (+4%), contribuindo para tal os seguintes investimentos registados em 2024:

- Unidade de Cuidados Integrados da Portela: 3,7 milhões de euros;
- Creche do Centro Humanitário de Lisboa: 640 mil euros;
- Equipamento médico hospitalar: 1,21 milhões de euros.

Refira-se que durante o exercício em análise decorreu a entrega de três obras em curso, registadas pelos valores a seguir mencionados:

- Unidade de Cuidados Integrados da Maia: 4,9 milhões de euros;
- Sede da Delegação de Aveiras de Cima: 1,9 milhões de euros;
- Sede da Delegação de Braga: 1,6 milhões de euros.



Análise Económica e Financeira

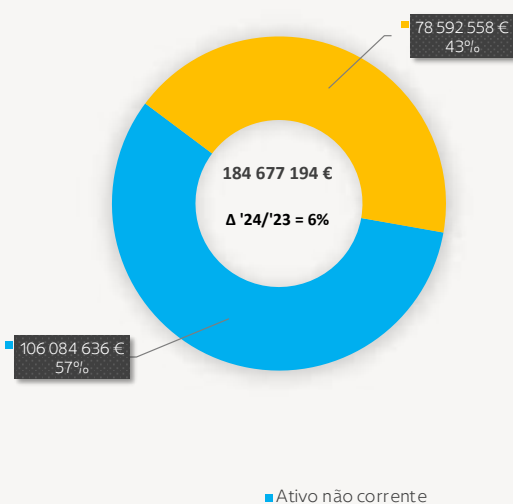
No que diz respeito às contas de balanço, observa-se um crescimento do ativo não corrente, que representa 106.084.636€ (+3,8%), fruto essencialmente do reforço do investimento em ativos fixos tangíveis, de 3,7 milhões de euros (+4%), conjugado com o aumento da rubrica de outros ativos não correntes (aplicações financeiras) em 244 mil euros (+15,9%).

Também o ativo corrente evoluiu positivamente, para 78.592.558€ (+9,1%). Para tal contribuiu o aumento das contas de créditos a receber em 3 milhões de euros (+14,9%), o aumento da rubrica de créditos sobre o estado em 510 mil euros (+51,8%), o crescimento das disponibilidades em 2,9 milhões de euros (+6,5) e a diminuição da conta de diferimentos em 223 mil euros (-5,9%).

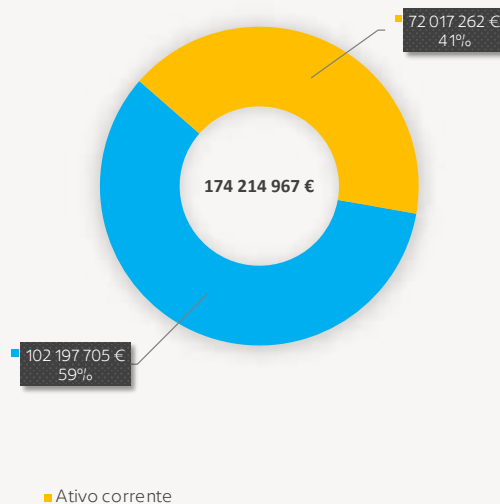
Em consequência, o ativo total aumentou 10,4 milhões de euros (+6%), cifrando-se em 184.677.194€.

Ativo

Ativo 2024



Ativo 2023



Unidade: Euros

A rubrica de passivo não corrente progrediu em 1,3 milhões de euros (+5,4%) devido ao efeito conjugado do aumento dos empréstimos bancários de 1,4 milhões de euros (+8%) e da diminuição das locações financeiras em 159 mil euros (-2,8%).

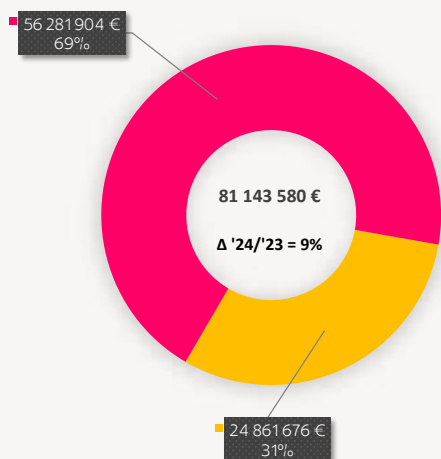
Já o passivo corrente registou aumento mais expressivo, de 5,2 milhões de euros (+10,2%). Tal progressão justifica-se pelo aumento dos financiamentos de curto prazo obtidos em 5,1 milhões de euros (+31,1%) e dos diferimentos em 408 mil euros (+3,8%), bem como, em sentido inverso, da diminuição das responsabilidades de curto prazo para com o estado, em 921 mil euros (-35,4%).

O passivo total ascende a 81.143.580 € fruto de um incremento, face ao exercício anterior, de 6,5 milhões de euros (+8,7%).

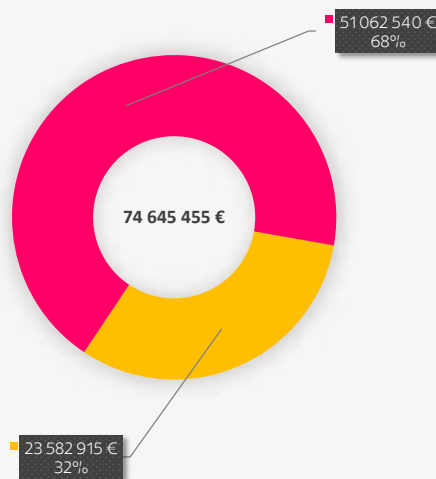
Análise Económica e Financeira

Passivo

Passivo 2024



Passivo 2023



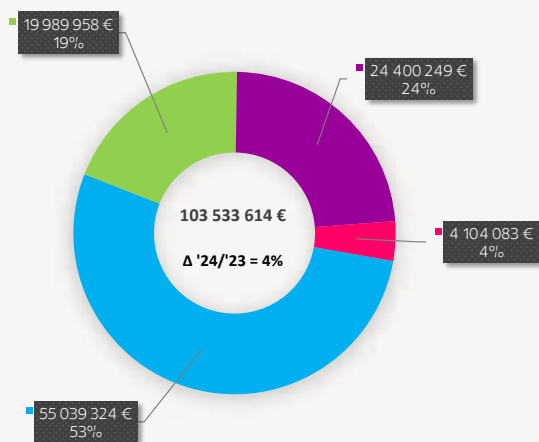
■ Passivo não corrente ■ Passivo corrente

Unidade: Euros

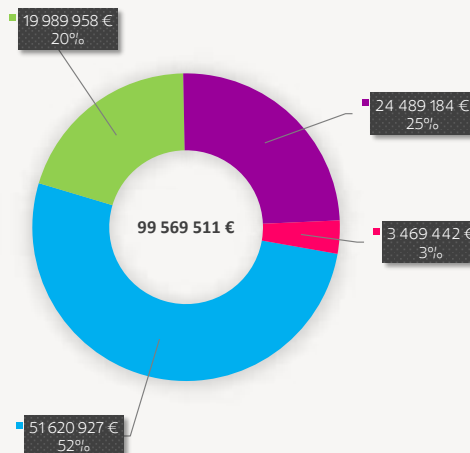
Fundos Patrimoniais

O valor dos fundos patrimoniais ascende a 103.533.614€.

Fundos Patrimoniais 2024



Fundos Patrimoniais 2023



■ Resultados transitados ■ Excedentes de revalorização ■ Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais ■ Resultado líquido do período

Unidade: Euros

Análise Económica e Financeira

Atendendo ao Resultado Líquido obtido, no valor de 4.104.083,27 euros, propõe-se a sua integração em Resultados Transitados.

Lisboa, 21 de maio de 2025

A Direção Nacional

António Saraiva
Presidente Nacional

Fernando Santo
Vice-Presidente

José Miguel Leonardo
Vice-Presidente

Madalena Ramalho
Vice-Presidente

Marco Serronha
Vice-Presidente

Cristina Siza Vieira
Vogal

João Varandas Fernandes
Vogal

Maria do Carmo Neves
Vogal

Demonstrações
Financeiras a
31 de Dezembro

Balanço

Balanço em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	Notas	31/12/24	31/12/23
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.2	96 013 413,81	92 308 845,58
Bens do património histórico e cultural	5.1	3 155 599,64	3 155 599,64
Ativos intangíveis	6	4 961 517,09	5 089 506,21
Investimentos financeiros	7	170 843,76	105 462,23
Outros créditos e ativos não correntes	8	1 783 262,18	1 538 291,27
Total do ativo não corrente		106 084 636,48	102 197 704,93
Ativo corrente			
Inventários	9	1 363 613,11	1 104 105,51
Créditos a receber	10	23 331 150,11	20 304 278,93
Estado e outros entes públicos	11	1 495 131,51	984 687,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membr	12	102 368,96	129 122,44
Diferimentos	13	3 503 260,07	3 726 279,59
Outros ativos correntes	14	700 082,06	608 510,95
Caixa e depósitos bancários	15	48 096 952,07	45 160 276,95
Total do ativo corrente		78 592 557,89	72 017 261,62
Total do ativo		184 677 194,37	174 214 966,55
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	16	55 039 324,08	51 620 926,99
Excedentes de revalorização	17	19 989 958,28	19 989 958,28
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	18	24 400 248,71	24 489 183,98
Resultado líquido do período	19	4 104 083,27	3 469 441,82
Total dos fundos patrimoniais		103 533 614,34	99 569 511,07
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	20	164 128,97	164 128,97
Financiamentos obtidos	21	24 697 547,32	23 418 786,19
Total do passivo não corrente		24 861 676,29	23 582 915,16
Passivo corrente			
Fornecedores	22	6 279 504,01	5 981 570,28
Estado e outros entes públicos	23	1 678 330,36	2 599 267,67
Financiamentos obtidos	24	21 670 248,04	16 528 906,92
Diferimentos	25	11 160 912,00	10 752 637,85
Outros passivos correntes	26	15 492 909,33	15 200 157,60
Total do passivo corrente		56 281 903,74	51 062 540,32
Total do passivo		81 143 580,03	74 645 455,48
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		184 677 194,37	174 214 966,55

Demonstração dos Resultados

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Cruz Vermelha Portuguesa

Rendimentos e gastos	Notas	(€)	
		31/12/24	31/12/23
Vendas e serviços prestados	19.1	64 316 221,01	60 801 328,73
Subsídios, doações e legados à exploração	19.1	36 297 597,54	32 365 602,74
Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias, ass. e empr. conjuntos	19.1/ 19.2	65 381,53	55 001,85
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19.2	(3 777 991,30)	(3 292 913,77)
Fornecimentos e serviços externos	19.2	(33 056 948,34)	(31 521 546,09)
Gastos com pessoal	19.2	(57 339 149,98)	(52 988 570,27)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	19.1/ 19.2	(33 482,30)	(70 259,39)
Provisões (Aumentos/reduções)	19.1/ 19.2		(40 000,01)
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor	19.1/ 19.2	250 052,78	57 193,82
Outros rendimentos	19.1	7 746 059,82	8 514 282,47
Outros gastos	19.2	(3 193 967,82)	(3 292 366,57)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 273 772,94	10 587 753,51
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	19.2	(5 390 598,60)	(5 281 483,13)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 883 174,34	5 306 270,38
Juros e rendimentos similares obtidos	19.1	412 262,53	172 833,22
Juros e gastos similares suportados	19.2	(2 191 353,60)	(2 009 661,78)
Resultado antes de impostos		4 104 083,27	3 469 441,82
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período	19	4 104 083,27	3 469 441,82

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024

Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuído aos instituidores da empresa-mãe					Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	16-19	51 620 926,99	19 989 958,28	24 489 183,98	3 469 441,82	99 569 511,07	0,00	99 569 511,07
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedente de revalorização			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	16-19	3 418 397,09	0,00	(647 643,88)	(3 469 441,82)	(698 688,61)	0,00	(698 688,61)
			3 418 397,09	0,00	(647 643,88)	(3 469 441,82)	(698 688,61)	0,00	(698 688,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	19				4 104 083,27	4 104 083,27	0,00	4 104 083,27
RESULTADO INTEGRAL 4 = 2 + 3						634 641,45	634 641,45	0,00	3 405 394,66
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados			0,00	0,00	558 708,61	0,00	558 708,61	0,00	558 708,61
Distribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	558 708,61	0,00	558 708,61	0,00	558 708,61
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 6 = 1 + 2 + 3 + 5			55 039 324,08	19 989 958,28	24 400 248,71	4 104 083,27	103 533 614,34	0,00	103 533 614,34

Demonstração de fluxos de caixa

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	Notas	31/12/24	31/12/23
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e utentes		71 353 628,06	66 066 048,60
Pagamentos de subsídios		85 267,53	0,00
Pagamentos de apoios		2 234,45	4 885,80
Pagamentos de bolsas		566 772,57	0,00
Pagamentos a fornecedores		38 803 333,04	36 592 825,05
Pagamentos ao pessoal		48 675 483,32	42 419 626,22
Caixa geradas pelas operações		(18 077 232,63)	(12 951 288,47)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		20 410 489,77	14 839 370,25
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		3 627 450,29	1 888 081,78
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		8 174 032,30	9 302 976,84
Ativos intangíveis		55 586,17	238 136,43
Investimentos financeiros		0,00	10 014,38
Outros ativos		0,00	2 322,42
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		512 032,61	185 275,09
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		903 634,00	14 194,40
Outros ativos		136 933,28	234 489,81
Subsídios ao investimento		1 200 154,38	382 363,86
Juros e rendimentos similares		327 143,38	155 182,71
Dividendos		51,37	12 777,58
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(5 149 720,82)	(8 569 166,62)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		16 565 063,49	5 918 198,24
Realizações de fundos		0,00	91 170,35
Cobertura de prejuízos		0,00	5 032,24
Doações		454 839,72	440 671,88
Outras operações de financiamento		643 171,30	1 038 366,51
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		10 910 241,23	3 866 998,29
Juros e gastos similares		2 078 103,26	1 783 165,45
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	2 364,02
Outras operações de financiamento		219 412,37	75 438,62
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		4 458 945,65	1 765 472,84
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2 936 675,12	(4 915 612,00)
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		45 160 276,95	50 075 888,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período		48 096 952,07	45 160 276,95

Anexo

Anexo

O Anexo visa interpretar e enquadrar a informação financeira apresentada nas Demonstrações Financeiras (DF), divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas a nível global e outras divulgações exigidas pela **Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)**.

1. Identificação da entidade

1.1 Denominação da entidade

A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) é uma pessoa coletiva com o número de identificação fiscal PT500745749, de direito privado e de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, com plena capacidade jurídica para a prossecução dos seus fins.

1.2 Lugar da Sede Social

A sede nacional da CVP situa-se no Jardim 9 de Abril, 1 a 5, em Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

A CVP é uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse público, que desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, mas guardando a sua autonomia, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação Internacional das sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

A CVP exerce a sua atividade em todo o território nacional, como a única sociedade nacional da Cruz Vermelha e, fora do território nacional, no quadro de ação do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e em qualquer local onde a sua participação seja relevante.

A CVP assenta a sua organização territorial em serviços centrais e autónomos, delegações locais, centros humanitários e extensões de delegações locais.

1.4 Abrangência

As Demonstrações Financeiras da CVP incluem as Delegações Locais e as respetivas extensões, os Centros Humanitários, Organismos Autónomos (Lar Militar, Escola Superior de Saúde, Escola Superior de Saúde Norte, Escola Superior de Enfermagem Alto Tâmega, Escola Profissional Almirante Domingos Tasso Figueiredo e Escola de Socorrismo, Complexo de Neuro-Intervenção e a Clínica de Vila Viçosa) e a Sede Nacional.

O perímetro de agregação de contas, em 2024 foi de 125 Delegações Locais, 17 Centros Humanitários, 8 Organismos Autónomos e a Sede Nacional, o que corresponde à plenitude do universo Cruz Vermelha Portuguesa. As Estruturas que não apresentaram atividade são incluídas na agregação.

Assim, podemos dizer que as Demonstrações Financeiras do ano 2024, proporcionam informação integral, compreensível, relevante, fiável e comparável sobre a situação financeira da CVP à data de 31 de dezembro de 2024 e sobre o resultado das operações económicas realizadas durante o exercício findo nessa data.

Anexo

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Identificação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/ 2009, de 13 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/ 2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI) – Aviso n. 8258/ 2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica) e no pressuposto de continuidade e contêm as seguintes características qualitativas: compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2.2 Indicação e justificação das disposições das NCRF-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Considerando o elevado número de unidades da CVP (125 Delegações Locais, 17 Centros Humanitários, 8 Organismos Autónomos e a Sede Nacional), sua dispersão geográfica e gestão descentralizada, a harmonização de políticas contabilísticas e práticas de gestão, tem exigido um grande esforço da Sede Nacional, ao longo dos últimos anos, no sentido de garantir a desejada harmonização.

Quaisquer derrogações que possam ocorrer, pelo referenciado, são imateriais e não põem em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da CVP.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Anexo

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (deemed cost) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (anteriormente apelidado de quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Equipamento básico: 5 a 15 Anos

Equipamento de transporte: 3 a 6 Anos

Equipamento administrativo: 3 a 10 Anos

Outros ativos fixos tangíveis: 3 a 4 Anos

Os gastos de conservação e reparação e as benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, efetuados após a data da sua aquisição ou construção, que aumentem o valor real ou a duração provável da vida dos ativos fixos tangíveis, são capitalizados.

Como orientação geral considera-se que as grandes reparações e beneficiações proporcionam o aumento da vida útil estimada de um ativo fixo tangível em 3 anos.

Genericamente, as obras de adaptação, de beneficiação ou os melhoramentos efetuados em propriedade alheia relacionadas com estruturas não amovíveis, não são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, mas como gastos a reconhecer, sendo imputados numa base anual aos exercícios económicos durante os anos do contrato de arrendamento ou usufruto.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

Anexo

3.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

Os bens do património histórico, artístico e cultural são bens de domínio privado que cumprem as condições exigidas por lei para serem classificados como tal.

Os bens do património histórico, artístico e cultural que foram atribuídos à Entidade a título gratuito ou que sendo adquiridos a título oneroso, foram reconhecidos pela primeira vez nesta classe de bens sem conhecer o seu custo histórico, devido à perda desses dados ou ao valor de compra à data ser irrelevante em virtude do tempo transcorrido desde a sua aquisição, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário (VPT).

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta de variações nos fundos patrimoniais.

A atualização para o VPT tem como contrapartida a rubrica de excedentes de revalorização.

As obras realizadas nestes bens são consideradas como obras de conservação e restauro e reconhecidas, desde que materialmente relevantes, como gastos a reconhecer, pelo que o aumento de valor destes bens apenas decorrerá de uma avaliação.

Estes bens não depreciam, pelo que apenas haverá redução de valor quando se encontrarem em imparidade.

3.1.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Excetuam-se os casos em que o reconhecimento inicial dos ativos intangíveis ocorreu até 2012 e para os quais a respetiva escritura era omissa no que respeita ao valor. Nesta situação os ativos intangíveis foram reconhecidos pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT) atual.

Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento só deverão ser reconhecidas quando seja possível demonstrar capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros.

As despesas de desenvolvimento que não cumpram os requisitos deverão ser registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida iniciámos a amortização no exercício de 2016 (pelo período de 10 anos) de acordo com o parágrafo 8.17 da NRCF-ESNL.

Anexo

3.1.4 Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo em ativo o valor atual das rendas futuras e em passivo, as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.1.5 Encargos financeiros com aquisição de ativos

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desse ativo somente quando se trata de um ativo que se qualifica. Isto é, quando necessita de um período substancial de tempo para estar disponível para uso.

A capitalização dos custos com empréstimos obtidos inicia-se quando tem início o investimento nesse ativo.

A capitalização termina quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

3.1.6 Imparidade de ativos

Os ativos encontram-se em imparidade quando existem evidências objetivas de que, em consequência de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica Perdas por imparidade, no período em que são determinadas.

Anexo

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica Perdas por imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores são revertidas sempre que exista evidência de que as mesmas já não existem ou diminuíram, sendo a reversão reconhecida na Demonstração dos Resultados, na rubrica Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.7 Investimentos Financeiros

3.1.7.1 Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas

Os investimentos em entidades conjuntamente controladas e associadas (participações superiores a 20%) são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP), sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do Capital próprio dessas entidades, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

O excesso entre o custo de aquisição e o valor proporcional à participação da CVP no Capital próprio dessas entidades à data da sua aquisição é reconhecido como "goodwill". O goodwill é registado como ativo e iniciámos a amortização no exercício de 2016 pelo período de 10 anos.

Anualmente, quando existem indícios de eventual perda de valor, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto na Demonstração dos resultados do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

Caso a entidade conjuntamente controlada ou associada, venha a apresentar Capital próprio negativo ou nulo, o investimento é registado por valor nulo.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os investimentos são ajustados anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos dessas entidades por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos, no período em que são atribuídos.

Anexo

3.1.7.2 Investimentos em subsidiárias e consolidação

a) Subsidiárias

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra.

O custo de uma aquisição é valorizado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos assumidos na data de aquisição mais o custo diretamente atribuível à aquisição.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são valorizados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos Resultados.

As transações internas, os saldos e os ganhos e perdas não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, sempre que necessário, são alteradas de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

3.1.8 Inventários

Os inventários ou existências são ativos detidos para venda no decurso ordinário da atividade ou para serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços. Fazem parte desta classe de ativos, os donativos em espécie atribuídos à instituição para consumo próprio ou distribuição a terceiros.

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

– As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos com a sua alienação).

– Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao valor de mercado.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

Quando os inventários são vendidos ou distribuídos a carenciados a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como gasto.

Anexo

3.1.9 Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Anexo

3.1.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.1.11 Subsídios

Consideram-se subsídios as verbas recebidas do Estado para cumprimento de determinadas respostas sociais, previamente definidas, como tal, em protocolo.

Os Subsídios à exploração recebidos, conforme acima mencionado são reconhecidos como proveito no exercício na medida dos custos incorridos pela entidade no cumprimento das condições estabelecidas no protocolo.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados no fundo patrimonial e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

Os Subsídios recebidos a título de adiantamento e ainda não executados são contabilizados como passivos.

Anexo

Os Subsídios não monetários atribuídos pelo Estado, tomam a forma de transferência de um ativo, tal como terrenos ou outros recursos para uso da entidade. Sempre que não é possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, tanto o ativo como o subsídio são registados pela sua quantia nominal. Estes subsídios são apresentados no balanço, em Fundos Patrimoniais.

3.1.12 Efeitos de alteração em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos Resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros, de demonstrações financeiras de entidades participadas denominadas em moeda estrangeira, são incluídas no fundo patrimonial, na rubrica "Outras Reservas".

3.1.13 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e equivalente de caixa, correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

b) Dívidas a receber

As dívidas de clientes, membros/associados e de outros terceiros são escrituradas pelo seu valor nominal, deduzido das perdas por imparidade calculadas de acordo com seguintes critérios:

Crédito em mora	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Pessoas Coletivas Privadas	mais de 9 meses	25%	75%
	mais de 15 até 21 meses	50%	50%
	mais de 21 até 27 meses	75%	25%
	mais de 27 meses	100%	0%

Anexo

Nesta situação considera-se que só começa a existir risco de cobrança de um crédito a partir do 9º mês sobre a data de vencimento do documento de suporte.

Crédito em mora	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Administração Pública	sem mora	0%	0%

Neste caso considera-se que não existe qualquer risco de cobrança ou dúvida quanto ao recebimento de créditos sobre a administração pública.

Crédito em mora	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Membros	mais de 9 meses	25%	75%
	mais de 15 até 21 meses	50%	50%
	mais de 21 até 27 meses	75%	25%
	mais de 27 meses	100%	0%

Para os membros (beneficiários e contribuintes) considera-se que só haverá risco de cobrança a partir do 9º mês a contar da data estabelecida para pagamento das quotas (mensal, trimestral, semestral, anual).

	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Outras pessoas singulares	mais de 12 até 18 meses	50%	50%
	mais de 18	100%	0%

Para as restantes pessoas singulares considera-se que só haverá risco de cobrabilidade a partir do 12º mês a contar da data de vencimento do crédito.

C) Dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são escrituradas pelo seu valor nominal.

Anexo

3.1.14 Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

4. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No exercício de 2024 não ocorreram alterações de estimativas contabilísticas.

Os erros foram corrigidos e reconhecidos atendendo à sua materialidade.

A correção de um erro respeitante a um período anterior foi excluída dos resultados do período sendo efetuada diretamente nos fundos patrimoniais em Resultados Transitados.

Tratando-se de um erro materialmente relevante respeitante ao exercício anterior reexpressa-se o comparativo nas demonstrações financeiras individuais do exercício.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Bens do património histórico, artístico e cultural

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, os bens do património, histórico, artístico e cultural encontram-se registados pelo seguinte valor:

Ativo Não Corrente - Bens do património histórico e cultural

Rubricas	31/12/22	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Regularizações	31/12/23	Variação
Ativo bruto							
Bens imóveis	3 155 599,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3 155 599,64	0,00 0,00%
Total	3 155 599,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3 155 599,64	0,00 0,00%

Do valor acima referido 2.496.150,00 euros respeitam à Sede Social da CVP – Palácio dos Condes D'Óbidos em Lisboa e 659.449,64 euros ao Teatro Lethes em Faro.

Anexo

5.2 Outros ativos fixos tangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2024, as alterações ocorridas no valor dos outros ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram as seguintes:

Ativo Não Corrente - Ativos Fixos Tangíveis

Rubricas	31/12/23	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Abates	Reclassificação/ Regularizações	31/12/24	Variação	(€)
Ativo Bruto							
Terrenos e Recursos Naturais	14 569 305,63	87 394,16	0,00	(208 955,12)	14 447 744,67	(121 560,96)	-0,83%
Edifícios e Outras Construções	83 297 911,82	608 847,84	(5 398,02)	8 598 174,19	92 499 535,83	9 201 624,01	11,05%
Equipamento Básico	45 178 745,24	2 119 520,74	(431 063,27)	351 498,71	47 218 701,42	2 039 956,18	4,52%
Equipamento de Transporte	6 396 539,25	611 774,96	(14 236,78)	(32 203,47)	6 961 873,96	565 334,71	8,84%
Equipamento Administrativo	7 529 356,26	282 866,70	(36 454,31)	37 981,31	7 813 749,96	284 393,70	3,78%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 609 435,30	66 691,69	(7 350,43)	2 102,44	2 670 879,00	61 443,70	2,35%
Investimentos em Curso	18 941 571,18	5 212 039,72	0,00	(8 765 007,81)	15 388 603,09	(3 552 968,09)	-18,76%
TOTAL	178 522 864,68	8 989 135,81	(494 502,81)	(16 409,75)	187 001 087,93	8 478 223,25	4,75%
Depreciações e Perdas Por Imparidade Acumuladas							
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios e Outras Construções	36 208 613,44	1 996 125,17	(2 533,75)	(31 670,92)	38 170 533,94	1 961 920,50	5,42%
Equipamento Básico	35 429 059,88	2 570 872,59	(379 844,37)	45 845,79	37 665 933,89	2 236 874,01	6,31%
Equipamento de Transporte	5 411 344,62	277 539,30	(14 236,78)	(13 247,25)	5 661 399,89	250 055,27	4,62%
Equipamento Administrativo	7 002 516,10	244 339,70	(36 454,31)	11 058,22	7 221 459,71	218 943,61	3,13%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 162 485,06	113 980,95	(7 031,45)	(1 087,87)	2 268 346,69	105 861,63	4,90%
TOTAL	86 214 019,10	5 202 857,71	(440 100,66)	10 897,97	90 987 674,12	4 773 655,02	5,54%
Valor Líquido							
Terrenos e Recursos Naturais	14 569 305,63				14 447 744,67	(121 560,96)	-0,83%
Edifícios e Outras Construções	47 089 298,38				54 329 001,89	7 239 703,51	15,37%
Equipamento Básico	9 749 685,36				9 552 767,53	(196 917,83)	-2,02%
Equipamento de Transporte	985 194,63				1 300 474,07	315 279,44	32,00%
Equipamento Administrativo	526 840,16				592 290,25	65 450,09	12,42%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	446 950,24				402 532,31	(44 417,93)	-9,94%
Investimentos em Curso	18 941 571,18				15 388 603,09	(3 552 968,09)	-18,76%
TOTAL	92 308 845,58				96 013 413,81	3 704 568,23	4,01%

À data de 31 de dezembro de 2024 o valor bruto dos ativos fixos tangíveis é de 187 001 087,93 euros.

A rubrica de edifícios e outras construções inclui edifícios relacionados com os direitos de superfície, ou usufruto associados. Isto acontece quando a CVP constrói edifícios em lotes de terreno sobre os quais detém direitos de superfície e procede à remodelação de edifícios sobre os quais detém direitos de usufruto ou superfície. Como tal, trata-se, de ativos com restrições permanentes, ou seja, com limitações quanto ao seu destino.

Esta rubrica apresenta, à data da divulgação, o valor bruto de 92 499 535,83 euros o que significa um aumento durante o exercício de 9,2M€ resultante, nomeadamente, da entrega das obras que se encontravam em curso, como: a Unidade de Cuidados Continuados da Delegação da Maia registada, à data de encerramento, pelo valor bruto de 4 857 903,38 euros; a Sede da Delegação de Aveiras de Cima registada pelo valor bruto de 1 870 255,00 euros e a Sede da Delegação de Braga registada pelo valor bruto de 1 576 294,00 euros. Esta variação não constitui investimento realizado no exercício.

A variação que resulta em investimento realizado no decorrer do exercício de 2024 foi de 8 989 135,81 euros, verificados, essencialmente, na rubrica de equipamento básico e investimentos em curso.

Anexo

Em relação à rubrica do equipamento básico, à data de fecho, apresenta o valor bruto de 47 218 701,42 euros, dos quais: 27 266 463,20 euros (27 144 563,58 euros, em 2023) em viaturas de socorro e transporte de doentes; 2 386 348,21 euros (2 198 760,49 euros, em 2023) em viaturas afetas à área de ação social; 5 983 869,28 euros (5 718 726,75 euros, em 2023) em instalações sociais como sendo: refeitórios, lavandarias e alojamento para os utentes e 5 174 486,26 euros (3 960 753,62 euros, em 2023) em equipamento médico e hospitalar. O maior aumento, registou-se na aquisição de equipamento médico hospitalar que ascendeu a 1 213 732,64 euros.

Em relação ao valor dos investimentos em curso, estes ascendem a 15 388 603,09 euros, dos quais 11 432 894,27 euros foram realizados na construção da Unidade de Cuidados Continuados da Portela. No decorrer do exercício de 2024 o investimento realizado nesta unidade ascendeu a 3 709 021 euros.

No que respeita às depreciações adota-se, o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens de acordo com a política contabilística referida no ponto 3.2.1. deste anexo.

À data de balanço existem edifícios que servem de garantia a operações de financiamento bancário de médio e longo prazo associadas a investimentos:

Edifícios associados a operações de financiamento MLP

						(€)
Imóveis	Reserva/Limitação	Início	Instituição Financeira	Operação Financeira Associada	Nº Anos	Montante Contratado
Elvas	Hipoteca	Jul.2009	Santander	Empréstimos MLP	25	2 790 924,67
Tavira	Hipoteca	dez.2014	CGD	Empréstimos MLP	13	400 000,00
Foz do Tejo	Hipoteca	Mai.2016	CGD	Empréstimos MLP	12	300 000,00
Valença	Hipoteca	fev.2014	CGD	Empréstimos MLP	13	350 000,00
Portela	Hipoteca	Set.2021	CGD	Empréstimos MLP	15	6 750 000,00
Valença	Hipoteca	Jun.2011	CGD	Empréstimos MLP	15	2 400 000,00
Alto Tâmega	Hipoteca	Jul.2022	CGD	Empréstimos MLP	5	636 071,00
Lisboa	Hipoteca	Fev.2012	MG	Crédito CP	-	2 500 000,00
Lisboa	Hipoteca	Dez.2013	MG	Crédito CP	-	1 000 000,00
Lisboa	Hipoteca	Jan.2012	MG	Empréstimos MLP	-	300 000,00
Évora	Hipoteca		MG	Empréstimos MLP	-	490 000,00
Maia	Hipoteca	Mai.2021	CCAM	Empréstimos MLP	3	3 678 000,00
Vila Real	Hipoteca	Abril.2024	CCAM	Empréstimos MLP	12	320 000,00
Cartaxo	Hipoteca	Dez.2012	CCAM	Empréstimos MLP	15	300 000,00
Cartaxo	Hipoteca	Mai.2018	CCAM	Garantia Real	10	90 000,00

Anexo

6. Ativos intangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2024, as alterações ocorridas nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Ativo Não Corrente - Ativos Intangíveis

Rubricas	31/12/23	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Abates	Reclassificação/ Regularizações	31/12/24	Variação	
Ativo bruto							
Goodwill	259 902,91	0,00	0,00	(24 637,11)	235 265,80	(24 637,11)	-9,48%
Projectos de desenvolvimento	172 968,28	0,00	0,00	21 690,00	194 658,28	21 690,00	12,54%
Programas de computador	1 715 986,45	24 153,60	(6 687,63)	0,00	1 733 452,42	17 465,97	1,02%
Propriedade industrial	68 689,32	0,00	0,00	2 947,11	71 636,43	2 947,11	4,29%
Outros ativos intangíveis	6 444 187,30	0,00	(13 968,00)	0,00	6 430 219,30	(13 968,00)	-0,22%
Investimentos em Curso	253 301,80	36 008,25	0,00	0,00	289 310,05	36 008,25	14,22%
Total	8 915 036,06	60 161,85	(20 655,63)	(0,00)	8 954 542,28	39 506,22	0,44%
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
Goodwill	191 159,73	23 526,57	0,00	10 446,27	225 132,57	33 972,84	17,77%
Projectos de desenvolvimento	140 404,55	266,56	0,00	0,00	140 671,11	266,56	0,19%
Programas de computador	1 632 903,15	73 922,92	(6 303,63)	(107,99)	1 700 414,45	67 511,30	4,13%
Propriedade industrial	66 976,75	489,48	0,00	2 947,11	70 413,34	3 436,59	5,13%
Outros ativos intangíveis	1 794 085,67	89 669,42	0,00	(27 361,37)	1 856 393,72	62 308,05	3,47%
Total	3 825 529,85	187 874,95	(6 303,63)	(14 075,98)	3 993 025,19	167 495,34	4,38%
Valor líquido							
Goodwill	68 743,18				10 133,23	(58 609,95)	-85,26%
Projectos de desenvolvimento	32 563,73				53 987,17	21 423,44	65,79%
Programas de computador	83 083,30				33 037,97	(50 045,33)	-60,24%
Propriedade industrial	1 712,57				1 223,09	(489,48)	-28,58%
Outros ativos intangíveis	4 650 101,63				4 573 825,58	(76 276,05)	-1,64%
Investimentos em Curso	253 301,80				289 310,05	36 008,25	14,22%
Total	5 089 506,21				4 961 517,09	(127 989,12)	-2,51%

À data de 31 de dezembro de 2024 o valor bruto dos ativos intangíveis é de 8 954 542,28 euros. Não existem variações significativas a registar.

Anexo

7. Investimentos Financeiros

As empresas do Grupo, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Actividade principal	Detentor de capital	% capital detido			
				31/12/23		31/12/22	
				Directa	Efectiva	Directa	Efectiva
Empresa-mãe: CVP - Cruz Vermelha Portuguesa	Lisboa	Prestação de assistência humanitária e social					
Subsidiárias:							
Clinica Social Rainha Santa, ACE	Estremoz	Clinica social e cuidados continuados	CVP	100%	100%	100%	100%
Parfisi - Gabinete de Reabilitação Física, Lda	Cascais	Reabilitação física e fisioterapia	CVP	100%	100%	100%	100%

A rubrica investimentos em subsidiárias inclui as participações nos capitais da Clínica Social Rainha Santa, A.C.E – Estremoz (detida a 100%) e PARFISI, Lda (detida a 100%).

À data de 31 de dezembro de 2024, os investimentos financeiros ascendem 170 843,76 euros, conforme quadro que se segue:

Ativo Não Corrente - Investimentos Financeiros

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Ativo Não Corrente - Investimentos Financeiros - (MEP - Método de equivalência patrimonial)				
Investimentos em subsidiárias				
Clinica Rainha Santa Isabel, A.C.E	0,00	0,00		
Parfisi - Gabinete de reabilitação física, LDA	170 843,76	105 462,23	65 381,53	62,00%
Total - Investimentos Financeiros	170 843,76	105 462,23	65 381,53	62,00%

Para a determinação do seu valor, utiliza-se o método da equivalência patrimonial segundo o qual as participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do capital próprio dessas entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

O valor da participação na Clínica Social Rainha Santa, A.C.E. é nulo em virtude do seu capital próprio ser negativo.

Anexo

8. Outros créditos e ativos não correntes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica outros créditos e ativos não correntes consta do quadro que se segue:

Ativo Não Corrente - Outros créditos e ativos não correntes

(€)

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação	
Ativo bruto				
Condença Bitta Botta	2 493,99	2 493,99		
Sagies				#DIV/0!
Centro Clínico de Cascais	3 890,62	3 890,62		
Sociedade Meridiano, SA	9 000,00	9 000,00		
Títulos participação CCAM	4 000,00	4 000,00		
Deposito Merrill Linch	264 738,87	232 154,30	32 584,57	14,04%
Papeis Credito Bellard	3 022,59	5 310,98	(2 288,39)	-43,09%
Papeis de credito Diversos	3 880,32	4 103,97	(223,65)	-5,45%
Metais Preciosos	846 156,82	630 266,04	215 890,78	34,25%
Ações BCP	9 933,43	5 874,08	4 059,35	69,11%
Fundo Compensação do Trabalho	584 579,57	591 536,12	(6 956,55)	-1,18%
Outros	20 843,17	18 938,37	1 904,80	10,06%
Investimentos financeiros em curso	34 613,42	34 613,42		
Total	1 787 152,80	1 542 181,89	244 970,91	15,88%
Perdas por imparidade acumuladas				
Outros ativos financeiros	(3 890,62)	(3 890,62)		
Total	(3 890,62)	(3 890,62)		
Valor liquido				
Outros ativos financeiros	1 783 262,18	1 538 291,27	244 970,91	15,92%
Total	1 783 262,18	1 538 291,27	244 970,91	15,92%

À data de 31 de dezembro de 2024, os outros créditos e ativos não correntes (outros ativos financeiros) ascendem a 1 783 262,18 euros.

Os ativos registados nesta rubrica são valorizados ao justo valor a 31 de dezembro. No exercício de 2024 foram registados em resultados ganhos de 252 564,82 euros e perdas de 2 512,04 euros.

Anexo

9. Inventários

A rubrica de Inventários à data de 31 de dezembro de 2024 apresenta o seguinte detalhe:

Ativo Corrente - Inventários

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Mercadorias	448 613,06	424 484,16	24 128,90	5,68%
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	862 706,39	629 441,18	233 265,21	37,06%
Produtos acabados e intermédios	52 293,66	50 180,17	2 113,49	4,21%
Reclassificação e regularização				
Total	1 363 613,11	1 104 105,51	259 507,60	23,50%

Os inventários reconhecidos ascendem a 1 363 613,66 euros, dos quais 808 610,28 euros correspondem a donativos em espécie a aplicar nas atividades que a CVP desenvolve e a distribuir a carenciados.

Não existem quaisquer perdas por imparidade acumuladas reconhecidas.

10. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Ativo Corrente - Créditos a receber

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Cientes e utentes				
Cientes e utentes c/c	13 576 854,69	11 664 179,87	1 912 674,82	16,40%
Cientes e utentes - títulos a receber	13 196,24	13 196,24	-	0,00%
Cientes e utentes - Cessão de créditos/ Factoring	560 798,06	532 062,67	28 735,39	5,40%
Cientes e utentes - Em Mora	1 369 192,43	1 384 101,17	(14 908,74)	-1,08%
Perdas Por Imparidade Acumuladas	(1 089 530,71)	(1 057 914,03)	(31 616,68)	2,99%
Total - Cientes e utentes	14 430 510,71	12 535 625,92	1 894 884,79	15,12%
Outras Contas a Receber				
Adiantamentos e outras operações com o pessoal	49 205,14	75 747,33	(26 542,19)	-35,04%
Devedores por acréscimos de rendimentos	6 967 361,86	5 829 286,65	1 138 075,21	19,52%
Outros devedores	1 884 072,40	1 863 619,03	20 453,37	1,10%
Total - Outras Contas a Receber	8 900 639,40	7 768 653,01	1 131 986,39	14,57%
Total - Créditos a receber	23 331 150,11	20 304 278,93	3 026 871,18	14,91%

As dívidas de clientes líquidas de perdas por imparidade, à data de encerramento do ano 2024, ascendem a 14 430 510,71 euros.

O valor referente a devedores por acréscimos de rendimentos deriva de importâncias que embora só sejam recebidas em exercícios futuros respeitam ao exercício de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, existem outras contas a receber no montante de 8 900 639,40 euros.

Anexo

11. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica Estado e outros entes públicos, decompõe-se conforme quadro seguinte:

Ativo Corrente - Estado e Outros Entes Públicos

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Imposto sobre o Rendimento	7 118,47	5 905,97	1 212,50	20,53%
Imposto sobre o valor acrescentado	1 484 180,72	975 089,28	509 091,44	52,21%
Otras Tributações	3 832,32	3 692,00	140,32	3,80%
Total	1 495 131,51	984 687,25	510 444,26	51,84%

À data de 31 de dezembro de 2024 a CVP tem a receber do Estado 1 495 131,51 euros.

As dívidas do Estado à CVP derivam sobretudo dos pedidos de reembolsos de Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA), por via do direito à restituição de imposto suportado com a aquisição de bens e serviços relacionados com a construção, manutenção e conservação de imóveis utilizados, total ou principalmente, na prossecução dos fins estatutários bem como do imposto suportado referente às aquisições de bens ou serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades sociais desenvolvidas (DL n.º 20/90, de 13 de janeiro e Decreto-Lei n.º 84/2017 de 21 de julho).

Anexo

12. Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ativo Corrente - Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação	
Doadores - em curso	47 370,56	75 095,53	(27 724,97)	-36,92%
Quotas	355 561,62	349 053,62	6 508,00	1,86%
Outras operações	(77,65)	(77,65)	-	0,00%
Total	402 854,53	424 071,50	(21 216,97)	-5,00%
Perdas por imparidade				
Quotas	(300 485,57)	(294 949,06)	(5 536,51)	1,88%
Total	(300 485,57)	(294 949,06)	(5 536,51)	1,88%
Valor líquido				
Doadores - em curso	47 370,56	75 095,53	(27 724,97)	-36,92%
Quotas	55 076,05	54 104,56	971,49	1,80%
Outras operações	(77,65)	(77,65)	-	0,00%
Total	102 368,96	129 122,44	(26 753,48)	-20,72%

À data de 31 de dezembro de 2024, o valor líquido reconhecido referente a quotas de membros a receber é de 55 076,05 euros.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Ativo Corrente - Diferimento

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação	
Gastos a reconhecer	3 503 260,07	3 726 279,59	(223 019,52)	-5,99%
Total	3 503 260,07	3 726 279,59	(223 019,52)	-5,99%

Em 31 de dezembro de 2024, os gastos a reconhecer ascendem a 3 503 260,07 euros.

Esta rubrica compreende os gastos que devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes, por respeitarem a esses exercícios, mas cuja documentação de suporte é emitida no ano em causa.

Anexo

14. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o detalhe de outros ativos correntes é o abaixo evidenciado:

Ativo Corrente - Outros ativos correntes

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Adiantamentos a Fornecedores				
Fornecedores Conta Corrente	345 429,29	236 850,17	108 579,12	45,84%
Fornecedores de Investimento				
Imóveis	67 895,64	67 895,64	-	0,00%
Viaturas	10 000,00	10 000,00	-	0,00%
Outros	22 049,13	22 049,13	-	0,00%
Total	445 374,06	336 794,94	108 579,12	32,24%
Instrumentos financeiros detidos para negociação				
Instrumento financeiro detidos para negociação	162 860,32	162 860,32	-	0,00%
Total	162 860,32	162 860,32	-	0,00%
Outros Ativos Financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	972,68	956,97	15,71	1,64%
Total	972,68	956,97	15,71	1,64%
Ativos não correntes detidos para venda				
Ativos fixos tangíveis	90 875,00	107 898,72	(17 023,72)	-15,78%
Total	90 875,00	107 898,72	(17 023,72)	-15,78%
Total	700 082,06	608 510,95	91 571,11	15,05%

À data de 31 de dezembro de 2023, os adiantamentos a fornecedores ascendem a 445 374,06 euros.

A rubrica de instrumentos financeiros detidos para negociação é constituída por aplicações de tesouraria e em 31 de dezembro de 2024 apresenta um saldo de 162 860,32 euros.

À data de relato, o montante de ativos fixos tangíveis detidos para venda, totalizam 90 875,00 euros relativos a:

- Fração autónoma na freguesia de Amarante recebida em doação, registada por 90 875,00 euros nas contas individuais da Delegação de Amarante.

Anexo

15. Caixa e depósitos bancários

À data do relato existe em caixa e depósitos bancários 48 096 952,07 euros.

Ativo Corrente - Caixa e Depósitos Bancários

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação	
Caixa	608 447,68	538 613,61	69 834,07	12,97%
Depositos à ordem	28 532 656,56	31 854 014,72	(3 321 358,16)	-10,43%
Depositos a prazo	18 955 847,83	12 767 648,62	6 188 199,21	48,47%
Total	48 096 952,07	45 160 276,95	2 936 675,12	6,50%

Esta rubrica inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (depósitos à ordem) e aplicações de tesouraria no mercado monetário (depósitos a prazo) com maturidades de curto prazo que se encontram a vencer juros.

16. Resultados transitados

Os resultados transitados ascendem a 55 039 324,08 euros.

17. Excedentes de revalorização

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Fundos Patrimoniais - Excedentes de revalorização

Rubricas	31/12/23	31/12/22	Variação	
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	13 726 667,37	13 726 667,37	-	0,00%
Outros excedentes	6 263 290,91	6 263 290,91	-	0,00%
Total	19 989 958,28	19 989 958,28	-	0,00%

À data de encerramento, os excedentes de revalorização ascendem a 19 989 958,28 euros.

Anexo

18. Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais apresentam o detalhe que se segue:

Fundos Patrimoniais - Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Relacionados com o MP				
Ajustamentos de transição	16 077,17	16 077,17	-	0,00%
Lucros não atribuídos	48 067,45	48 067,45	-	0,00%
Decorrentes de outras variações de fundos patrimoniais	43 698,99	43 698,99	-	0,00%
Subsídios (ao Investimento)	18 584 499,40	18 350 177,89	234 321,51	1,28%
Doações	6 729 636,17	6 847 634,93	(117 998,76)	-1,72%
Outras	(1 021 730,47)	(816 472,45)	(205 258,02)	25,14%
Total	24 400 248,71	24 489 183,98	(88 935,27)	-0,36%

Os ajustamentos em ativos financeiros respeitam a flutuações de ativos financeiros à data de relato com repercussão nos fundos patrimoniais. Estes ajustamentos derivam da aplicação do método da equivalência patrimonial às participações financeiras na Clínica Rainha Santa, ACE.

Nas outras variações nos fundos patrimoniais, em 2024 a rubrica dos subsídios ao investimento ascende a 18 584 499,40 euros. Durante este exercício foram recebidos 428 854,88 euros a título de subsídio ao investimento para a obra da Portela por parte do PRR e do FEDER.

Os valores respeitantes a Subsídios ao Investimento são reconhecidos, numa base sistemática na conta 7883 – Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que são contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitam. No exercício de 2024, foram reconhecidos rendimentos e ganhos na rubrica 7883 – Imputação de subsídios ao investimento no montante de 878 830,19 euros.

Da mesma forma as doações, de bens do ativo fixo tangível, de que a CVP beneficiou para o desenvolvimento das suas atividades e que não se destinam a ser distribuídos posteriormente a terceiros, ascendem a 6 729 636,17 euros à data de 31 de dezembro de 2024 e são reconhecidos como rendimento, numa base sistemática na conta 78862 – Donativos em espécie, à medida em que são contabilizadas, em gasto, as depreciações do investimento a que respeitam.

19. Resultado líquido

O resultado líquido do ano de 2024 é 4 104 083,27 euros.

Resultado do exercício

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Resultado Líquido	4 104 083,27	3 469 441,82	634 641,45	18,29%

Anexo

19.1 Rendimentos

O detalhe do valor apurado relativamente a rendimentos e ganhos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Rendimentos

Rubricas	31/12/24		31/12/23		Variação	
Vendas	265 820,94	0,24%	313 314,77	0,31%	(47 493,83)	-15,16%
Prestação de Serviços	64 050 400,07	58,71%	60 488 013,96	59,32%	3 562 386,11	5,89%
Quotizações e jóias	1 752 232,88	1,61%	2 053 090,61	2,01%	(300 857,73)	-14,65%
Rendimentos de Patrocinadores		0,00%	27 212,52	0,03%	(27 212,52)	-100,00%
Serviços Principais	62 340 143,20	57,14%	58 440 172,98	57,31%	3 899 970,22	6,67%
Descontos e abatimentos	(41 976,01)	-0,04%	(32 462,15)	-0,03%	(9 513,86)	29,31%
Subsídios, doações e legados à Exploração	36 297 597,54	33,27%	32 365 602,74	31,74%	3 931 994,80	12,15%
Reversões (depreciações, amortizações e perdas por in	6 697,34	0,01%	2 396,54	0,00%	4 300,80	179,46%
Reversões de Provisões		0,00%		0,00%	-	0,00%
Ganhos por aumento de justo valor	252 564,82	0,23%	64 945,48	0,06%	187 619,34	288,89%
Outros Rendimentos	7 811 441,35	7,16%	8 569 284,32	8,40%	(757 842,97)	-8,84%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	412 262,53	0,38%	172 833,22	0,17%	239 429,31	138,53%
Total	109 096 784,59	100%	101 976 391,03	100%	7 120 393,56	6,98%

À data do relato, os rendimentos ascendem a 109 096 784,59 euros, o que representa um aumento de quase 7% face ao ano anterior, nomeadamente por via do aumento registado na rubrica de prestação de serviços – serviços principais e de subsídios, doações e legados à exploração.

A rubrica Quotizações e jóias apresenta o seguinte detalhe:

Rendimentos - Quotizações e jóias

Rubricas	31/12/24		31/12/23		Variação	
Quotizações e jóias						
Membros Ativos Beneficiários (MAC)	381 389,32		373 817,64		7 571,68	2,03%
Cartão de Saúde	1 221 637,56		1 381 140,79		(159 503,23)	-11,55%
Cartão Membro Beneficiário HCVP	149 206,00		298 132,18		(148 926,18)	-49,95%
Total	1 752 232,88		2 053 090,61		(300 857,73)	-14,65%

A rubrica membros ativos beneficiários contabiliza as quotas pagas pelos membros conforme estabelecem os Estatutos da CVP e regista um decréscimo de 2,03% em relação ao ano anterior.

O cartão de saúde regista as contribuições recebidas para fazer face a prestações de cuidados de saúde não prestados pela CVP. A 31 de dezembro de 2024 apresenta o montante de 1 221 637,56 euros o que significa um decréscimo de 11,55% face ao ano anterior.

Também o cartão membro beneficiário do Hospital Cruz Vermelha Portuguesa (HCVP), que regista as contribuições recebidas para fazer face a prestações de cuidados de saúde exclusivamente no HCVP, a 31 de dezembro de 2024 apresenta um decréscimo de quase 50% face ao exercício anterior.

Anexo

Os serviços principais realizados pela CVP a 31 de dezembro de 2024 apresentam o seguinte detalhe:

Rendimentos - Serviços Principais

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Serviços Principais				
Ensino	9 668 091,95	9 051 610,85	616 481,10	6,81%
Ensino Superior	9 466 285,95	8 847 981,30	618 304,65	6,99%
Ensino Básico	201 806,00	203 629,55	(1 823,55)	-0,90%
Outras Prestações de Serviços de Ensino			-	-
Educação	2 006 355,13	2 232 307,18	(225 952,05)	-10,12%
Infantários/Creches	812 556,20	1 019 488,27	(206 932,07)	-20,30%
Pré-escolar/ Jardim Infância	663 286,53	683 748,22	(20 461,69)	-2,99%
ATL S	335 738,98	345 708,86	(9 969,88)	-2,88%
Outras Prestações de Serviços de Educação	194 773,42	183 361,83	11 411,59	6,22%
Formação	1 126 618,25	995 947,77	130 670,48	13,12%
Cursos de Socorrismo	1 084 871,62	862 780,76	222 090,86	25,74%
Entidade Formadora			-	-
Outras Prestações de Serviços de Formação	41 746,63	133 167,01	(91 420,38)	-68,65%
Saúde	9 561 800,72	8 268 165,63	1 293 635,09	15,65%
Postos Socorros	85 726,70	74 080,29	11 646,41	15,72%
Serviços Clínicos	1 454 582,54	1 448 280,26	6 302,28	0,44%
Clínicas de Reabilitação	1 502 816,94	1 327 206,28	175 610,66	13,23%
Unidade de Cuidados Continuados	6 002 877,31	4 813 951,63	1 188 925,68	24,70%
Outras Prestações de Serviços de Saúde	515 797,23	604 647,17	(88 849,94)	-14,69%
Acção Social	8 895 586,99	9 073 179,99	(177 593,00)	-1,96%
Apoio Domiciliário	1 874 833,85	1 989 726,66	(114 892,81)	-5,77%
Lares	3 404 193,69	4 304 715,71	(900 522,02)	-20,92%
Centro de Acolhimento Temporário	278 817,40	202 077,30	76 740,10	37,98%
Centros de Dia	520 631,53	457 023,04	63 608,49	13,92%
Refeitório e Cantinas	230 097,96	222 994,53	7 103,43	3,19%
Balneários - Lavandaria/Tratamento	271 202,74	328 637,47	(57 434,73)	-17,48%
Transporte Adaptados/Ajudas Técnica	1 079 215,59	199 419,65	879 795,94	441,18%
Empresas de Inserção			-	-
Academia Sénior	185 649,60	160 234,00	25 415,60	15,86%
CECI	135 696,04	117 937,61	17 758,43	15,06%
Apartamentos Partilhados	6 956,19	6 532,61	423,58	6,48%
Centro de Alojamento de Emergência Social		117 143,28	(117 143,28)	-100,00%
Outras prestações de Serviços de Acção Social	908 292,40	966 738,13	(58 445,73)	-6,05%
Emergência	31 081 690,16	28 818 961,56	2 262 728,60	7,85%
Socorro e Transporte	28 227 150,70	26 555 629,92	1 671 520,78	6,29%
Transporte de Doentes	25 195 800,67	23 360 271,41	1 835 529,26	7,86%
Apoio Actividades Culturais e Desportivas	2 002 165,48	1 592 138,22	410 027,26	25,75%
Outros	1 029 184,55	1 603 220,29	(574 035,74)	-35,81%
Emergencia Social	865 975,15	518 374,99	347 600,16	67,06%
TES/VVD	358 079,79	241 620,73	116 459,06	48,20%
TRA/PI - Transp. a req. de asilo e proteção internac.	306 466,20		306 466,20	
Outros	201 429,16	276 754,26	(75 325,10)	-27,22%
Teleassistencia	1 988 564,31	1 744 956,65	243 607,66	13,96%
Outras Prestações de Serviços	0,00	0,00	-	-
Total	62 340 143,20	58 440 172,98	3 899 970,22	6,67%

Os serviços principais englobam exclusivamente os valores faturados a clientes particulares ou coletivos (entidades públicas ou privadas), nas seguintes áreas:

- Ensino, Educação e Formação;
- Saúde;
- Acção Social;
- Emergência.

Anexo

As áreas do ensino, educação e formação totalizam a 31 de dezembro de 2024 o montante de 12 801 065,33 euros, o que representa um aumento de cerca de meio milhão de euros face ao ano anterior (12 279 865,80 euros).

A área da saúde registou um proveito de 9 561 800,72 euros, o que representa um aumento de 15,65%, face ao ano anterior, sendo que as prestações de serviço nas Unidades de Cuidados Continuados registam um aumento ainda mais significativo, de 24,70%, face ao período anterior.

A área da ação social registou rendimentos no montante de 8 895 586,89 euros a par com o registado no ano anterior (9 073 179,99 euros).

A área da emergência registou um crescimento de 7,85% com especial relevo no apoio a eventos.

O rendimento resultante dos serviços prestados totaliza, em 2024, 62 340 143,20 euros, registando uma variação positiva de 3 899 970,20 euros ou um aumento de 6,67% face ao ano anterior.

À data de 31 de dezembro de 2024 os subsídios, doações e legados à exploração desdobram-se do seguinte modo:

Rendimentos - Subsídios, doações e legados à Exploração

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação	
Subsídios das entidades públicas	32 616 297,66	30 670 459,21	1 945 838,45	6,34%
Ministérios	21 806 581,34	22 310 963,50	(504 382,16)	-2,26%
DN	1 422 000,00	1 422 000,00	-	0,00%
MTSS	18 250 270,48	18 471 799,44	(221 528,96)	-1,20%
Saúde	591 705,36	597 438,80	(5 733,44)	-0,96%
Educação	1 368 540,49	1 327 417,25	41 123,24	3,10%
Outros	174 065,01	492 308,01	(318 243,00)	-64,64%
Fundos Comunitários	2 462 133,85	1 941 879,10	520 254,75	26,79%
Autarquias	5 511 676,62	4 155 064,28	1 356 612,34	32,65%
Junta de Freguesia	64 046,66	34 184,23	29 862,43	87,36%
Outros	2 771 859,19	2 228 368,10	543 491,09	24,39%
Subsídios de outras entidades	416 339,67	170 230,53	246 109,14	144,57%
Doações e heranças	3 264 960,21	1 524 913,00	1 740 047,21	114,11%
Donativos em dinheiro	3 264 960,21	1 524 513,00	1 740 447,21	114,16%
Donativos em espécie				
Heranças		400,00	(400,00)	-100,00%
Total	36 297 597,54	32 365 602,74	3 931 994,80	12,15%

Esta rubrica regista o montante, de 36 297 597,54 euros (32 365 602,74 euros no ano anterior) o que traduz um aumento de 12,15%, ou seja, de 3 931 994,80 euros.

A variação verificada nesta rubrica de rendimentos é justificada por um aumento dos protocolos estabelecidos ao nível local com as autarquias e pelo aumento significativo nos fundos angariados para os fins da Instituição.

Anexo

Outros rendimentos

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Rendimentos Suplementares	2 015 046,89	1 822 955,90	192 090,99	10,54%
Serviços sociais	6 993,00	5 559,56	1 433,44	25,78%
Aluguer de equipamento	10 423,00	13 329,50	(2 906,50)	-21,81%
Aluguer de instalações	760 411,41	653 601,88	106 809,53	16,34%
Imóveis arrendados	643 562,16	557 326,97	86 235,19	15,47%
Outros rendimentos suplementares	593 657,32	593 137,99	519,33	0,09%
Descontos de pronto pagamento obtido	13 656,90	17 433,17	(3 776,27)	-21,66%
Ganhos em inventários	5 621,97	0,24	5 621,73	
Rendimentos e ganhos em sub., ass. e emp. conjuntos	65 381,53	55 001,85	10 379,68	18,87%
Alienações AFT	20 848,80	35 193,84	(14 345,04)	-40,76%
Sinistros	81 327,69	117 593,19	(36 265,50)	-30,84%
Correcções relativas a períodos anteriores	355 826,69	412 652,90	(56 826,21)	-13,77%
Imputação de subsídios para investimentos	878 830,19	849 201,89	29 628,30	3,49%
Donativos	3 882 225,92	4 790 350,13	(908 124,21)	-18,96%
Outros rendimentos	492 674,77	468 901,21	23 773,56	5,07%
Total	7 811 441,35	8 569 284,32	(757 842,97)	-8,84%

À data de 31 de dezembro de 2024 a rubrica outros rendimentos regista um total de 7 811 441,35 euros face a 8 569 284,32 euros registados no ano anterior, ou seja, apresenta uma ligeira diminuição de 8,84%.

Dos itens incluídos nesta rubrica, destacam-se os seguintes:

- i. Rendimentos provenientes de alugueres ou rendas de imóveis totalizam 1 403 973,57 euros face a 1 210 928,85 euros no ano anterior;
- ii. O montante de 878 830,19 euros referente à imputação de subsídios ao investimento, efetuado na proporção das respetivas depreciações;
- iii. O montante de 65 381,53 euros relativo ao proporcional da participação da CVP nos resultados líquidos da entidade subsidiária Parfisi, Lda.;
- iv. O montante de 3 882 225,92 euros relativo à execução das campanhas específicas que a CVP tem a decorrer e a donativos recebidos em espécie quer relativos a bens destinados a carenciados ou à Instituição ou a serviços prestados.

Anexo

19.1 Gastos

A rubrica de gastos e perdas, em 2024 face a 2023, apresenta o seguinte detalhe:

Gastos (€)

Rubricas	31/12/24		31/12/23		Variação	
Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3 777 991,30	3,60%	3 292 913,77	3,34%	485 077,53	14,73%
Fornecimentos e Serviços Externos	33 056 948,34	31,48%	31 521 546,09	32,00%	1 535 402,25	4,87%
Gastos com o Pessoal	57 339 149,98	54,61%	52 988 570,27	53,79%	4 350 579,71	8,21%
Gastos de Depreciação e de Amortização	5 391 247,43	5,13%	5 282 131,95	5,36%	109 115,48	2,07%
Perdas por Imparidade	39 530,81	0,04%	72 007,11	0,07%	(32 476,30)	-45,10%
Perdas por Redução de Justo Valor	2 512,04	0,00%	7 751,66	0,01%	(5 239,62)	-67,59%
Provisões do Período	-	-	40 000,01	0,04%	(40 000,01)	-100,00%
Outros Gastos	3 193 967,82	3,04%	3 292 366,57	3,34%	(98 398,75)	-2,99%
Gastos de Financiamento	2 191 353,60	2,09%	2 009 661,78	2,04%	181 691,82	9,04%
Total	104 992 701,32	100%	98 506 949,21	100%	6 485 752,11	6,58%

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas registaram um aumento de 14,73%, totalizando 3 777 991,30 euros, no exercício de 2024.

Os fornecimentos e serviços externos totalizam 33 056 948,34, significando um aumento de 4,87% em relação ao ano anterior.

Em termos gerais os gastos apresentam um ligeiro aumento de 6,58% no exercício de 2024, o que acompanha o aumento de 6,98% registado nos rendimentos deste mesmo exercício situando-se os gastos, ligeiramente abaixo.

O detalhe da rubrica gastos com o pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

Gastos com pessoal (€)

Rubricas	31/12/24		31/12/23		Variação	
Remunerações do pessoal	46 348 933,55	80,83%	43 093 778,79	81,33%	3 255 154,76	7,55%
Indeminizações	340 825,52	0,59%	98 336,01	0,19%	242 489,51	246,59%
Encargos sobre remunerações	9 274 535,68	16,17%	8 654 141,73	16,33%	620 393,95	7,17%
Seguros acid trab doença profi	507 268,32	0,88%	457 286,44	0,86%	49 981,88	10,93%
Outros gastos com pessoal	867 586,91	1,51%	685 027,30	1,29%	182 559,61	26,65%
Total	57 339 149,98	100%	52 988 570,27	100%	4 350 579,71	8,21%

Os gastos com pessoal totalizam 57 339 149,98 euros, no exercício de 2024, o que representa um crescimento de 8,21%, justificado, no essencial, pelo aumento da remuneração mínima mensal garantida que foi de 7,9%.

A 31 de dezembro de 2024 a CVP tinha ao serviço 2 830 funcionários remunerados, e 4673 voluntários.

Anexo

A Direção Nacional da CVP é composta por Membros Voluntários, não remunerados:

- António Manuel Frade Saraiva – Presidente Nacional;
- Fernando Ferreira Santo – Vice-Presidente;
- José Miguel Piedade Leonardo – Vice-Presidente;
- Marco António Mendes Paulino Serronha – Vice-Presidente;
- Maria Madalena Jesus Marques – Vice-Presidente;
- Ana Cristina Correia Martins Siza Vieira – Vogal;
- João Manuel Varandas Fernandes – Vogal;
- Maria do Carmo Neves da Silva Ruas da Silva – Vogal;

20. Provisões

A variação nas provisões acumuladas durante o exercício de 2024 é a seguinte:

Passivo não Corrente - Provisões

Rubricas	31/12/23	Aumentos	Reduções	31/12/24	Variação	(€)
Garantias a clientes	906,40	0,00	-	906,40	-	0,00%
Processos judiciais em curso	159 069,32	0,00	-	159 069,32	-	0,00%
Outras provisões	4 153,25	0,00	-	4 153,25	-	0,00%
Total	164 128,97	0,00	-	164 128,97	-	0,00%

À data de encerramento do ano 2024, estão constituídas provisões no valor de 164 128,97 euros.

Anexo

21. Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo apresenta o seguinte detalhe:

Passivo não corrente - Financiamentos Obtidos

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação	
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos Bancários	19 277 863,95	17 840 551,01	1 437 312,94	8,06%
Loações Financeiras	5 419 683,37	5 578 235,18	(158 551,81)	-2,84%
Total	24 697 547,32	23 418 786,19	1 278 761,13	5%
Total	24 697 547,32	23 418 786,19	1 278 761,13	5,46%

À data de relato, os financiamentos obtidos de médio e longo prazo (MLP) perfazem 24 697 547,32 euros.

Os empréstimos bancários ascendem a 19 277 863,95 euros.

As locações financeiras – Leasing, no montante de 5 419 683,37 euros, incluem o leasing imobiliário a liquidar no médio e longo prazo, respeitantes ao edifício da Av. Ceuta – instalações da Escola Superior de Saúde Lisboa (ESS).

22. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Passivo Corrente - Fornecedores

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação	
Fornecedores				
Fornecedores c/c	6 215 409,61	5 901 591,87	313 817,74	5,32%
Faturas em recepção e conferência	64 094,40	79 978,41	(15 884,01)	-19,86%
Total	6 279 504,01	5 981 570,28	297 933,73	4,98%

À data de 31 de dezembro de 2023 as dívidas a Fornecedores da CVP ascendem a 6 279 504,01 euros.

Anexo

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

Passivo Corrente - Estado e Outros Entes Públicos

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Imposto sobre o Rendimento				
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	309 375,87	329 131,08	(19 755,21)	-6,00%
Imposto sobre o valor acrescentado	193 828,38	300 365,36	(106 536,98)	-35,47%
Ouros impostos				
Contribuições para a Segurança Social	1 170 048,73	1 963 111,86	(793 063,13)	-40,40%
Outras tributações	5 077,38	6 659,37	(1 581,99)	-23,76%
Total	1 678 330,36	2 599 267,67	(920 937,31)	-35,43%

À data de relato, as dívidas ao Estado ascendem a 1 678 330,36 euros.

O montante a pagar ao Estado resultante da Retenção de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) ascende a 309 375,87 euros.

O montante a pagar ao Estado de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é de 193 828,38 euros.

O valor a pagar ao Estado referente a contribuições para a Segurança Social cifra-se em 1 170 048,73 euros.

24. Financiamentos obtidos – Curto prazo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de financiamentos obtidos de curto prazo apresenta o seguinte detalhe:

Passivo corrente - Financiamentos Obtidos

Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos Bancários	11 909 070,06	15 055 060,25	(3 145 990,19)	-20,90%
Descobertos bancários	8 796 287,37	431 266,56	8 365 020,81	1939,64%
Loações Financeiras	463 844,99	531 077,09	(67 232,10)	-12,66%
Cessão Factoring/ Factoring	501 045,62	511 503,02	(10 457,40)	-2,04%
Total	21 670 248,04	16 528 906,92	5 141 341,12	31,11%

À data do relato, estes financiamentos obtidos ascendem a 21 670 248,04 euros, significa um aumento de 31,11% face ao ano anterior.

Anexo

25. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta-se conforme detalhe abaixo:

Passivo Corrente - Diferimentos

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Rendimentos a reconhecer	11 160 912,00	10 752 637,85	408 274,15	3,80%
Total	11 160 912,00	10 752 637,85	408 274,15	3,80%

Em 31 de dezembro de 2024 os rendimentos a reconhecer ascendem a 11 160 912,00 euros, dos quais se destacam os donativos pecuniários afetos a campanhas específicas da CVP, no montante de 5 141 173,48 euros, que, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, só deverão ser reconhecidos como rendimentos e ganhos quando forem incorridos os gastos com os fins a que se destinam.

26. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outros passivos correntes apresenta a seguinte composição:

Passivo Corrente - Outros passivos correntes

Rubricas	31/12/24	31/12/23	Variação (€)	
Outras contas a pagar				
Remunerações a Pagar	611 733,64	1 491 957,66	(880 224,02)	-59,00%
Fornecedores de Investimento	810 277,63	1 265 637,59	(455 359,96)	-35,98%
Credores por Acréscimo de Gastos	9 886 401,48	9 081 480,04	804 921,44	8,86%
Outros Credores	3 559 393,85	2 731 460,03	827 933,82	30,31%
Adiantamento de Clientes e Utentes	624 445,23	629 622,28	(5 177,05)	-0,82%
Adiantamento por conta de vendas	657,50	0,00	657,50	-
Total	15 492 909,33	15 200 157,60	292 751,73	1,93%

Em 31 de dezembro de 2024 existem outros passivos correntes no montante de 15 492 909,33 euros.

À data do relato, o montante de 9 886 401,48 euros reconhecido na rubrica credores por acréscimo de gastos inclui os custos respeitantes à estimativa de remunerações, a pagar em 2025, relativas às férias e subsídio de férias de 2025 que ascendem a 7 251 294,54 euros.

A estimativa de remunerações a liquidar, inclui as remunerações correspondentes ao período de férias, o subsídio de férias, as contribuições para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho, reportando-se o direito de gozo geralmente ao trabalho prestado no ano civil anterior e, por isso, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios ou acréscimo, estes gastos foram considerados em 2024 embora o pagamento efetivo só ocorra em 2025.

À data de 31 de dezembro de 2024 os adiantamentos de clientes por serviços prestados ascendem a 624 445,23 euros.

Anexo

27. Acontecimentos após a data de balanço

Na presente data, a Direção Nacional não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2024 que justifiquem ajustamentos nestas demonstrações financeiras.

28. Outros assuntos

Dado que as duas empresas participadas, referidas na nota 7, não se apresentam como materialmente relevantes, quer individualmente quer em conjunto, para a realização do objetivo de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, a CVP optou pela sua exclusão, de acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Lisboa, 21 de maio de 2025

A Direção Nacional

António Saraiva
Presidente Nacional

Fernando Santo
Vice-Presidente

José Miguel Leonardo
Vice-Presidente

Madalena Ramalho
Vice-Presidente

Marco Serronha
Vice-Presidente

Cristina Siza Vieira
Vogal

João Varandas Fernandes
Vogal

Maria do Carmo Neves
Vogal

O Contabilista Certificado

Paula Bock Gomes da Silva Santos

Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 184.677.194 euros e um total de fundos patrimoniais de 103.533.614 euros, incluindo um resultado líquido de 4.104.083 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

A Cruz Vermelha Portuguesa integra nas suas contas, para além da sede, 150 estruturas locais, incluindo delegações, extensões de delegações, centros humanitários e organismos autónomos, não dispondo ainda de um sistema contabilístico totalmente integrado, que permita a consistência e uniformidade necessária nos procedimentos contabilísticos adotados. Não obstante se ter iniciado em 2023 a transição para um novo *software* de contabilidade, com o objetivo de assegurar a integração da contabilidade elaborada a nível das estruturas locais, tal integração apenas permitiu, até ao final de 2024, assegurar a integração de cerca de 70% destas estruturas (67% em 2023), sendo a contabilidade das restantes efetuada com utilização de outros aplicativos, inviabilizando a integração tempestiva da informação contabilística, a qual apenas é efetuada com referência ao final do ano.

Esta limitação, para além dos constrangimentos de gestão que envolve, dada a insuficiência e tempestividade da informação de gestão disponível ao longo do ano, a nível da Direção Nacional, condiciona a abrangência dos procedimentos de auditoria, bem como a validação dos procedimentos de controlo contabilístico ao nível de cada uma das estruturas cuja contabilidade ainda não está integrada num *software* de contabilidade comum, para além da própria tempestividade dos procedimentos inerentes ao processo de encerramento contabilístico que, por estas razões, enferma de algumas fragilidades.

Face à limitação descrita, os resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, designadamente no âmbito da confirmação externa relacionada com os saldos de terceiros e com a análise dos movimentos em aberto nas reconciliações bancárias, afiguraram-se insuficientes para efeitos da produção de prova de auditoria considerada necessária e suficiente, apresentando-se também condicionada a extensão das verificações de auditoria, em relação às áreas de acréscimos e diferimentos, com possíveis impactos em resultados, não nos permitindo formular, com a necessária segurança, uma opinião sobre as respetivas áreas de balanço e demonstração dos resultados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

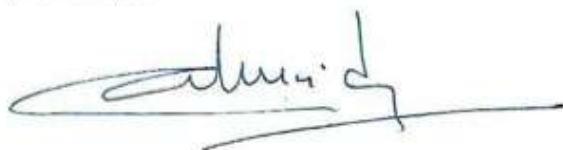
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de maio de 2025

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

Parecer do
Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto, compete ao Conselho Fiscal *“examinar e dar parecer sobre o relatório e contas anuais, antes de serem submetidas à apreciação da assembleia geral”*.

Deste modo, o presente relatório, dando cumprimento àquele desiderato, expressa a posição do Conselho Fiscal da Cruz Vermelha Portuguesa sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2024, apresentadas pela sua Direção Nacional.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Fiscal acompanhou de perto a atividade desenvolvida pela Cruz Vermelha Portuguesa no decurso do exercício de 2024, tendo reunido com regularidade e sempre que as circunstâncias o justificaram, atentas as questões que lhe foram colocadas pelos Serviços e a necessidade de acompanhar a atividade da Instituição.

Do mesmo modo, e sempre que solicitado pela Direção Nacional ou pelos Serviços da Cruz Vermelha Portuguesa, o Conselho Fiscal reuniu com estes, analisando as diversas matérias que foram sujeitas à sua apreciação.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o processo de encerramento e prestação de contas referente ao exercício de 2024, bem como a atividade de auditoria desenvolvida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela certificação legal das contas da Cruz Vermelha Portuguesa, considerando por isso que está em condições de expressar a sua opinião sobre o Relatório de Atividades e demais documentos de prestação de contas anuais relativas a este exercício, apresentados pela sua Direção Nacional.

3. QUALIDADE E TEMPESTIVIDADE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E DE GESTÃO

Importa, antes de mais, salientar que o universo da Cruz Vermelha Portuguesa é constituído, para além da sede nacional, por 150 estruturas locais atualmente em atividade, incluindo delegações, extensões de delegações, centros humanitários e organismos autónomos.

Estas estruturas encontram-se dispersas geograficamente por todo o país, e apesar da existência de regras definidas centralmente, apresentam um elevado nível de autonomia contabilística, não estando ainda assegurado que a respetiva contabilidade seja assegurada, em todas elas, com recurso ao mesmo *software* de contabilidade.

Em 2024, mantiveram-se os esforços no sentido de criar condições favoráveis à integração da informação contabilística proveniente das diferentes estruturas, prosseguindo-se a implementação faseada do novo *software* de contabilidade, instrumento essencial para concretizar esse objetivo. Neste enquadramento, verificou-se um aumento da adesão ao referido sistema, com a percentagem de estruturas locais utilizadoras a passar de 67% em 2023 para 70% no final de 2024.

Não obstante este progresso, importa assegurar a continuidade do processo, uma vez que só através da utilização generalizada do sistema será possível garantir a integração automática dos movimentos contabilísticos e, por conseguinte, dos saldos periódicos. Sem este avanço, continuará a não ser viável dispor, ao longo do exercício, de uma visão consolidada da situação económica e financeira da Instituição, nem de uma monitorização eficaz dos níveis de tesouraria, liquidez e saldos com terceiros, em termos agregados.

Esta situação, para além das dificuldades de gestão que gera, envolve ainda, com frequência, a proliferação de procedimentos e critérios contabilísticos distintos.

Adicionalmente, a impossibilidade de integração automática da contabilidade de cada estrutura local, para além das limitações que gera ao nível da informação de gestão disponibilizada, acrescida ainda pelos atrasos e outras dificuldades evidenciadas por alguns gabinetes externos de contabilidade que prestam serviços às delegações, reflete-se em dificuldades muito significativas ao nível dos procedimentos de encerramento contabilístico do exercício e consequente disponibilização de balancetes integrados e da sua análise, para efeitos da conclusão do processo de prestação de contas anual.


2/5


Como o Conselho Fiscal tem vindo a referir nos seus anteriores relatórios, a disponibilização tempestiva deste tipo de informação é igualmente essencial para que possa ser equacionada uma gestão de tesouraria e do serviço da dívida mais racional, com as economias potenciais que daí possam resultar.

A este propósito importa salientar o trabalho que está a ser desenvolvido pela Direção Nacional, visando assegurar uma adequada articulação entre disponibilidades da Cruz Vermelha Portuguesa parquoadas no sistema financeiro e as responsabilidades da Instituição perante o mesmo sistema, com o objetivo de minimizar os gastos de financiamento que, recorde-se, em 2024 ascenderam a 2.191 milhares de euros. Estes gastos registaram um agravamento de 9% face ao ano anterior, num contexto em que o total das responsabilidades com financiamentos obtidos aumentou 16%, o que reforça a relevância das medidas que possam vir a ser adotadas neste domínio.

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Após a normalização da atividade em 2023, depois de ultrapassados os diversos desafios decorrentes da situação pandémica que se viveu, a Cruz Vermelha Portuguesa, o ano de 2024 revelou-se um ano de continuidade e consolidação da sua missão essencial, com a Instituição a apresentar um desempenho económico que confirma essa trajetória favorável.

Assim, no final de 2024, o EBITDA atingiu os 11.273 milhares de euros, representando um crescimento de 6,5% face a 2023 e um aumento de 6.858 milhares de euros comparativamente a 2020, último ano do período pré-pandemia, o que evidencia a evolução muito positiva da atividade da Cruz Vermelha Portuguesa ao longo dos últimos anos.

Não obstante se verificar um aumento dos juros suportados, na ordem dos 181 milhares de euros, bem como do acréscimo das depreciações do período em 109 milhares de euros, decorrentes do aumento dos financiamentos obtidos e do investimento em ativos fixos tangíveis, o resultado líquido apurado em 2024, no montante de 4.104 milhares de euros, traduz igualmente uma melhoria de 18% face ao ano anterior.

Tal melhoria ficou-se a dever, em grande medida, ao aumento de 239 milhares de euros nos juros obtidos de depósitos a prazo, justificado pelo reforço de 6.188 milhares de euros nas aplicações financeiras constituídas, o que permitiu suplantar o aumento dos encargos financeiros suportados.

No que se refere aos Gastos com Pessoal, registaram um aumento de 8,2% face ao ano anterior, passando esta rúbrica a representar 54,6% do total de gastos da Instituição, o que não pode deixar de merecer cuidada atenção. Note-se que os Gastos com Pessoal em 2023 já tinham registado um aumento de 12,2% face ao ano de 2022, pelo que, em termos acumulados, cresceram 21,4% ao longo dos últimos dois anos.

No que se refere à situação financeira, a Cruz Vermelha Portuguesa evidencia, no final de 2024, um passivo total de 81.143 milhares de euros, o que reflete um aumento de 6.498 milhares de euros face a 2023, essencialmente resultante do aumento dos financiamentos, e que não conseguiu ser compensado pelo reforço dos fundos patrimoniais, que ascendeu a apenas 3.964 milhares de euros.

De salientar que os fundos patrimoniais asseguram a cobertura de 56,1% do total do ativo, o que evidencia uma robustez financeira assinalável.

Por outro lado, e à semelhança do que tem sido referido em pareceres anteriores emitidos pelo Conselho Fiscal, continua a verificar-se uma situação algo paradoxal, dado que a Cruz Vermelha Portuguesa dispõe de um saldo de disponibilidades que, no final de 2024, ascendia a 48.096 milhares de euros (45.160 milhares de euros no final de 2023), mantendo, em simultâneo, um endividamento bancário no montante de 46.368 milhares de euros (39.948 milhares de euros em 2023), que gerou gastos de financiamento de 2.191 milhares de euros (2.010 milhares de euros em 2023).

Esta situação reflete, de forma inequívoca, uma ineficiência significativa da função financeira, dado que se traduz numa realidade anacrónica, em que a Cruz Vermelha recorre ao crédito bancário oneroso, sem que consiga retirar qualquer rentabilidade das elevadas disponibilidades que detém, apesar de concentradas em algumas estruturas locais.

5. AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que desempenha as funções de Vogal ROC do Conselho Fiscal procedeu à auditoria às contas, tendo emitido a correspondente Certificação Legal das Contas, com uma reserva por limitação de âmbito, decorrente da insuficiência de informação agregada, o que condicionou o desenvolvimento todos os procedimentos que considerava necessários para se pronunciar sobre um conjunto de saldos constantes das demonstrações financeiras.

Importa sublinhar que esta limitação de informação decorre do já referido no ponto 3 do presente relatório, estando associada à inexistência de uma solução única de contabilidade adotada por todas as estruturas locais, condição essencial para assegurar a integração automática da respetiva informação. Perspetiva-se, contudo, uma atenuação significativa deste constrangimento com o contínuo aumento do número de estruturas que adotam o *software* comum de contabilidade, esperando-se que, em 2025, esse número venha a superar os 70% já verificados em 2024.

No exercício das nossas competências, expressamos a nossa concordância com o teor da certificação legal das contas.


6. PARECER

Em cumprimento do disposto na a) do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto, o Conselho Fiscal, atento o exposto nos pontos anteriores, bem como na Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que desempenha as funções de Vogal ROC do Conselho Fiscal, expressa o seu parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades e dos demais documentos de prestação de contas da Cruz Vermelha Portuguesa, referentes ao exercício de 2024.

Consequentemente, o Conselho Fiscal expressa o seu entendimento de que os mesmos se encontram em condições de ser aprovados pelos Senhores Associados, em sede de Assembleia Geral.

Finalmente, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração que lhe foi dispensada, quer pelos membros da Direção Nacional, quer pelos diversos Serviços com que teve a oportunidade de se relacionar.

Elaborado em 21 de maio de 2025


Ernesto Ribeiro
Vogal

O Conselho Fiscal


Francisco Soares
Presidente


Vitor Almeida
Vogal ROC



Há 160 anos
a fazer
a diferença.

Todos os dias.



Cruz Vermelha
Portuguesa